

# DIÁRIO OFICIAL



D.O. N° 016/2013-GP DE 01/03/2013

Guarulhos, Sexta-feira, 1 de Março de 2013 - Ano XIII - n° 1263

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 25 de Fevereiro de 2013.  
**DECRETO N° 30483**

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 671/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412600452.095.01.110000.3390XX.000	92

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Em, 28 de Fevereiro de 2013.

**DECRETO N° 30484**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 190.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.077.01.110000.449092.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	190.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>190.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1612200542.071.01.110000.339047.000	Gestão e Administração dos Programas	95.000,00
2110.1648200541.074.01.110000.339035.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	95.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>190.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO N° 30485**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 250.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 666/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400152.041.01.110000.319013.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400162.042.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO N° 30486**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 682/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0510.0412200332.071.01.110000.3390XX	33

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO N° 30487**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 682/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no detalhamento dos programas de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412200332.071.01.110000.339033.000	Gestão e Administração dos Programas	10.000,00	-
0510.0412200332.071.01.110000.339035.000	Gestão e Administração dos Programas	-	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO N° 30488**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 10.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 687/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.099.01.110000.449052.000	Qualificação para o Trabalho	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300472.099.01.110000.339039.000	Qualificação para o Trabalho	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO N° 30489**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 686/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0910.1512200391.038.01.120000.4490XX	92
0910.1545100371.032.01.130000.4490XX	92
0910.1545100371.032.05.100031.4490XX	92
0910.1512200391.038.01.110000.4490XX	92

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO N° 30490**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.069.803,96.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 686/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.069.803,96 (um milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200391.038.01.110000.449092.000	Renovação e Ampliação da Frota	1.069.803,96
<b>TOTAL</b>		<b>1.069.803,96</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200402.084.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	185.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	884.803,96
<b>TOTAL</b>		<b>1.069.803,96</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO N° 30491**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 266.837,34.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 686/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 266.837,34 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200391.038.01.120000.449092.090	Renovação e Ampliação da Frota	117.317,04	-
0910.1512200391.038.01.120000.449052.090	Renovação e Ampliação da Frota	-	117.317,04
0910.1545100371.032.01.130000.449092.046	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	51.838,52	-
0910.1545100371.032.01.130000.449051.046	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	-	51.838,52
0910.1545100371.032.05.100031.449092.083	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	97.681,78	-
0910.1545100371.032.05.100031.449051.083	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	-	97.681,78
<b>TOTAL</b>		<b>266.837,34</b>	<b>266.837,34</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO N° 30492**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 20.915.834,36.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 67.579/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.915.834,36 (vinte milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.05.100173.449051.339	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	20.915.834,36
<b>TOTAL</b>		<b>20.915.834,36</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério das Cidades - Implantação de Reservatório de Retenção e de Canal em Concreto previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO N° 30493**

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3.831/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da fonte
0910.1545100371.031.07.xxxxx.449051	100085

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30494**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 394.335,38.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.831/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 394.335,38 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.07.100085.449051.161	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	394.335,38
<b>TOTAL</b>		<b>394.335,38</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da operação de crédito firmado junto a Caixa Econômica Federal - Programa Saneamento para Todos, nos termos previstos no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30495**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.587.408,26.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67583/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.587.408,26 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.05.100174.449051.340	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	22.587.408,26
<b>TOTAL</b>		<b>22.587.408,26</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério das Cidades - Construção de Reservatório de Controle de Cheias na Bacia do Córrego Jacinto, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30496**

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3538/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da fonte	Elemento de Despesa
2610.0824400182.049.XX.XXXXXX.3390XX	05	500020	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30497**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 353.688,43.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3538/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 353.688,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0824400182.049.05.500020.339093.145	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	353.688,43
<b>TOTAL</b>		<b>353.688,43</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Projeto Mulheres da Paz, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30498**

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e aplicação da fonte em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.742/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da fonte
1710.2369500512.150.xx.xxxxxx.339039	05	100145

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30499**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 427.272,47.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.742/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 427.272,47 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2369500512.150.05.100145.339039.257	Desenvolvimento do Turismo	427.272,47
<b>TOTAL</b>		<b>427.272,47</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério do Turismo - Programa PRODETUR Nacional, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30500**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.018.01.220000.319092.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	4.000.000,00
0810.1236500052.012.01.210000.319092.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.019.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	4.000.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30501**

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da fonte
0791.1012200012.001.01.310000.3390xx	33
0791.1012200012.001.05.300006.3390xx	33
0791.1012200012.002.01.300002.3390xx	33
0791.1012200012.149.01.310000.3390xx	33
0791.1030100022.007.05.300004.3390xx	33
0791.1030200032.009.05.300005.3390xx	33
0791.1030500042.011.05.300007.3390xx	33
0791.1030500042.011.05.300029.3390xx	33
0791.1030100021.002.01.310000.4490xx	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30502**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 130.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339033.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	5.000,00	-
0791.1012200012.001.01.310000.339014.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	-	5.000,00
0791.1012200012.001.05.300006.339033.115	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	5.000,00	-
0791.1012200012.001.05.300006.339030.115	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	-	5.000,00
0791.1012200012.002.01.300002.339033.002	Apoio à Participação Popular - Conselhos de Saúde	5.000,00	-
0791.1012200012.002.01.300002.339014.002	Apoio à Participação Popular - Conselhos de Saúde	-	5.000,00
0791.1012200012.149.01.310000.339033.001	Apoio à Participação Popular - Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - Comad	5.000,00	-
0791.1012200012.149.01.310000.339014.001	Apoio à Participação Popular - Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - Comad	-	5.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339033.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	5.000,00	-
0791.1030100022.007.05.300004.339014.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	-	5.000,00
0791.1030200032.009.05.300005.339033.114	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	5.000,00	-
0791.1030200032.009.05.300005.339014.114	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	-	5.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.339033.116	Apoio às Ações de Vigilância Em Saúde	5.000,00	-
0791.1030500042.011.05.300007.339039.116	Apoio às Ações de Vigilância Em Saúde	-	5.000,00
0791.1030500042.011.05.300029.339033.160	Apoio às Ações de Vigilância Em Saúde	5.000,00	-
0791.1030500042.011.05.300029.339014.160	Apoio às Ações de Vigilância Em Saúde	-	5.000,00
0791.1030100021.002.01.310000.449092.001	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	90.000,00	-
0791.1030100021.002.01.310000.449051.001	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	-	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30503**

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no processo administrativo nº 46.288/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal nº 29.257, de 19 de setembro de 2011, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROMOTORES****VI – Conselheiros Gestores Trabalhadores****EXCLUIR**

Suplente: Valdemir da Silva

**INCLUIR**

Suplente: Cícero Sergio de Oliveira

**EXCLUIR**

Suplente: Joana Brito Garcia Carvalho

**INCLUIR**

Suplente: Maria José França da Silva Santos

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****I - Associações de Bairro/Comitês de Saúde****Comitê Popular de Saúde Itapegica****EXCLUIR**

Suplente: Yone Souza Rezende Maria

**INCLUIR**

Suplente: Maria das Dores da Costa

**V – Conselheiros Gestores Usuários****Região de Saúde I – Centro****EXCLUIR**

Suplente: João Marchi

**INCLUIR**

Suplente: Spério Faccioni Junior

**Região de Saúde II – Cantareira****EXCLUIR**

Titular: Antonio Laureano Alves Filho

Suplente: Benvida Maria Esteves Álvares

**INCLUIR**

Titular: Benvida Maria Esteves Álvares

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30504**

Dispõe sobre outorga de permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AO NECESSITADO - ABAN**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 44.273/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AO NECESSITADO - ABAN**, referente à parte de área maior inscrita sob o nº I.C. 064.22.79.0001.00.000, localizada na Estrada das Lavras, medindo 605,48m<sup>2</sup> (seiscentos e cinco metros e quarenta e oito decímetros quadrados) de área, que assim se descreve:

*“Tomando-se como ponto de referência o “PI” formado pelos alinhamentos das Av. Josefa Francisca da Conceição e, Estrada das Lavras, segue-se em linha reta na direção oposta da primeira citada, por 50,00m., atingindo-se o ponto de coordenadas arbitrárias X-1 290,5745/Y-779,3038, inicial do polígono a seguir descrito. Desse ponto continua-se na mesma direção por 11,97m., que corresponde ao alinhamento da Estrada das Lavras, atingindo-se o ponto de coordenadas X-1288,0745/Y-767,6038; deflete-se, à esquerda, e segue-se por 53,00m., confrontando-se, à direita, com área não identificada e atingindo-se o ponto de coordenadas X-1341,0745/Y-767,6038; deflete-se, à esquerda, e segue-se por 11,70m., confrontando-se, à direita, com o imóvel nº 21/A, atingindo-se o ponto de coordenadas X-1341,0745/Y-779,3038; deflete-se, à esquerda, e segue-se por 50,50m., confrontando-se, à direita, com a continuação, mão oficializada, da Rua das Missões Mundiais, atingindo-se, em retorno, o ponto de partida, encerrando a área de 605,48m<sup>2</sup>.”*

**Art. 2º** A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária para Implantação de um ponto de Cultura e Lazer.

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação a prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos;

V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbacão e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo constante no anexo único do Decreto Municipal nº 26.022 de 19 de janeiro de 2009; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar à permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

**Art. 3º** Sobre a ocupação decorrente da permissão de uso outorgada será cobrado Preço Público, na forma do disposto na Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 30505

Declara de utilidade pública para fins de IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "g", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o constante do Processo Administrativo nº 21.438/13;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Emílio Ribas - Gopouva, Inscrição Cadastral nº 111.55.79.0415.01.000/02.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Sociedade Amigos de Gopouva e destinada para fins de Implantação de Centro de Referência do Idoso, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 21.438/13, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "P" de coordenadas N=7404061.5415 e E=341895.1898 desse ponto segue com AZ=112°56'19" por uma distância de 14,93m, até encontrar o ponto 02, desse ponto segue com AZ=201°11'38" por uma distância de 43,23m, até encontrar o ponto 03, desse ponto segue com AZ=291°02'32" por uma distância de 15,83m até encontrar o ponto 04, desse ponto segue com AZ=23°22'45" por uma distância de 43,76m, até encontrar o ponto 01, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, de coordenadas N=7404061.5415 e E=341895.1898, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de **660,00m²** (seiscentos e sessenta metros quadrados) de terreno e **423,60m²** (quatrocentos e vinte e três metros e sessenta decímetros quadrados) de área construída."

**Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 30506

Declara de utilidade pública para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o constante do Processo Administrativo nº 58.875/12;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Papa João Paulo I - P/Gleba "B" - Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 092.42.55.2177.00.000, 092.42.55.2222.01.001/01.002/02.000/03.000/04.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Thomé Rodrigues Caraca e com compromissário Zaira Rodrigues Sinisgali e outros e destinada para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 58.875/12, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.408.593,66 e E=356.136,49, desse ponto segue com AZ=205°29'46" por uma distância de 8,26m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à esquerda com AZ=200°15'25" por uma distância de 10,40m onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à esquerda com AZ=197°37'06" por uma distância de 57,80m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à esquerda com AZ=149°34'33" por uma distância de 4,38m onde vamos encontrar o ponto "5", desse ponto deflete à direita com AZ=151°21'19" por uma distância de 9,55m onde vamos encontrar o ponto "6", desse

ponto deflete à direita com AZ=154°25'34" por uma distância de 18,58m onde vamos encontrar o ponto "7", desse ponto deflete à direita com AZ=244°42'55" por uma distância de 5,84m onde vamos encontrar o ponto "8", desse ponto deflete à direita com AZ=334°27'08" por uma distância de 18,24m onde vamos encontrar o ponto "9", desse ponto deflete à esquerda com AZ=331°22'21" por uma distância de 9,36m onde vamos encontrar o ponto "10", desse ponto deflete à esquerda com AZ=329°34'33" por uma distância de 11,00m onde vamos encontrar o ponto "11", desse ponto deflete à esquerda com AZ=223°28'26" por uma distância de 8,10m onde vamos encontrar o ponto "12", desse ponto deflete à direita com AZ=230°02'57" por uma distância de 8,51m onde vamos encontrar o ponto "13", desse ponto deflete à direita com AZ=281°23'16" por uma distância de 42,82m onde vamos encontrar o ponto "14", desse ponto deflete à esquerda com AZ=187°12'38" por uma distância de 16,06m onde vamos encontrar o ponto "15", desse ponto deflete à direita com AZ=285°25'50" por uma distância de 46,82m onde vamos encontrar o ponto "16", desse ponto deflete à direita com AZ=10°54'44" por uma distância de 34,81m onde vamos encontrar o ponto "17", desse ponto deflete à esquerda com AZ=355°13'53" por uma distância de 36,93m onde vamos encontrar o ponto "18", desse ponto deflete à esquerda com AZ=344°58'14" por uma distância de 4,33m onde vamos encontrar o ponto "19", desse ponto deflete à direita com AZ=83°43'24" por uma distância de 8,85m onde vamos encontrar o ponto "20", desse ponto deflete à esquerda com AZ=81°02'18" por uma distância de 35,12m onde vamos encontrar o ponto "21", desse ponto deflete à direita com AZ=85°07'15" por uma distância de 7,80m onde vamos encontrar o ponto "22", desse ponto deflete à direita com AZ= 89°09'30" por uma distância de 6,27m onde vamos encontrar o ponto "23", desse ponto deflete à direita com AZ=93°47'28" por uma distância de 8,63m onde vamos encontrar o ponto "24", desse ponto deflete à direita com AZ=98°13'01" por uma distância de 20,39m onde vamos encontrar o ponto "25", desse ponto deflete à esquerda com AZ=10°03'58" por uma distância de 3,62m onde vamos encontrar o ponto "26", desse ponto deflete à direita com AZ=98°55'11" por uma distância de 10,25m onde vamos encontrar o ponto "27", desse ponto deflete à direita com AZ=102°08'25" por uma distância de 12,13m onde vamos encontrar o ponto "28", desse ponto deflete à esquerda com AZ=98°13'15" por uma distância de 11,53m onde vamos encontrar o ponto "29", desse ponto deflete à esquerda com AZ=93°37'28" por uma distância de 11,53m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de **10.051,00m²** (dez mil e cinquenta e hum metros quadrados) de terreno e **1.612,87m²** (hum mil seiscentos e doze metros e oitenta e sete decímetros quadrados) de construção. "

**Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 30507

Declara de utilidade pública para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do art. 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o constante do Processo Administrativo nº 58.875/12;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Papa João Paulo I - Gleba "A" - Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 092.54.55.4053.01.000/02.000/03.001/03.002, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Thomé Rodrigues Caraca e com compromissário Ronivon Silveira e S/MR e destinada para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 58.875/12, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.408.605,14 e E=356.148,93, desse ponto segue com AZ=277°18'25" por uma distância de 20,77m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita com AZ=278°31'31" por uma distância de 27,67m onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à esquerda com AZ=276°36'48" por uma distância de 18,00m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=277°08'36" por uma distância de 15,89m onde vamos encontrar o ponto "5", desse ponto deflete à esquerda com AZ=274°09'00" por uma distância de 8,05m onde vamos encontrar o ponto "6", desse ponto deflete à esquerda com AZ=269°04'34" por uma distância de 4,33m onde vamos encontrar o ponto "7", desse ponto deflete à esquerda com AZ=260°28'20" por uma distância de 19,01m onde vamos encontrar o ponto "8", desse ponto deflete à esquerda com AZ=259°47'53" por uma distância de 21,77m onde vamos encontrar o ponto "9", desse ponto deflete à esquerda com AZ=258°36'32" por uma distância de 12,50m onde vamos encontrar o ponto "10", desse ponto deflete à direita com AZ=31°58'16" por uma distância de 26,31m onde vamos encontrar o ponto "11", desse ponto deflete à direita com AZ=90°36'55" por uma distância de 27,52m onde vamos encontrar o ponto "12", desse ponto deflete à direita com AZ=95°33'12" por uma distância 23,34m

onde vamos encontrar o ponto "13", desse ponto deflete à direita com AZ=99°26'26" por uma distância de 22,52m onde vamos encontrar o ponto "14", desse ponto deflete à esquerda com AZ=94°46'16" por uma distância de 14,02m onde vamos encontrar o ponto "15", desse ponto deflete à direita com AZ=94°45'38" por uma distância de 22,13m onde vamos encontrar o ponto "16", desse ponto deflete à esquerda com AZ=89°54'24" por uma distância de 22,53m onde vamos encontrar o ponto "17", desse ponto deflete à direita com AZ=176°13'41" por uma distância de 14,95m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de **1.800,18m²** (hum mil oitocentos metros e dezoito decímetros quadrados) de terreno."

**Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 30508

Declara de utilidade pública para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o constante do Processo Administrativo nº 58.875/12;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Papa João Paulo I - Lote s/nº - Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 092.73.44.0515.00.000-7, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Joana Nobrega Caraca e destinada para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 58.875/12, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.408.637,63 e E=356.190,51, desse ponto segue com AZ=176°37'25" por uma distância de 4,53m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita com AZ=177°48'08" por uma distância de 2,65m onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com AZ=190°21'26" por uma distância de 7,01m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=199°43'16" por uma distância de 3,07m onde vamos encontrar o ponto "5", desse ponto deflete à direita com AZ=209°30'30" por uma distância de 2,05m onde vamos encontrar o ponto "6", desse ponto deflete à direita com AZ=223°52'20" por uma distância de 12,40m onde vamos encontrar o ponto "7", desse ponto deflete à direita com AZ=237°18'02" por uma distância de 6,70m onde vamos encontrar o ponto "8", desse ponto deflete à direita com AZ=247°48'51" por uma distância de 3,26m onde vamos encontrar o ponto "9", desse ponto deflete à direita com AZ=251°52'49" por uma distância de 2,23m onde vamos encontrar o ponto "10", desse ponto deflete à direita com AZ=272°22'11" por uma distância de 18,77m onde vamos encontrar o ponto "11", desse ponto deflete à direita com AZ=356°13'41" por uma distância de 14,95m onde vamos encontrar o ponto "12", desse ponto deflete à direita com AZ=89°53'34" por uma distância de 25,93m onde vamos encontrar o ponto "13", desse ponto deflete à esquerda com AZ=53°48'31" por uma distância de 14,59m onde vamos encontrar o ponto "14", desse ponto deflete à esquerda com AZ=24°52'37" por uma distância de 7,82m onde vamos encontrar o ponto "15", desse ponto deflete à direita com AZ=30°23'25" por uma distância de 2,09m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de **591,10m²** (quinhentos e noventa e um metros e dez decímetros quadrados) de terreno."

**Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 30509

Declara de utilidade pública para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o constante do Processo Administrativo nº 58.875/12;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Papa João Paulo I - Lote 3 - Sítio Ipê / Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 092.73.96.1390.01.000/02.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Celso dos Santos e outros e destinada para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 58.875/12, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.408.640,98 e E=356.413,21, desse ponto segue com AZ=245°09'11" por uma distância de 35,00m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita com AZ=322°54'22" por uma distância de 54,46m onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com AZ=334°45'45" por uma distância de 72,19m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=65°05'36" por uma distância de 21,50m onde vamos encontrar o ponto "5", desse ponto deflete à direita com AZ=143°52'07" por uma distância de 127,96m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de **3.903,24m²** (três mil novecentos e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados) de terreno e **214,71m²** (duzentos e quatorze metros e setenta e hum decímetros quadrados) de construção."

**Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 30510

Declara de utilidade pública para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o constante do Processo Administrativo nº 58.875/12;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Dr. Arthur Marcondes de Siqueira - Lote 17 - Sítio Ipê / Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 092.73.96.0250.01.001-0/01.002-8/02.000-1, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Alimentos Sel. Iguatemi Ltda. e destinada para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 58.875/12, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.408.775,37 e E=356.306,73, desse ponto segue pelo lado direito da Avenida Dr. Arthur Marcondes de Siqueira, no sentido de quem vai à Rua Antonio Mestriner, com AZ=08°49'25" por uma distância de 10,45m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à esquerda com AZ=01°22'06" por uma distância de 14,48m onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com AZ=167°13'32" por uma distância de 22,24m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=245°35'31" por uma distância de 7,54m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de **72,32m²** (setenta e dois metros e trinta e dois decímetros quadrados) de terreno."

**Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 30511

Declara de utilidade pública para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o constante do Processo Administrativo nº 58.875/12;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Dr. Arthur Marcondes de Siqueira - P/Lote 18 - Sítio Ipê / Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 092.73.96.0220.00.000-0, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Alfredo Augusto Cangeiro e destinada para fins de Readequação do Sistema Viário - Trevo de Bonsucesso, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 58.875/12, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.408.775,37 e E=356.306,73, desse ponto segue com AZ=65°35'31" por uma distância de 7,54m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita com AZ=164°13'26" por uma distância de 12,91m onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à esquerda com AZ=158°27'11" por uma distância de 12,28m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=324°18'58" por uma distância de 25,52m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de **86,41m²** (oitenta e seis metros e quarenta e um decímetros quadrados) de terreno."

**Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de

desapropriação de que trata o *caput*, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 30512

Dispõe sobre denominação oficial para a atual área livre, localizada no Loteamento Jardim Teresópolis, Bairro Picanço de **PRAÇA OLINDA ZARZOUR**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta no processo administrativo nº 64283/12;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A atual Área de Lazer, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Teresópolis, Bairro Picanço, situada na esquina da Avenida Andre Luiz com a Rua Antonio Sebastião Ferreira, passa a denominar-se oficialmente **PRAÇA OLINDA ZARZOUR**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 28 de Fevereiro de 2013.

#### PORTARIA Nº 672/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta dos Memorandos nºs 179/2012-CG e 44/2013;

#### RESOLVE:

1. Alterar a composição do Grupo de Trabalho, nomeado através da Portaria nº 1931/2012-GP, para cumprimento do Protocolo de Intenções, assinado em 19 de setembro de 2012, celebrado entre a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. e esta Municipalidade:

**COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS**

Paulo César Cardozo Carvalho  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
Luiz Henrique Rodrigues Zanetta  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Benedito Aparecido da Silva  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Justino Pereira Júnior

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 673/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta dos processos administrativos nºs. 52505/2007 e 22018/2012;

#### RESOLVE:

1. **NOMEAR**, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal 24921, de 22 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 26343/2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 6248, de 21 de maio de 2007, para exercer mandato de dois (02) anos no **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, excetuando-se o Movimento Nacional de Luta por Moradia em razão de eleição em período diferente, conforme segue:

#### PODER PÚBLICO:

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**  
Titular: Orlando Fantazzini  
Suplente: Maria Cristina Odoni  
Titular: Maria Inês Volpato  
Suplente: José Rogério Garcia  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Titular: Nestor Carlos Seabra Moura  
Suplente: Marcos Roberto de Freitas  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Titular: Gláucia Varandas  
Suplente: Ana Rosa Neves Metram  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
Titular: Marli Almeida Araujo  
Suplente: Guilherme Bagatini  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
Titular: Katia Regina Lima  
Suplente: Natália Arruda Campos

**SECRETARIA DE OBRAS**  
Titular: José Luiz de Jesus  
Suplente: Fabiana Alvares Gomes  
**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A**  
Titular: Aline Prado de Oliveira  
Suplente: Rogério Menezes

**SOCIEDADE ORGANIZADA CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
Titular: Jarbas Tupinambá de Oliveira Neto  
Suplente: Donizete de Araújo Branco

**REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
Titular: Regina Villega Mas (IAB/ASSEAG)  
Suplente: Marineide Rocha de Melo (ASSEAG/IAB)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
Titular: Valmy Severino de Sousa  
Suplente: Eriton Batista de Oliveira

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO GUARULHOS**  
Titular: Yuji Izumi  
Suplente: Antonio Carlos Cunha Martins

**ASSOCIAÇÃO METROPOLE EM MOVIMENTO**  
Titular: João Santana de Araújo  
**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO JARDIM**

#### TRIUNFO

Suplente: Luiz Patrício da Silva  
**PONTO DE CULTURA MAIS - JARDIM ANGÉLICA I**

Titular: Paulo Magalhães  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE SÃO MIGUEL**

Suplente: Cecília Queiroz Matos  
**CENTRO DO TRABALHADOR PARA DEFESA DA TERRA PAULO CANARIN**

Titular: Severino Bernardo Bezerra  
Suplente: Ivalto José de Araújo

**MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA POR MORADIA**  
Titular: Francisco Gilberto Ramos  
Suplente: Gilmar Antonio dos Santos

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 674/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, o servidor **Rui Barbosa de Alencar** (código 29082), **Gestor de Departamento** (272-108), lotado na SSP01.

#### PORTARIA Nº 675/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- **Heriberto de Oliveira Carvalho** (código 52626), **Assessor de Gestão I** (265-249), Secretaria do Governo Municipal,

2- **Patrícia Soares dos Santos** (código 53631), **Assessor de Gestão II** (266-160), Secretaria de Transportes e Trânsito,

3- **Patrícia D'Andrea Saraceni** (código 54634), **Assessor de Gabinete I** (260-86), Secretaria do Governo Municipal,

4- **Eron Felipe Cruz Pinheiro** (código 47847), **Assessor de Gestão III** (267-1), Secretaria do Governo Municipal,

5- **Eliana Africo da Silva** (código 53194), **Assessor de Gestão III** (267-169), Secretaria do Governo Municipal,

6- **Odaia de Souza Lima Tonioli** (código 55521), **Assessor de Gestão III** (267-98), Secretaria do Governo Municipal,

7- **Ronaldo Freire Leal** (código 55358), **Assessor de Gestão I** (265-15), Secretaria do Governo Municipal,

8- **Maria Rita Gomes da Conceição** (código 52654), **Assessor de Gestão III** (267-51), Secretaria do Governo Municipal,

9- **Aldacy Santos de Brito Oliveira** (código 53517), **Assessor de Gestão II** (266-155), Secretaria de Obras.

#### PORTARIA Nº 676/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 2.259/2013,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Helena de Oliveira Pereira** (código 39055), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-516), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 677/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 2.108/2013,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., o servidor **Ricardo Augusto de Oliveira Rodrigues** (código 48993), **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue)** (5824-161), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 678/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2013-SS-08.00.34,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Nilza Valente da Silva** (código 43246), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-337), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 679/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, o servidor **Sérgio Luiz Brinsil** (código 43693), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-831), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 680/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Tatiany da Silva Araújo** (código 48153), **Assistente de Gestão Pública** (5822-174), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 681/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Marcos Cozer** (código 40559), **Cozinheiro III** (5096-241), lotado na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 682/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Edson Gomes Ferreira** (código 6488), **Zelador III** (5130-16), lotado na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 683/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **João José Ezidio** (código 15094), **Pedreiro III** (5281-99), lotado na STT02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 684/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Rubens Viana Fontes** (código 30533), **Motorista III** (5266-107), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 685/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **José Gonçalves Dória** (código 13099), **Pedreiro III** (5281-122), lotado na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 686/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME: MARGARETH MALFINATI GAROFALO** (CÓDIGO 24847)

**FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA)** (5500-946) SS01

**DATA: 19.02.2013**

2 - **NOME: SIMONE PEREIRA MARTINS DOS REIS** (CÓDIGO 36379)

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (5874-1709) SE01

**DATA: 01.02.2013**

3 - **NOME: RAQUEL MARQUES VICENTE** (CÓDIGO 54872)

**FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL III** (5402-61) SS

**DATA: 25.02.2013**

4 - **NOME: IVONE DIAS AMARAL** (CÓDIGO 51549)

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (5831-759) SS

**DATA: 21.02.2013**

5 - **NOME: SILMARA ALVES MEIRELLES** (CÓDIGO 52776)

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (MULTIDISCIPLINAR) (5874-3539) SE01

**DATA: 06.02.2013**

6 - **NOME: CLARINA VASCONCELOS RUFINO** (CÓDIGO 42380)

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (5874-3212) SE01

**DATA: 14.02.2013**

7 - **NOME: ANA PAULA LORENCINI LIMA** (CÓDIGO 49915)

**FUNÇÃO: ATENDENTE SUS** (5854-541) SS

**DATA: 19.02.2013**

8 - **NOME: OSORINA LOUREIRO HAYASHI** (CÓDIGO 7575)

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO** (5840-86) SS01

**DATA: 19.02.2013**

9 - **NOME: FRANCIMARA FLORES RAULINO** (55039)

**FUNÇÃO: MÉDICO (ANESTESISTA)** (5500-1294) SS

**DATA: 06.02.2013**

10 - **NOME: MARIA MARLY DE LIMA ROZANTE** (CÓDIGO 53794)

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2096) SE01

**DATA: 15.02.2013**

11 - **NOME: MARILENE ASSUNÇÃO GUERRA** (CÓDIGO 49105)

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (5874-589) SE01

**DATA: 06.02.2013**

12 - **NOME: MÁRCIO MODELO PINTO** (CÓDIGO 53185)

**FUNÇÃO: COZINHEIRO III** (5096-330) SAS

**DATA: 18.02.2013**

13 - **NOME: MIRIAM DESTRAOLE** (CÓDIGO 38879)

**FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)** (5832-1146) SS

**DATA: 05.02.2013**

14 - **NOME: SIMONE FRANÇA** (CÓDIGO 39487)

**FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)** (5832-168) SS01

**DATA: 20.02.2013**

15 - **NOME: FELIPE VICENTINO RICCI** (CÓDIGO 50795)

**FUNÇÃO: ATENDENTE SUS** (5854-615) SS

**DATA: 20.02.2013**

16 - **NOME: ALYNE MARIA MARQUES ESCHER** (CÓDIGO 52511)

**FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)** (5500-124) SS01

**DATA: 20.02.2013**

17 - **NOME: LIDIANE SILVA DE ALMEIDA** (CÓDIGO 47697)

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO** (5840-378) SS

**DATA: 18.02.2013**

18 - **NOME: JOSÉ TEJO SIGRIST BUENO** (CÓDIGO 47772)

**FUNÇÃO: ATENDENTE SUS** (5854-47) SS

**DATA: 21.02.2013**

19 - **NOME: LIVIA PONTES SILVA** (CÓDIGO 54440)

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2149) SE01

**DATA: 21.02.2013**

20 - **NOME: RENAN CARMO MENEZES** (CÓDIGO 53370)

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR** (5823-226) SE

**DATA: 22.02.2013**

21 - **NOME: DARLI SILVA DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 29636)

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (5874-1590) SE01

**DATA: 18.02.2013**

22 - **NOME: GUSTAVO CORTEZ PEREIRA** (CÓDIGO 54846)

**FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)** (5852-217) SS

**DATA: 27.02.2013**

23 - **NOME: JOSÉ LUIZ PADILHA AGUILAR** (CÓDIGO 41073)

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III** (5635-1) SD

**DATA: 26.02.2013**, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 687/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 107 da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 06/2013-STAP,

**AFASTA** a contar de 09.02.2013, das funções de que são titulares, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, os servidores abaixo relacionados, eleitos para ocuparem cargos junto ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos – STAP:

1- **PEDRO ZANOTTI FILHO** (CÓDIGO 35225)

2- **FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA** (CÓDIGO 22017)

3- **RICARDO DA SILVA** (CÓDIGO 3193

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico do Trabalho**, SQF-I, EVNU, ref. 20 (5697), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Luiz Henrique Barbosa e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041-Vila Augusta Guarulhos.

**PORTARIA Nº 691/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1546/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
5º TÁCIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA	676

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Tânia Regina Camargo de Paula Lopes, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 692/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1536/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
4º ANTONIO PEREIRA BASTOS PROENÇA BECO 1	
5º RUBENSTOPAL DE CARVALHO BASTOS 2	

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Educador físico**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5872), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.820/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 693/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1610/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
9º MARIA GABRIELA SANTOS MADEIRA	736

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Sílvia Elena de Oliveira Vieira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 694/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2013-SS11.02.04, edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1491/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
53º ELIETE CRISTINA SOARES	128

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro da Família**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 695/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2013-SS11.02.04, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1238/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
32º ANDRÉIA GIMENES BOCATO LEME	62
33º DÁRCIO LOPES	120

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Cirurgião Dentista**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Cecília Freitas Bastos e Nilma Domingues da Costa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva

- Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 696/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 10 e 11/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
303º SELMA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA DA SILVA	337
304º ANDREA MENINA DE OLIVEIRA	437

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Isaias Gonçalves de Brito e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 697/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1610/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SE03-DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DA SAÚDE**

CLAS. NOME	ORDEM
8º MARISA CROCCIA	703

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Cintia Prior Correa Barbosa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 698/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1635/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
20º CLEA ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	111
21º BIANCA FERRÃO CARDOSO	128

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Prático em Farmácia**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes da dispensas de Karen Cristine da Silva Jardim e Camila Santos da Cruz, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 699/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
955º CARLA MARIA BERNARDINI	253
956º SUZANA MARIA DE ANDRADE	51
957º NATHALIA FIGUEIREDO FERRARI	420

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Daniel de Souza Vieira, Gabriela de Moura Leite e Paulo Marcos de Oliveira Rocha, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 700/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS01**

CLAS. NOME	ORDEM
781º NATASHA CRISTINA ALVES PERREIRA	294
782º ELIANE MARIA DE VASCONCELOS DOS SANTOS	137

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Kellma Vieira Barbosa, Ligia Maria de Lima Faquinha Almeida, Vivian Moreira Martinez e Aparecida Matos da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 701/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2010-SAM01, edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1491/2010,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME
54º VIVIANE SOUSA FERREIRA SILVA (CÓDIGO 50001)(5854) (129)

**Para a função de: Enfermeiro da Família**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 702/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2013-SS11.02.04, edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1522/2010,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME
6º DANIELLE DA SILVA NOVAES (CÓDIGO 48610) (5873)(112)

**Para a função de: Técnico de Saúde (Saúde Bucal)**, Grau A, Ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Martha Schmidt Forter Amorim, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 703/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS03**

CLAS. NOME
785º CLAUDIA APARECIDA DA SILVA NAVARRO LOTTI (código 43211)(5871)(900)

**Para a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Jaciara Pinto Barbosa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 704/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 10 e 11/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME
958º ADRIANO GENTIL DE FREITAS (código 32521)(5846)(160)

**Para a função de: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Flávio Hayashi e Renata Floresto, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 705/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 10.336/2008,

**REINTEGRA** a contar de 26.02.2013, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Sergio Ricardo Sanzoni** (código 30333), **Agente Funerário III** (5671-31), em vaga criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004.

**PORTARIA Nº 706/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.02.2013, com previsão final de licenciamento em 31.01.2014, os efeitos da Portaria nº 215/2012-GP, que afastou o servidor **Gustavo Siqueira Pries de Oliveira** (código 52521), devendo obrigatoriamente retornar as suas atividades dentro do prazo de 30 (trinta) dias após seu afastamento do serviço militar, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 472 da C.L.T., sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 707/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, a servidora **Fernanda Oliveira da Silva Moreira** (código 33041), **Professor de Educação Básica** (5874-2391), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 708/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Jeremias Pereira dos Santos** (código 34184), **Motorista III** (5266-195), lotado na SO04.

**PORTARIA Nº 709/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,</

**PORTARIA Nº 717/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Tamires Ferreira Lins;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-341),** lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 718/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Marcos Carvalho Barros;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-340),** lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 719/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Bruna Carolina Rodrigues Duran;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-161),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de William de Paula Campos.

**PORTARIA Nº 720/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Álvaro de Almeida Rodrigues;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-125),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Sydicley Eduardo Regis.

**PORTARIA Nº 721/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Valdir Lourenço da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-91),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Ariane Lopes Fachine.

**PORTARIA Nº 722/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Paulo Dias dos Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-90),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Claudio Rocha Coelho.

**PORTARIA Nº 723/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Maria Antonia Mendes dos Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-139),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Rodrigo Costa Arraes Ermida.

**PORTARIA Nº 724/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Irene Gomes Franco;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-9),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Renato Bruno de Souza.

**PORTARIA Nº 725/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Gisele Fernandes Bittencourt;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-65),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Vanda Reis Oliveira.

**PORTARIA Nº 726/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Servidor (a): Bernadete de Freitas Brito (código 13398) (14);**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (265-345),** lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 727/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Roberto Gomes Canneori;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-62),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Viviane Pinheiro Silva.

**PORTARIA Nº 728/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Mary Carla Soares Santana Borges;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-39),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Armando Pericles Ferreira de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 729/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Marlúcia Maria dos Santos Azzi;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-69),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Sandra Regina de Carlo Sousa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 730/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Rodrigo Kisiki Serralheiro;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-63),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Francisco de Assis Alves Ferreira.

**PORTARIA Nº 731/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Priscila Querino Mazza;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-50),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Luiz Antonio Nunes.

**PORTARIA Nº 732/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Rafael Makoto Nakatake;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-138),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Juliana Moreira da Silva.

**PORTARIA Nº 733/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Cássia de Almeida Coelho;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-8),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Vander de Freitas.

**PORTARIA Nº 734/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Kelly Cristina Gonçalves de Almeida;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-338),** lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 735/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Edvaldo Silva dos Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-336),** lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 736/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Cesar Guimarães de Oliveira;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-15),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Ronaldo Freire Leal.

**PORTARIA Nº 737/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Marcos Vinícius Guerra Lima Alves;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-343),** lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 738/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Henrique Fernando Barros Pereira;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-342),** lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 739/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Caíque Marcatti Calimerio;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-339),** lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 740/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Maicon Veríssimo de Moura;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-308),** lotado na Secretaria de Meio Ambiente;  
**Vaga:** exoneração de Josilda de Araujo Cabral do Nascimento.

**PORTARIA Nº 741/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. João de Camargo Rodrigues;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-344),** lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 742/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Rogers Philipe dos Santos Potenza;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-144),** lotado na Secretaria da Saúde;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 743/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Anderson de Paula;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-14),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Neusa Oliveira Zerbinnati.

**PORTARIA Nº 744/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Wilton Barbosa Cardoso;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (260-142),** lotado na Secretaria da Saúde;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 745/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Carlos Jose da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-3),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Adenildes Alves Rocha.

**PORTARIA Nº 746/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Hamilton Romeu Saraceni;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-86),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Patrícia D'Andrea Saraceni.

**PORTARIA Nº 747/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Eliana Pereira da Mota;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-155),** lotada na Secretaria de Obras;  
**Vaga:** exoneração de Aldacy Santos de Brito Oliveira.

**PORTARIA Nº 748/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Edson Grotkowsky;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-49),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Kamila Fernandes de Moraes.

**PORTARIA Nº 749/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Aline Geraldelli da Silva Barbosa;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-160),** lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** exoneração de Patrícia Soares dos Santos.

**PORTARIA Nº 750/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. José Rodrigues de Oliveira;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-54),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Patrícia Câmara Bortolassi Esteves.

**PORTARIA Nº 751/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Márcia Ribeiro da Silva Mota;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-81),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de José Rodrigues.

**PORTARIA Nº 752/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Silvana Farias Lopes;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-82),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Maria de Fátima Frederico Pereira de Paula.

**PORTARIA Nº 753/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Sonia Regina Bueno de Souza;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-78),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Elisabete dos Santos Macedo.

**PORTARIA Nº 754/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr. Ricardo Mota Emboaba;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (266-62),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Lenilton Xavier Santos.

**PORTARIA Nº 755/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Marialva Oliveira Camacho Salazar;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-56),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Pedro Rodrigues.

**PORTARIA Nº 756/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**  
**Sr.ª. Ivonete Silva Ribeiro;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-185),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Lucas Santana de Souza.

**PORTARIA Nº 757/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Ozana Elias dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-186), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Antonio Eliseu de Oliveira.

**PORTARIA Nº 758/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Maria Aparecida dos Santos Frada;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-193), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Daniel Wilson Gil.

**PORTARIA Nº 759/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Welliton Cerqueira de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-194), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Elizete Lourdes Albani.

**PORTARIA Nº 760/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Soraya Airoso;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Eron Felipe Cruz Pinheiro.

**PORTARIA Nº 761/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Edivaldo Pereira de Souza;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-197), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Cláudia de Oliveira Cavalcante Esteves.

**PORTARIA Nº 762/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Alex Ribeiro Amâncio;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-98), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Odaisa de Souza Lima Tonioli.

**PORTARIA Nº 763/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Lindomiriam Pedroso Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-119), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Caíque Marcatti Calimerio.

**PORTARIA Nº 764/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. José Reis Novais;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-182), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Fátima Maria Santos Silva Soares.

**PORTARIA Nº 765/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Adenildo Marcos Borges;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-175), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Diego Edton da Silva.

**PORTARIA Nº 766/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Vanílma dos Santos Leite;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-47), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Carla do Carmo Bueno.

**PORTARIA Nº 767/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Edinaldo Ramos de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-118), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;**

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 768/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Carlos Abraão Vilela;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Leandro Mota Bonfim da Silva.

**PORTARIA Nº 769/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Nathalia Prado Cristino;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-14), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Renato Nogueira Domingues.

**PORTARIA Nº 770/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Mizaél Domingos de Lima Filho (código 15414) (15);**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-68), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;**

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 771/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Viviane Navaro Martins;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-71), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;**

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 772/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Marcos Antonio do Nascimento;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-29), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Expedito Alves Pessoa.

**PORTARIA Nº 773/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Nelson Roberto Zanotto;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-18), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Alexandre Gabriel da Silva.

**PORTARIA Nº 774/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Robin Edy Claro Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-70), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;**

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 775/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Geni Maria Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-69), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;**

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 776/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Eleuba Bezerra de Lima Peixoto;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-84), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de José Roberto de Lima.

**PORTARIA Nº 777/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 22.02.2013, os efeitos da Portaria nº 844/2011-GP, que nomeou o servidor **Jonas Garcia Bueno** (código 10110), **Assessor de Gabinete I** (260-113), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**PORTARIA Nº 100/2013-SAM**

Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2013-SAM01.06.02,

**DESLIGA** a contar de 12.01.2013, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Paulo Landahl Cabral** (código 30797), **Médico (Plantonista Clínico Geral)** (5500-356), lotado na SS01.

**PORTARIA Nº 101/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2013-SAM01.06.02,

**DESLIGA** a contar de 03.08.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Milton Oliveira Silva** (código 5232), **Líder de Grupo III** (5242-109), lotado na SO04.

**PORTARIA Nº 102/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

**PORTARIA Nº 105/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XI e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no **parágrafo 1º** do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.945/2003,

**DETERMINA** a contar de 01.02.2013, a carga horária mensal dos servidores mencionados no Anexo Único que acompanha a presente Portaria, ocupantes da função de **Professor de Música III** (5531).

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 105/2013-SAM**

Código	Nome	Carga Horária Mensal Ano 2013	Memorando nº
6642	Clarice Loperogo Aguiar	150 hs	561/12-SC02
9450	Celso Franchini	150 hs	564/12-SC02
18584	Maria da Penha Soares Santos	100 hs	552/12-SC02
18585	Neusa Maria D Ippolito Yoshii	120 hs	555/12-SC02
18586	Norberto Queiroz	135 hs	546/12-SC02
22152	Renato Carlos Nogueira Figueiredo	80 hs	550/12-SC02
22443	Antonio Inácio	150 hs	547/12-SC02
27951	Marcelo Pereira Gomes Mendonça	150 hs	027/13-SC02
32606	Epitácio Rodrigues e Silva	150 hs	560/12-SC02
35660	João Geraldo Domingues Alves	100 hs	569/12-SC02
35664	Victor Castellano	150 hs	565/12-SC02
35725	Miranda Bartira Tagliari Rodrigues Nunes de Sousa	130 hs	548/12-SC02
35884	Fábio Bonvenuto	150 hs	562/12-SC02
38070	Deborah Rossi de Siqueira	150 hs	567/12-SC02
38072	Silvio Giannetti Junior	80 hs	557/12-SC02
38073	Renato Kutner	125 hs	559/12-SC02
38077	Emerson Adriano Gomes Vasconcelos	95 hs	556/12-SC02
38078	Samuel Cardoso dos Santos	150 hs	566/12-SC02
38079	Fábio Pellegatti	150 hs	545/12-SC02
38101	José Helder de Machado e Bustamante	120 hs	563/12-SC02
38184	Ana Flávia Oliveira de Paula	135 hs	549/12-SC02
41467	Maria Emilia de Carvalho Moura Campos	105 hs	551/12-SC02
43833	Isabel Mota Kanji	80 hs	568/12-SC02
52869	Pedro Miguel Esteves	150 hs	558/12-SC02
52870	Jose Armando Leite	150 hs	553/12-SC02
53288	Fabiano Moretti	150 hs	554/12-SC02

**PORTARIA Nº 106/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a contar de 26.02.2013, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Clínico Geral)** (5500-375), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Rita de Cássia Alves de Souza** (código 55539).

**PORTARIA Nº 107/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 09/2013-SS,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 63/2013-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Rodrigo Prado Grion** (código 55267).

**PORTARIA Nº 103/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

**PORTARIA Nº 109/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 26/2013-SE,

**ESTENDE** a contar de 05.02.2013, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor de Educação Básica** (5874), dos servidores mencionados no Anexo Único que acompanha a presente Portaria.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 109/2013-SAM**

CF	NOME
31.234	BALBINO TADEU ALVES DE BRITO
29.671	CATIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE
50.597	ELAINE CRISTINA DE PAULA RIBEIRO LEAL
38.235	ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA
30.984	ELISETE APARECIDA PINTO DA SILVA
30.363	ELSY DA SILVA FERNANDES
30.379	EVANEIDA AMORIM BATISTA
38.643	GIULLIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA
47.670	IRINA TAVARES ALMEIDA
54.951	JACQUELINE DAVID DA SILVA
38.485	JULIANA AGUIAR VILAS BOAS DE MELO
36.174	JULIANA KOCH GALEGO
38.739	LEILA DOS SANTOS RODRIGUES
26.255	LUCRECIA SOUSA SANTOS
21.816	MARIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS GONCALVES
25.687	MARIA CRISTINA TELES MOREIRA DOS SANTOS
50.594	MARIA DE LOURDES FERREIRA
54.957	NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO
22.670	ROSEMARY FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS
29.638	SILVIA LEA MIRANDA VILLEGAS
33.020	SILVIA ROSSETTO MARINHO ALVES
8.209	SOLANGE REGINA CHAVES BUOZO
24.790	TEREZA NAZARETH ARAIAS DO PRADO
33.938	CATARINA SERAVALLI RIVAS
29.693	CLEUZA BERNARDES BARBOSA
22.652	JOANA BERNADETE PEREIRA DE FREITAS DE SOUZA
22.291	LIDIA MARIA DA SILVA
29.604	MARIZA PONTES DA SILVA
49.198	NEUSA MARIA LOURENÇO
33.442	ROSANA DE SOUSA MOTA
35.305	SELMA REGINA DOS REIS SILVA SANTOS
32.682	ANA PAULA NASCIMENTO DE SA NEIVA SERAFIM
50.554	ARIANA BERNABE DIAS
33.426	DEUNILDA SOBRAL CAVALIERI
36.731	FLAVIA SENNA
30.709	IRANI GARCIA ERNANDES
33.077	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO
4.107	MARIANGELA MORTATTI
50.255	MARILUCIA VANHOES
34.913	MARISA BARBOSA DE QUEIROZ
34.207	NOEMI TUON
32.736	ALESSANDRA NICOLodi COLNAGO
38.186	ANGELA FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS
51.209	AUDREY CELESTE DOS SANTOS
32.733	CLEO CAROLINE PONTES ODDONE
35.304	CRISTIANE RODRIGUES CORREA
36.702	DUCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA
29.269	ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI
51.154	GILVANICE GALDINO DE LEMOS ROCHA
50.507	GISELE DA CRUZ SILVA
34.226	HELIONEIDE PEREIRA DA SILVA VIANA
32.352	KATIA REGINA FARINA
50.504	MARIA CRISTIANE DE SOUSA PIERRE
38.100	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS II
31.934	MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA
38.135	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA CAMPOS
32.917	PATRICIA REGINA SEPPE
38.521	REGIANE PACHECO NEVES
36.204	RILDA SOLANGE DE ALMEIDA ROSA
36.383	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO
46.809	VANESSA FERNANDA CASTELHANO
21.017	ANDREA GIMENEZ GONCALVES
21.456	ELAINE CRISTINA IANIBELLI
5.176	IRACEMA PERELLA CUNHA DABUS
9.307	MARIA STELA VIEIRA CARVALHO LUIZ
49.132	PAULA KAMEI
23.807	SANDRA MARIA DA SILVA
54.769	ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO
36.135	ANDREIA BENTO DA SILVA
31.863	ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI
26.555	CAMILA CERQUEIRA DE AUXILIO
36.288	CINTIA NICACIO DA ROCHA SILVA
46.520	CINTHIA BUGOLIN
36.172	CLAUDIA HIPOLITO DE OLIVEIRA
52.814	ELISA DA SILVA
23.842	FABIANA DE ARAUJO SILVA
34.639	FABIANA LOPES RODRIGUES
49.942	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
35.103	GISELLE FEVEREIRO DE OLIVEIRA
32.833	GLAUCIA CARREIRA FERREIRA DA SILVA
35.473	IRIS SILVA SANTOS
36.380	KELLY GUIMARÃES CHAGAS GOMES
54.677	KETY DE CAMPOS JOSE DA SILVA
49.224	LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE
36.214	MARCIA ORTIZ DE CAMARGO COTULIO
50.101	MARCIA SALTORELLI DA ROCHA SGARBI
34.246	MARIA DONIZETE FERREIRA DE MEDEIROS
31.483	MARIA JOSEMITA XAVIER COELHO
30.383	MARILENE SILVA COSTA
29.206	MARINA FAZIO SIMAO
38.289	MICHELE DE ALMEIDA SILVA HAMMOND
34.482	MICHELE LUCIANE CORDEIRO
30.908	MONICA APARECIDA ALVES DA SILVA
34.103	MONICA MARTINS DOS SANTOS DALFORNO
34.505	MONIKA FERRAZ NICANOR DA SILVA
32.668	NATAN FERREIRA
54.827	PATRICIA DOS SANTOS PACHECO
27.731	REGIANE VANDERLEI
29.533	REGINA VANDERLEI
33.907	SARITA ELIAS GAMA
22.774	SILMARA REGINA MACIEIRA
33.908	SILVANA FERREIRA DIAS BARROS
36.402	SIMONE FRANCISCA DA SILVA

29.715	SOLANGE SOARES DE BRITO
50.846	SORAIA AMIZES DA SILVA
34.534	TATIANE HARUMI IKE
32.811	TATIANE MACIONEIRO BICUDO
49.896	VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES
54.053	ALINE CRISTINE DA SILVA GOMES
54.935	DANIELE GOMES VAZ
17.129	EDMA DE SOUZA TEIXEIRA
17.131	MARIA LUCIA BARBOSA
29.626	MARINETE DA COSTA LIMA
55.297	MILCA PEREIRA SANTOS
13.610	SIRLEI ALONSO GONCALVES
7.375	SUELY CARVALHO CARLI
52.982	ALINE MARCIELE SOARES SALES
53.379	BRUNA POLICICQUIO ROCHA DE PAULA
13.224	ELIS REGINA MORELLI DE MORAES
29.766	GILMARA MADUREIRA
31.328	LENI FRANCISCA JEREMIAS ROCHA
32.766	LOURDES APARECIDA GALERANI
8.967	SILMAR APARECIDA BALSALOBRE SILVA
14.608	SIMONE MEIRE BRUNO SANTOS
7.382	ADRIANA MARIA CARMELLA SUZIN
20.926	ANA PAULA DA SILVA
7.451	MARIA JOSY CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUZA
12.914	MARIA LUIZA QUINTANEIRO
40.272	SILMARA PEREIRA DE SOUZA
19.020	ZILDA CONCEICAO SEQUEIRA
20.174	CIBELE CLAUDIA ALMEIDA PIMENTA REIS
51.165	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS ZANOTTI
14.797	DERCI DE SOUZA BATISTA BARROS
12.218	IANCY ROCHA ANDRETTA
32.383	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARIANO
31.444	MARIA LUCIA MOREIRA LAFALCE
31.457	SILMARA APARECIDA DE MORAES TUDISCO
29.610	VALERIA BATISTA RODRIGUES DE SOUSA
42.199	ALINE MARTINEZ DE SOUZA ARAUJO
33.982	AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA OLIVEIRA
34.057	CLAUDETE CONRADO DA SILVA CUNHA
54.428	CRISLAINE PEREIRA PONCIANO TRINDAD
42.975	DANIELA BAPTISTA NUNES
50.856	ERICA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO
36.381	FLAVIA DE OLIVEIRA CALVI
38.798	GABRIELA BARROS DE SOUZA
36.145	IRACEMA INEZ DA SILVA SANTOS
54.707	ISAURA FERREIRA CARVALHO
49.970	JULIANA GONÇALVES FERREIRA DE MELO
45.687	JULIANA LEOCADIO LO SCHIAVO
38.800	KESSYA PAULA SOUZA MELO
38.500	LUCINEIA GOMES DOS SANTOS PINHEIRO
50.658	MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS
36.149	MEIRE LUCI REGIANI ALVES SILVA
34.533	MICHELLE GALVÃO SANTOS
42.958	MISLENE GONCALVES DO NASCIMENTO
36.400	RAFAEL FREITAS DA SILVA
50.549	RENILZA SANTOS DE ASSIS
34.381	ROSANGELA DA SILVA SHIMURA
39.098	SILVANIA MARIA DE JESUS DA COSTA
49.226	TAMARA JUSTINO CAETANO
38.533	ZULEICA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
48.928	ALICE BEZERRA SILVA
51.066	ANA PAULA ALEXANDRE MENDES
33.056	ANDREA AKEMI KAGUEYAMA DOS SANTOS
9.824	CLAUDIO SEVERINI
36.821	CLESIA SANTOS
55.260	DENISE DE SANTA CLARA TAMASHIRO
54.794	GILCELIA SILVA CESAR
26.251	GISELE APARECIDA FARIA MACEDO DE OLIVEIRA
33.940	HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES
40.415	JOSE SEBASTIÃO LOURENÇO
50.850	LUCIANA APARECIDA BIAZIN SILVA
36.265	MANUEL DA COSTA FERNANDES
32.380	MEIRE DE SIQUEIRA
52.243	RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL
39.798	VALDIRENE BESERRA DA SILVA
41.384	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES
52.999	ADMA CRISTINA CAVALCANTI BOVOLENTA
30.998	ANA LUCIA RODRIGUES MARCONDES
34.425	CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
51.074	DIAGLO PASCOALLE MELO FERREIRA
42.947	ELIANA MATHIAS MARTICORENA
36.311	ELIZANGELA APARECIDA FERREIRA LIMA
35.381	FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA
53.956	IRANI CARMEN CARIS
36.278	ISABEL SOARES ARAUJO
33.885	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA
32.788	LEANDRA LEA DA SILVA
34.391	MARIA DE CASSIA MORENO
36.136	MARIA JOSE DA SILVA
35.262	RAQUEL OLIVEIRA NASCIMENTO E OLIVEIRA
29.586	TEREZA REGINA CIRINO
35.261	VANIA DOS REIS NOGUEIRA
34.254	ANTONIA CLAUDIA SOUSA E SILVA
50.513	CLAUDIA CRISTINA MENEDIN GABLER
8.899	CLAUDIA FANGANIELLO RODRIGUES
26.608	ELAINE BRAGA CAETANO
50.649	FABIANA FERNANDES DE MORAES
29.583	FABIANA LANFRANCHI VASCONCELLOS
50.505	LETICIA MANZOLINO GOMES ABRUZZESE
29.651	MARCIA RODRIGUES FERREIRA
52.341	MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO
38.758	VANESSA MOLERO DA MATA CIRILLO FREITAS
27.688	CRISTIANE CALDEIRA CARDOSO SEMINATE
26.597	EVELY GONÇALVES DE MEDEIROS SOUZA
19.016	MARIA FATIMA DOS SANTOS
25.468	MARIA LUCIA AKIKO KATO
51.158	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES
31.948	ROSANA RODRIGUES DA SILVA
28.777	ROSELAINA CAVALHEIRO DE MORAES
51.033	SILVIA LAURINDO XAVIER DOS SANTOS
13.876	VALDENICE PADOVANI FEITOSA
49.384	VIVIAN GASPAR DE OLIVERIA
52.959	VIVIANE TEIXEIRA
30.876	ALEXANDRA DE MELO SOUZA E SILVA
30.175	ANA CRISTINA PINHEIRO
38.714	ANDREIA JANUARIO DOS SANTOS DA SILVA
32.378	CINTHIA BADIALLI SANTANA FARIAS
36.313	CLAUDIA CASSIMIRO DOS SANTOS
35.062	FERNANDA DOS SANTOS PORTA
51.144	IARA PAULA TEIXEIRA ARGENTIL
33.148	INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
35.407	JUSCELINA APARECIDA DE OLIVEIRA
39.747	LUANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES

34.340	MAGALI TULINO ARAUJO LEITE
54.684	MIRELLE CRISTINA DA SILVA
29.520	MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA
34.306	PATRICIA RODRIGUES MARTINS
36.310	RENATA APARECIDA DIAS
51.170	RUANITA DE SOUZA SANTOS PINTO
34.418	SILVANIA CELE DE LIMA
48.018	SIMONE APARECIDA CAMILO
40.956	SOLANGE OLIVEIRA RIOS BRITO
36.248	TANIA CRISTINA RODRIGUES
30.966	VALERIA BRUNELLI ALVES DA SILVA
34.530	VALNETE LEMES DO PRADO PESSA
42.054	VANESSA BOLOGNINI CAMPOS GOMES
51.864	CRISTINA CLARET DE MELLO RODRIGUES BARRETO
51.222	EWILANE CATHERINE RODRIGUES DE AQUINO
33.936	KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO
50.506	MARCIA CRISTINA PEREIRA
34.125	MARICLEIDE MOREIRA DE ARRUDA
34.573	NEDINEIA ZARDI DE OLIVEIRA
29.561	NEIDE COCA COSTA DE SOUZA
49.183	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS
53.058	SIMONE PORFIRIO MASCARENHAS
33.178	VIVIAN EVELYN FERREIRA DE ANDRADE GODOY
32.784	ANA MARIA DE LIMA CAMPOS
38.323	ANDREIA APARECIDA DE PONTES SILVA
51.195	ANDREIA DA SILVA PACHECO
29.620	DANIELA MARIA ESPOSITO
51.206	ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL
34.476	EMANUELA VIEIRA SANTANA
51.242	GISELE CRISTINA FONSECA
47.866	LUIS CARLOS DOS SANTOS
51.214	MAIARA ARIANA SILVA PAULA
30.935	MARTA CAVICCHOLI PLACA ALVES
31.481	ROMILDA CUSTODIA DA SILVA
30.396	ROSANA DE FATIMA ROMERO BONONI
32.008	ROSIMEIRE CICILIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA
54.969	SAMARA PIRES FERREIRA
9.129	SANDRA ALBINO VIGNATI
38.302	SANDRA REGINA ATAIDES LIMA DA SILVA
33.074	TANIA SILVA SANTOS
21.550	VALDIRENE ANASTACIO
50.545	ADRIANA AUGUSTA SANTOS DEIROLLI
47.706	ANA PAULA BONASORTE
53.467	ANDREIA OLIVEIRA ARAGAO SOUZA
51.045	CAROLINA NAGY
46.810	CLEIMI TRALDI LIBERALINO
5.256	DILMA LEANDRO MARQUES
29.433	ELAINE BOVO TAVARES
50.516	MARCIA CANELA ALMEIDA LOURENÇO
27.721	MARISA ALVES PEREIRA COUTINHO
34.990	MARTA REGINA BALTHAZAR
26.552	MORGANA SALLOTTI DE LUCCA BORGES
19.089	SOLANGE DA SILVA
21.814	ADRIANA NATAL FERREIRA MICHETTI
25.393	ANGELA CRISTINA BIGAL
26.326	APARECIDA SOARES RAMOS
49.917	ARLETE APARECIDA QUEDAS RAMOS
54.722	IVONICE MOREIRA NUNES
48.467	MARIA DANIELA FERREIRA CAVALCANTE
50.002	MARIANGELA SANTOS DE SOUZA
31.505	FLORIPES VENTUROLI
23.874	GLAUCE RIBEIRO DOS SANTOS
29.650	JANDIRA FELIX NEGRAO
30.986	LEDA MASCARENHAS DE SOUZA GONZALEZ
29.628	LUCIANA HELENA RADESCA
46.755	MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA
30.991	MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA
29.676	MARIA DE LOURDES DA SILVA BORNATO
13.909	MARIA DO CARMO PERRELA AYACHE
23.994	MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO
20.945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA
51.273	ROSELI DA CRUZ SANTOS
29.657	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO LOPES
50.884	SANDRA REGINA JULIO
13.283	SELMA LATORRE RODRIGUES CARVALHO
26.778	SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS
22.516	SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA
14.739	VALERIA QUEIROZ DA SILVA
1.681	MARIA HELENITA GOUVEA
13.119	MARIA SILVIA VERRUMA SANTOS
50.533	ADEMILTE RIBEIRO PEREIRA FERREL
50.535	CARLONITA OLIVEIRA DA SILVA
29.664	CINTIA TEIXEIRA DE LIMA
44.832	CLAUDIANE SEBASTIANA DA SILVA PINHEIRO
36.881	CRISTIANE DE SOUSA MEIRA
48.909	DANIELLE CARDOSO BONFIM LACERDA
13.703	EDNA MARIA BATISTA
42.147	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS
32.810	KATIA ARAÇÃO GARCIA PONTES
42.386	LUANA LIMA PRODUCIO
30.939	MARIA CRISTINA GOBBO MENEZES
30.963	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA
15.627	MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA
30.138	MARIA GERALDA DOS SANTOS OLIVEIRA
40.778	MARIA HILDEVAN GONÇALVES DE AGUIAR
38.049	MARIA NIUZA GOMES DOS SANTOS
32.773	MEIRE FATIMA SAVIAN
18.813	NEIDE DA SILVA
54.834	REGINA SOARES DE ARAUJO LIMA
30.993	ROSENEIDE APARECIDA PEDROZO
29.639	SELMA SOARES ALBUQUERQUE
38.545	CACILAINÉ DOS SANTOS RIBEIRO
36.804	CELIA REGINA FERREIRA
31.232	CLEMILDES GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA
35.090	DANIELA MARTINS DA SILVA
50.651	ELZA MATOS MONTEIRO
48.171	GISELLE DEHN ARAUJO
29.688	IVONEIDE ALVES DE ASSIS DA SILVA
52.528	MARCELO MARTINS DE MELO
38.460	MARLENE CARVALHO DA CUNHA
34.385	SANDRA LEME FERREIRA DA SILVA
26.354	SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA
38.514	SIMONE BATISTA RIOS DE SOUZA
38.686	SUELI DE OLIVEIRA SILVA
51.362	VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOGA
50.538	VANESSA SANTANA
36.164	VANUSA MARIA MENDES SANTIAGO
51.951	VERA MENDES DA SILVA
36.141	VILMA APARECIDA DE FREITAS REGO
36.142	VIVIANE SILVA BATATINHA
53.840	ELAINE LETZEL IBIAPINO
36.743	FABIA APARECIDA COSTA

29.549	INEZ RIBEIRO FERNANDES
34.368	LUCIANA MORAIS DE PAULA
52.831	MAGDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
32.806	MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIEIRA
35.451	MARIA HELENA FRANCISCO
27.746	NEIDE RODRIGUES DE PAIVA
31.326	RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA
14.185	ALICE MARIA DA SILVA
30.675	ANA APARECIDA MAZZALLI SOFFNER
52.765	ANDRESSA GONÇALVES FALCONI
16.621	CRISTIANE FURINI BORBA
21.887	CRISTIANE SIMOES SAMPAIO
30.894	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA
9.253	EUNICE DE SOUZA ROCHA
49.188	GISELLE BATISTELA OLIVARES LIMA
54.018	KARINE JACOMINI BRANDAO DE CAMPOS
27.935	MARIA MARCIANA CUNHA VIEIRA TORRES
26.682	NEIDE DE SOUZA FERNANDES
29.719	NOEMI DA SILVA NASCIMENTO
49.206	SIMONE SILVA DOS SANTOS
50.618	TAIS HELENA CHECA
31.472	TATIANE KLEMESK CANDIDO
1.129	VERA LUCIA ESTEVAM
31.497	ADALGISA VIEIRA DA CRUZ
33.015	ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA
50.627	ANGELA MARIA RODRIGUES PETUBA
33.044	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
26.188	CLEIDE APARECIDA RIOS MALVA
38.297	DANUSA LENE DA SILVA
34.307	EMILIA JACKELINE LOPES DA COSTA
50.548	FATIMA CELESTINA MACEDO
26.963	MARICELIA DE OLIVEIRA PIRES ROCHA
33.115	MIRIAN ELENA DA COSTA MARCHINI
5	

31.404 AIDEILDE SAMPAIO BARRETO  
51.055 ALETHEIA OBATA DE OLIVEIRA  
36.173 ANA PAULA ROQUINI  
34.170 ANDREA REGINA ASSAD  
31.399 ANTONIA ALBERTINA DA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA  
36.216 CINARA HAG FERREIRA  
36.161 CLAUDETE DE LOURDES SOARES GALANAKIS  
31.327 CLAUDIA PEREIRA DO CARMO GUEDES  
33.925 CRISTIANE SALES MANTOVANI  
31.779 EMILIA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA  
53.856 EMILY FRANCELINO GIMENEZ  
36.171 ENNARIA MARIA DANTAS LEITE  
22.887 EUNEA SILVANA DA SILVA LUIZ  
32.059 GISELE PRISCINOTTO DE MORAES BRAGA  
35.296 GRACIANE FERREIRA CIPRIANO  
54.475 GRAZIELE CRISTINA MONTENEGRO  
8.062 IRAJA DE CAMPOS  
5.260 MARIA JOSE DE FREITAS FARIA  
30.995 MARILIA AUXILIADORA FELIX PORTO  
53.498 MARJORIE COLANTUONO DE MEDEIROS  
54.436 MIKELANGELA DANTAS EVANGELISTA  
35.048 NAIR PEREIRA DE CARVALHO  
53.502 NELMA SAMPAIO BARBOSA SILVA  
51.179 RAQUEL CAMACHO BELO FERREIRA  
53.845 RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI  
50.532 REGINA CELIA DE CASTRO  
40.194 REGINA MOURA SILVA  
53.383 RENATA CUNHA DE SOUZA LEMOS  
22.607 ROSALIA MITIDIERI BARBOSA  
39.043 SUELI PARDO CARDIA DOS SANTOS  
38.995 TANIA FERREIRA SOUSA  
51.954 THAINA SOARES CORREIA CAMPOS  
52.003 VANESSA VALENCIO BIDOY  
39.785 VERONICA FREIRES DA SILVA  
25.275 ANA MARIA DE LIMA BARROS  
27.711 ARIANE BUSSE  
23.851 GERALDA MARLI DE OLIVEIRA  
15.224 KATIA GOMES MOREIRA DOS SANTOS  
47.659 SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
22.012 TANIA MARIA IMPARATO  
51.219 AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAS  
22.125 ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHAL  
50.541 AMANDA DANIELA SANTOS RAYA  
34.219 ANA NEVES AGUIAR DA SILVA  
36.158 ANDRESSA CARLA DA SILVA REIS  
49.225 EDENIR FERREIRA DA SILVA ALAMINOS  
51.052 ELAINE CISI FERNANDES  
26.333 ELAINE CRISTINA GARCIA FERREIRA  
51.937 JULIANA SILVA MORGADO MARTINS  
10.114 MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS  
39.032 MONICA ANDRADE SANTOS DE MIRANDA  
36.350 MONICA FERREIRA DE LAIAS FARIA  
31.464 SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA  
29.787 SIMONE MOREIRA ALVES DO VALE  
32.849 SOLANGE CUNHA SANCHEZ  
53.470 TATIANA GUIMARAES GOMES ALVES  
33.460 VALERIA DOMINGOS VALENTE  
33.150 YARA PRADO LOPES  
52.294 ALINE DE ALMEIDA SANTOS  
50.331 ANA PAULA DE MELO LUZ  
34.193 ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS  
36.328 ANGELA KAORI USIZIMA MEDRADO DO NASCIMENTO  
38.090 ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
22.285 DIOMAR MARIA CARVALHO  
33.883 ELIAS DA CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR  
28.742 ELISETE PAES DOS SANTOS  
31.308 ERIKA DOS SANTOS SILVA  
38.630 IVY CRISTIANE MARQUES  
52.522 LUCIANA DOS SANTOS BRASILEIRO  
35.252 MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO MESQUITA  
38.543 MARIA LUZIA MOTA SATAKE  
49.866 MICHELE DANTAS FELGUEIRA  
36.294 PATRICIA SANTAGUIDA BERNARDES  
52.340 RAFAELA BRANDAO DA SILVA BRANDINA  
38.936 REGIANE APARECIDA DE SOUSA MACHADO  
47.576 ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS  
33.854 ROSANIA NASCIMENTO DIEB  
49.422 SORAIA SUZANA LEITE SANTANA  
51.090 TANIA MARA DA SILVA  
54.982 THINARA DA SILVA MELO SOARES  
50.878 VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA  
49.122 ADRIANA APARECIDA LIPI  
51.188 ADRIANA FERNANDES POLICARPIO RODRIGUES  
21.831 ADRIANA SANTANA MOREIRA  
50.552 ALCIONE ALVES RODRIGUES  
32.494 ANALICE RODRIGUES CASSADORI CARVALHO DE SOUZA  
51.125 BRUNA GAETA GOMES SILVA  
50.512 CELIA SOARES DE BRITO SILVA  
54.685 EDNA OLINDA DE OLIVEIRA  
36.317 ELAINE DA SILVA OLIVEIRA  
54.954 ELIANE RODRIGUES  
7.221 FATIMA MUDH  
34.390 GISELE APARECIDA MASSELA MALTA  
21.145 ILMIA CRISTINA DOS SANTOS ALARCON  
50.638 IVONE DE FRANÇA NUNES DE OLIVEIRA  
51.255 JOSEANE COSTA DA SILVA  
38.158 LINDA AJURORA FERREIRA DA SILVA  
31.131 LUANA ROSA DE SOUZA CANO REBOUÇAS  
30.884 LUZIA FIORESE MELHADO  
49.234 MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES  
32.645 MARIANGELA SCOGLUSE  
31.020 MIRIAM ALVES PEREIRA  
36.794 RITA DE CASSIA FÉLIX EVANGELISTA  
31.407 ROSA MARIA DOS SANTOS BORGES  
50.242 ROSILENE FEITOZA ZUPIROLI KLEPARDE  
49.176 ROZILENE MARQUES BATISTA DA SILVA  
34.410 SUELI DE CARVALHO DE OLIVEIRA  
51.054 VIVIANE DE SOBRAL GONÇALVES  
34.277 ADILMA MOREIRA LIRA DE OLIVEIRA  
36.306 ADRIANA ELIAS DA SILVA ARAUJO  
48.924 ADRIANA SILVEIRA GOMES  
30.921 ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
31.019 ELIZABETE DA CRUZ MOREIRA  
38.384 FABIANA RODRIGUES MAIA GONÇALVES  
35.134 JOCIMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
36.225 JOSEFA JOCELIA BARBOSA PRADO  
30.975 JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA  
36.181 MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS  
29.307 MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES MARTINS  
38.164 MARIA DA JUDA SOUZA GUIMARÃES  
34.196 MARITANIA ALMEIDA SOUZA

38.435 MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA  
29.569 PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE ALENCAR  
38.243 PATRICIA TURGANTE  
48.144 ROBERTA LETICIA SANTANA GEREVINI  
36.180 ROSIMEIRE ALVES LIMA  
22.328 SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS  
20.932 SOLANGE DA CRUZ  
35.303 VALDENICE VASCONCELLOS CASTANHO  
12.149 ADRIANA APARECIDA BOVO SPESSOTO MASCARENHAS  
48.913 ADRIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS  
29.555 DANIELA MIRANDA ROBERT MACHADO  
16.501 DILMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA  
13.264 ELAINE APARECIDA ESCRIBANO MUNHOZ  
29.511 ISALTINA APARECIDA NUNES DA SILVA DE ALMEIDA  
12.226 MARIA APARECIDA DAMASO GOMES  
52.538 MARIA DE PAULA MIRAS MONTEIRO MELO  
52.767 PRISCILA LINO ARANDA  
53.844 SONIA REGINA PARONI  
53.321 VALQUIRIA DAL POSOLO CINEL  
50.626 ANGELICA ALVES DOS SANTOS  
38.188 ELAINE VICTOR MATIAS  
49.221 ISABEL CRISTINA PEREIRA  
41.335 LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO  
29.615 MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA  
34.565 MARIA CENIZA DO NASCIMENTO PAIVA  
34.014 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES  
33.069 MARIA JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
35.170 MARILENE MARTINS BIZELLI  
31.496 NILZA DO CARMO GERALDO  
34.164 PATRICIA FERREIRA ALVES  
33.165 ROBERTA DINIZ FAGUNDES  
34.215 ROSINEIDE DOS SANTOS LUZ SERRA  
50.655 SARAH MUTCHNIK MACERA  
31.453 SOLANGE VARELA DOS SANTOS  
40.996 VALDILENE DOS ANJOS SILVA SANTOS  
38.534 VALERIA DE SOUZA SANTANA  
32.328 VALERIA OLIVEIRA FERREIRA DE JESUS  
32.786 ANA MARIA DIAS BEZERRA  
36.711 ANA PAULA DA SILVA ROBERTO  
32.868 ANDREA FERRARI ANDRADE  
44.852 CLEIDE CRISTINA FEITOZA SILVA  
26.080 DEBORA CORREA DA SILVA  
49.912 JAQUELINE ROCHA VANDERLEY  
35.564 KATIA REGINA URIAS PORCINO  
31.499 LUCIMARA BENICIA DE LIMA  
29.736 LUCIMARY SOARES FERREIRA  
38.515 MARIA PERPETUA NUNES DA SILVA  
38.161 NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA  
38.908 PRISCILA TAVARES DO REGO  
31.176 ROSIMERE DE LIMA FERREIRA  
38.555 SIMONE DANTAS DA LUZ GOMES  
38.912 ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS  
40.759 CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ  
33.007 CLAUDIA VALDERANO  
55.033 ELIANA KELM ALHO  
30.930 FLAVIA CRISTINA BELLO CARDOSO  
40.724 INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA  
32.755 KELI CRISTINA DA SILVA GOMES  
38.999 LUCIANA DE SOUZA CHAGAS DE MELO  
34.040 LUCIANA HEILIG PASSOS  
52.794 MARIA JOSE RAMOS DA SILVA  
27.730 MARINA LOPES CANOBERE  
51.309 NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES  
34.348 PATRICIA SIMONE GONÇALVES  
39.415 RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS  
51.061 RAQUEL APARECIDA DO NASCIMENTO  
50.150 RENATA DE OLIVEIRA PEDREIRA  
34.645 SEBASTIANA DE ARAUJO COELHO  
35.316 TANIA SOUZA DA SILVA  
36.345 TATIANE PEREIRA ANDRADE DA SILVA  
34.747 VANETE LUCIA MARTINS GOES  
41.240 ANDREA TIE TAKAHASHI  
31.221 ELIANE CAROLINE SANTOLIN  
49.207 ELIANE DOURADO DE SOUZA DOMINGUES  
50.503 FABIANA BARBOSA CALVO  
38.083 JOILZA DOS SANTOS RODRIGUES  
51.236 JUSSARA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA  
22.825 NATALINA RAMOS NOGUEIRA  
38.125 SONEIDE DIAS DA SILVA  
34.262 TELMA DA SILVA OLIVEIRA  
49.165 VANIA PEREIRA RAMOS  
35.376 VIVIANE NEVES  
53096 ADRIANO PEREIRA HEROLD  
43758 ALEXANDRE MARIANO SANTOS DEIROLLI  
53233 ANA PAULA DA SILVA  
45870 ANA PAULA DE OLIVEIRA  
49558 ANDRE DE OLIVEIRA BONIFACIO  
43644 CARLA FABIANA ISRAEL  
42365 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES  
49579 CIBELE DUARTE TALARITO SELLIM  
49661 CLAUDIA COSTA DE SOUZA SILVA  
53188 CLAUDIA QUITERIA DA SILVA  
49802 DANIELA CAGGIANO DA SILVA  
49588 DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA  
49565 EDINEIA CARVALHO DE MORAES  
42723 EDNEIA BARAUNA LEITE  
49969 ESTHER DE OLIVEIRA BONIFACIO LIBRELON  
49930 EVA DE PAULA VIEIRA  
39806 FABIANA CHAMELETTE DE MELO  
49580 GISELE RUFATO RIBEIRO  
50147 GISELIA PAIS LANDIM  
42733 GIULIANA ALVES CORDEIRO  
51211 HOMERO SENA TEIXEIRA  
51338 IARA DOS SANTOS RAMOS  
49566 JACQUELINE GLORIA LIMÃO  
42299 JAILDA FRANCO  
51331 JOELMA ROCHA DE CARVALHO  
18777 JOSE ROBERTO DA SILVA  
53225 JULIANA DE ARAUJO COSTA  
43764 KATYA CRISTINA VASCONCELOS FERREIRA  
51400 LEILA FRAGA SANTOS  
51846 LEVI OTAVIANO ALERSE  
49692 LILIAN DA SILVA VERIDIANO  
51352 LUCIANA MARIA DOS SANTOS CASTELANI  
33817 LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO  
53131 LUCIVALDO REAL VIEGAS  
50232 LUIZ FERNANDO DA SILVA  
49617 MAIZA VIRGINIA DA CURZ  
53149 MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
49627 MARIANA ALVES NUNES  
53150 MARIANA ROBERTA DOS SANTOS

49434 MILENA VAMPREY MANÇONARO  
49523 MILENE MARTINS MENDONÇA RODRIGUES  
48146 MONICA DE OLIVEIRA CHAGAS GOMES RIBEIRO  
51321 NATALIA GODOI DOS SANTOS  
43778 NIVALDO DOS SANTOS  
49734 NOELE NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA  
50042 PALOMA POLIANA INCACIO LUCENA DA SILVA  
53156 PRISCILA CARLA VIRGINIO DA SILVA  
50045 RAFAEL DOS SANTOS PAIXÃO  
49814 REGEANE KELLI PEREIRA MAFRA  
51346 REGIANE SOARES SANTOS  
49597 ROBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUZA  
42730 SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO  
53142 SANDRA FIQUEIREDO CUNHA  
53118 SANDRA MARQUES DA SILVA MELO  
52178 TATIANA CRISTINA TADERI LEITE  
49564 THAIS ANDREA DE CARVALHO CALHAU  
49640 THIAGO GABRIEL SANTIAGO  
51789 VAGNER APARECIDO MONTEIRO  
42294 VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS  
49766 VANESSA PEREIRA MACHADO  
50089 VIVIANE DE JESUS DOS SANTOS  
51527 VIVIANE MARQUES  
42295 WESLEY GLAUCO ZAGO  
514789 WILIANA BARBOSA SILVA  
43743 WILLIAN CARLOS NASCIMENTO

#### PORTARIA Nº 110/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 59/2013-SS11,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 68/2013-SAM, referente ao senhor Estevam Gimenes, para fazer constar que o número correto da Portaria é 362/2013-GP,

2- 138/2013-SG/DRA, referente à servidora Patrícia da Silva Matildes Saito (código 50606), para fazer constar que ficam sustados os efeitos da Portaria nº 561/2011-SG/DRA,

3- 129/2013-SG/DRA, referente ao servidor Josias Lopes de Menezes (código 5180), para fazer constar que sua cessão se deu com prejuízo dos vencimentos,  
4- 99/2013-SAM, no que diz respeito à servidora Patrícia Wasser Freire Silva (código 20728), para fazer constar que sua evolução deu-se da Tabela IV, Grau G, ref. 4, para Tabela IV, Grau G, ref. 5,

5- 90/2013-SAM, para fazer constar que o código correto do emprego de Professor de Educação Infantil é 5862,

6- 190/2013-GP, no que diz respeito à servidora Rochele Dias Aquino (código 50479), para fazer constar que a data correta de sua dispensa é a partir 14.01.2013,

7- 639/2013-GP, no que diz respeito ao servidor José Ítalo Lopes de Almeida (código 2720), para fazer constar que sua dispensa do serviço público municipal se deu sem o cumprimento de aviso prévio,

8- 652/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Joyce Suelen da Silva,

9- 657/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Lucilene José Batista,

10- 580/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Ozeias Benomes da Silva, e

11 - 129/2013-SG/DRA, referente ao Jonas Garcia Bueno (código 10110), para fazer constar que sua cessão se deu com prejuízo dos vencimentos.

#### PORTARIA Nº 143/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2013-SD,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 58/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Paulo César Cardoso dos Santos** (código 11736), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-128), lotado na SD02.03.

#### PORTARIA Nº 144/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **MARCELO FERNANDO PAVÃO CHARABA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 13/2013-SN,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 68/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Lais Coutinho e Silva** (código 5735), para exercer as funções de **Gerência I** (275-478), lotada na SN01.05.03.

#### PORTARIA Nº 145/2013-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 11 e 14/2013-ASMG,

#### RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 18/2013-SG/DRA, que cedeu o servidor **José de Sá** (código 6552) (5360).

2- Ceder até 31.12.2013, a servidora **Jacqueline Araújo Santos** (código 55422) (267), para prestar serviços junto à Associação dos Servidores Municipais de Guarulhos - ASMG.

#### PORTARIA Nº 146/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 17/2013-SD,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Valter Ribeiro dos Santos** (código 42564) (5848);

**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-128), lotado na SD02.03;

**Vaga:** sustação da designação de Paulo César Cardoso dos Santos.

#### PORTARIA Nº 147/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **MARCELO FERNANDO PAVÃO CHARABA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 14/2013-SN,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Flávio França Monteiro** (código 15442) (5848);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-282), lotado na SN01.08.02;

**Vaga:** sustação da designação de Cleusa Maria Celestino.

#### PORTARIA Nº 148/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTONIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 55/2013-SO,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Sandoval Moraes da Silva** (código 54083) (5822);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-315), lotado na SO04.01.02.02;

**Vaga:** sustação da designação de José Ivo da Silva.

# CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) - Rua Presidente Prudente, 28 - Centro  
e-mail: [ctcentroguarulhos@hotmail.com](mailto:ctcentroguarulhos@hotmail.com)  
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 - plantão: 7351-0789

(Região Cumbica) - Rua Jaci, 247 - Cumbica  
e-mail: [conselhocumbica@yahoo.com.br](mailto:conselhocumbica@yahoo.com.br)  
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 - plantão: 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) - Rua Nova York, 5 - Jd. Presidente Dutra  
e-mail: [ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br](mailto:ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br)  
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 - plantão: 7116-4248

(Região Pimentas) - Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 - Jd. Arujá  
e-mail: [ctpimentas@yahoo.com.br](mailto:ctpimentas@yahoo.com.br)  
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 - plantão: 7144-2880

(Região Taboão) - Rua Ipauçu, 192 - Jd. Bela Vista  
e-mail: [cttaboao@hotmail.com](mailto:cttaboao@hotmail.com)  
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 - plantão: 7179-9352



*Você quer agitar e aprender?*

# Matricule-se no PROJovem Adolescente

Esporte, dança, skate, música, artes, teatro e muito mais!  
Veja no verso como fazer sua matrícula.



**Matricule-se já!**  
*Turmas de manhã e à tarde*

**Para jovens de 15 a 17 anos. Tem vale-transporte.**

**Para se inscrever leve RG e CPF em um dos endereços abaixo, das 8h às 17h:**

## Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)

**CRAS CENTRO:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 375  
Cocaia - Telefone: 2087-4275

**CRAS ITAPEGICA:** Rua Ceres, s/nº  
Vila São Rafael - Telefone: 2421-0656

**CRAS PONTE ALTA:** Estrada Mato das Cobras, s/nº  
Ponte Alta - Telefone: 2438-1507

**CRAS CENTENÁRIO:** Rua Centenário, 367  
Jd. Centenário - Telefone: 2425-4518

**CRAS CUMBICA:** Avenida Monteiro Lobato, 5.088  
Cumbica - Telefone: 2411-1317

**CRAS ACÁCIO:** Rua Maria Luiza Pericó, 177  
Jd. Acácio - Telefone: 2406-2113

**CRAS SANTOS DUMONT:** Rua Adalberto Bellini, 214  
Jd. Bananal - Telefone: 2467-3315

**CRAS SÃO JOÃO:** Rua Marcial Lourenço Seródio, 644  
Jd. São João - Telefone: 2467-2535

**CRAS PRESIDENTE DUTRA:** Av. Rio Real, 218  
Jd. Presidente Dutra - Telefone: 2433-2882

**CRAS PIMENTAS:** Estrada Capão Bonito, 53 - Conj. Hab.  
Marcos Freire - Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205

**CRAS NOVA CIDADE:** Rua Itália, 13  
Parque das Nações - Telefone: 2304-6304



## SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### Despachos do Secretário, de 28/2/2013

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0026436-45.2013.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a partir de 15/2/2013, a eficácia Lei Municipal nº 6.652, de 17/3/2010, proferindo o seguinte despacho:

### Lei Municipal 6.652, de 17/3/2010

**Ementa:** “Torna obrigatório o fornecimento de fio dental nos estabelecimentos que vendem alimentos”.

“Despacho. Direta de Inconstitucionalidade Processo nº 0026436-45.2013.8.26.0000

Relator(a): KIOITSI CHICUTA  
Órgão Julgador: ÓRGÃO ESPECIAL  
Cuidam os autos de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos, tendo por objeto a Lei nº 6.652, de 17 de março de 2010, do Município de Guarulhos, que torna obrigatório o fornecimento de fio dental nos estabelecimentos que vendem alimentos, sob a alegação de vício de iniciativa, bem como violação aos princípios da separação dos poderes, da razoabilidade e da proporcionalidade, aduzindo, ainda, estarem presentes os requisitos do fumus boni iuris e periculum in mora para a concessão de liminar. Concedo a liminar para suspender a eficácia da Lei nº 6.652, de 17 de março de 2010, do Município de Guarulhos, até o julgamento da presente ação. É razoável o argumento relativo à ofensa a dispositivos da Constituição Estadual. Dê-se ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos e ao Prefeito Municipal da concessão da liminar e solicitem-se-lhes informações com prazo de trinta dias. Cite-se a douta Procuradoria Geral do Estado para defesa do ato, com prazo de quinze dias, e, finalmente, colha-se parecer do Ministério Público. Int.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013. Kioitsi Chicuta Relator”.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0026425-16.2013.8.26.0000, deferiu a medida liminar, para sustar a eficácia Lei Municipal nº 7.078, de 14/12/2012, proferindo o seguinte despacho:

### Lei Municipal 7.078, de 14/12/2012

**Ementa:** “Obrigatoriedade de instalação de selo de garantia nas embalagens de alimentos para pronta entrega no Município de Guarulhos e dá outras providências”.

“Despacho. Vistos. Cuida-se de ação direta de inconstitucionalidade com pedido liminar de suspensão da vigência da Lei Municipal nº 7.078, de 14 de dezembro de 2012, do Município de Guarulhos, a qual dispõe sobre “obrigatoriedade de instalação de selo de garantia nas embalagens de alimentos para pronta entrega no Município de Guarulhos e dá outras providências”. Argui-se, cmconsequência, inconstitucionalidade, por ofensa aos artigos 5º e 47, II e XIV, 24º, 2º, 37 II e XIV e 144, todos da Constituição do Estado. Sustenta o requerente que pertence ao Poder Executivo a competência para dispor sobre políticas públicas relacionadas à higiene e saúde consistente na obrigação de instalação de selo de garantia nas embalagens de alimentos para pronta entrega no Município de Guarulhos, disciplinando sobre a criação, custeio, concessão de benefícios e a implantação de políticas públicas onde se inclui a regulamentação de práticas destinadas à preservação da saúde pública, invadindo a esfera da gestão administrativa, que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo. O exame em sumaria cognito dos termos da presente ação, notadamente, do inteiro teor do diploma legal municipal acioid de inconstitucional, força concluir pela vulneração da Constituição do Estado (artigos 5º, 47, inciso XIV e 144). A Lei Municipal em comento desbordou da esfera de competência do Poder Executivo Municipal impondo maltrato ao princípio da independência dos Poderes, insculpido no artigo 5º da Carta Política Estadual, já que ao Prefeito Municipal cabe normalizar assuntos envolvendo políticas públicas, atividades de planejamento, direção, organização e a execução de atos de governo. Por conseguinte, dividando-se, especialmente, a plausibilidade jurídica da argumentação exposta na inicial da presente ação, defiro a liminar para sustar ex mine a eficácia da Lei Municipal nº 7.078, de 14 de dezembro de 2012, do Município de Guarulhos, perdurando a medida até fmal julgamento da ação direta de inconstitucionalidade. Comunique-se a Câmara de Vereadores de Guarulhos, a quem devem ser solicitadas informações. Cite-se a Procuradoria-Geral do Estado. Atendidas as providências supra, ouça-se a Douta Procuradoria Geral de justiça. São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.”

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0026441-67.2013.8.26.0000, deferiu a medida liminar, para suspender a eficácia Lei Municipal nº 7.079, de 14/12/2012, proferindo o seguinte despacho:

### Lei Municipal 7.079, de 14/12/2012

**Ementa:** “Todos os materiais escolares destinados às crianças de até 12 anos de idade,

deverão ter certificação dos Órgãos Públicos competentes de que são isentos de quaisquer riscos para a saúde, e fixa outras providências”.

“Despacho. 1- Ante a relevância do alegado na inicial e presentes os requisitos legais (“fumus boni iuris” e “periculum in mora”), defiro a liminar para que seja, imediatamente, suspensa a eficácia da Lei Municipal nº 7.079/2012, do Município de Guarulhos/SP 2 - Oficie-se à Prefeitura do Município de Guarulhos/SP, na pessoa do Prefeito, e à Câmara Municipal de Guarulhos/SP, na pessoa de seu Presidente, comunicando-se-lhes a concessão da liminar e requisitando-se informações à última, no prazo de 30 (trinta) dias. 3 - Após, à Procuradoria Geral do Estado para manifestação. 4 - Cumpridos os itens 2 e 3, abra-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int.”

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0026440-82.2013.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a eficácia da Lei Municipal nº 7.080, de 14/12/2012, proferindo o seguinte despacho:

### Lei Municipal 7.080, de 14/12/2012

**Ementa:** “Estabelece obrigatoriedade de veiculação de mensagens sonoras intermitentes dentro dos veículos utilizados no serviço de transporte coletivo de passageiros integrantes dos Sistemas Estrutural e Alimentador no Município de Guarulhos, na forma que especifica e dá providências.

“Despacho. Direta de Inconstitucionalidade Processo nº 0026440-82.2013.8.26.0000

Relator(a): ALVES BEVILACQUA  
Órgão Julgador: ÓRGÃO ESPECIAL  
Vistos etc. 1. As leis, segundo BLACK e CASTRO NUNES, citados por MOHAMED AMARO in “Limites da Revisão Constitucional”, JTJ-LEX, vol. 147/27, têm a presunção iuris tantum de constitucionalidade, porquanto informadas pelos valores da segurança e estabilidade jurídicas (cf. acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo in Apelação Cível nº 104.192.5/1, Rel. Des. RUI STOCCO), de modo que a Corte Estadual de Justiça somente as declarará inoperantes, notadamente ao início da ação direta, se a violação formal e material ao preceito mais elevado na hierarquia das normas lhe parecer clara, evidente, irrecusável. É a hipótese dos autos em que no bojo de cognição reduzida da controvérsia, afrontado, teoricamente, pela Câmara Municipal de Guarulhos o princípio da reserva de administração, que se funda no dizer de CANOTILHO (cf. Direito Constitucional”, p. 810/811, 5a ed., 1991, Almedina, Coimbra) na separação orgânica e na especialização funcional das instituições do Estado, pois com a promulgação da lei municipal n. 7.080 de 14 de dezembro de 2.012 estabelecendo obrigatoriedade de veiculação de mensagens sonoras intermitentes dentro dos veículos utilizados no serviço de transporte coletivo de passageiros integrantes do sistema estrutural e alimentador no município de Guarulhos - invadiu, a princípio, esfera da estrutura, organização e funcionamento da administração municipal, que à autora cabe privativamente, disciplinar. 2. Defiro - em face, portanto, da pretensa violação ao princípio da separação de funções, resultante da invasão pela requerida da área de atuação do Prefeito, a quem compete a prática de atos de gestão administrativa, conforme disposto no artigo 47, II e XIV, da Constituição do Estado de São Paulo, aplicável aos Municípios nos termos do artigo 144 da mesma Carta e do risco do cumprimento de normatização manifestamente inconstitucional - o pedido liminar de suspensão da respectiva eficácia, tal como formulado às fls. 25, 3) a). 3.Cite-se e intime-se. Int. São Paulo, 20 de fevereiro de 2013. Alves Bevilacqua. Relator.”

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0026438-15.2013.8.26.0000, deferiu a medida liminar, para suspender a eficácia Lei Municipal nº 7.082, de 14/12/2012, proferindo o seguinte despacho:

### Lei Municipal 7.082, de 14/12/2012

**Ementa:** “Institui o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, e dá outras providências”.

“Despacho. Direta de Inconstitucionalidade Processo nº 0026438- 15.2013.8.26.0000

Relator(a): LUIS GANZERLA  
Órgão Julgador: ÓRGÃO ESPECIAL  
1. Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Sr. Prefeito do Município de Guarulhos, cujo objeto é a impugnação da Lei Municipal nº 7.082, de 14 de dezembro de 2012, a qual “[i]nstitui o auto de licença de funcionamento condicionado, e dá outras providências”. Pede a liminar. Estipula a lei impugnada condicionar-se a instalação e o funcionamento de atividades não residenciais, em edificações em situação irregular ou em loteamentos em situação de regularização, à obtenção do Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, por ela instituído. Expõe o requerente tratar-se de iniciativa parlamentar, a invadir a esfera de competência exclusiva do Executivo, daí a inconstitucionalidade, pelo vício de iniciativa e por acarretar aumento de despesas, sem indicação da fonte de custeio. Aponta, ainda, violação aos princípios da separação dos poderes e da igualdade, ao estipular a lei tratamento diferenciado a determinados microempreendedores individuais, infringindo as disposições contidas nos arts. 5º, 24, § 2º, 25, I, 37, 47, II, XIV e XVII, 111, 144, 167, I, 174 e Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0026438-15.2013.8.26.0000 e o código R100000GAOKH. Est 176, I, da Constituição

Estadual (fls. 2/34). 2. O fundamento invocado na peça inicial apresenta-se relevante, por envolver a questionada lei matéria reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo e não se admitir, em princípio, iniciativa parlamentar a implicar aumento de despesa para a Administração. Destarte, concede-se a liminar para suspender a eficácia da Lei do Município de Guarulhos nº 7.082/12 até o final julgamento desta demanda, pois presentes o fumus boni iuris e, em especial, o periculum in mora, por estar referida lei em plena vigência. 3. Comunique-se o teor desta decisão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos para cumprimento e requisitem-se urgentes informes, preferencialmente via fax ou outro meio de igual celeridade. 4. Em seguida, cite-se o D. Procurador Geral do Estado e, após, intime-se o Douto Procurador Geral de Justiça (art. 90, §§ 1.º e 2.º, da Constituição Estadual). 5. Após, tornem conclusos. São Paulo, 18 de fevereiro de 2013. Luis Ganzerla, Relator.”

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0026427-83.2013.8.26.0000, deferiu a medida liminar, para suspender a vigência e eficácia da Lei Municipal nº 7.083, de 14/12/2012, proferindo o seguinte despacho:

### Lei Municipal 7.083, de 14/12/2012

**Ementa:** “Geração de protocolo de atendimento no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta”.

“Despacho. Direta de Inconstitucionalidade Processo nº 0026427-83.2013.8.26.0000

Relator(a): PAULO DIMAS MASCARETTI  
Órgão Julgador: ÓRGÃO ESPECIAL  
Vistos. I - Tendo em conta a relevante fundamentação expendida pelo autor na petição inicial da ação, a evidenciar a plausibilidade da indicação da inconstitucionalidade da legislação impugnada, bem como diante da presença do periculum in mora, defiro a medida liminar requerida para o fim de suspender a vigência e eficácia da Lei nº 7.083, de 14 de dezembro de 2012, do Município de Guarulhos. Com efeito, em linha de princípio, mostra e pertinente a alegação de que o ato normativo questionado nos autos, aprovado a partir de proposta parlamentar, ao criar obrigações aos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, consistente na “emissão de protocolo de atendimento, independentemente do canal de comunicação”, teria incidido em vício de iniciativa, imiscuindo-se em matéria de competência legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, relativa à organização administrativa municipal, bem como gerando despesa para o ente público local sem a correspondente indicação dos recursos disponíveis, em afronta aos artigos 5º, 24, § 2º, n.ºs 1 e 2, 25, inciso I, 37, 47, incisos II, XIV e XVII, 144, 167, inciso I, 174 e 176, inciso I, todos da Constituição do Estado de São Paulo. Restou também evidenciado na espécie o periculum in mora, destacando-se que a manutenção das disposições contidas na legislação municipal questionada implicará na indevida oneração dos cofres públicos, além da consolidação de situações maculadas pela inconstitucionalidade, que devem ser obstadas desde logo. Registre-se, aqui, que se trata apenas de averiguação superficial e provisória dos fatos da causa. II - Requisitem-se informações à Presidência da Câmara do Município de Guarulhos, no prazo legal (artigo 6º, parágrafo único da Lei Federal nº 9.868/99); III - Cite-se, ainda, o Procurador Geral do Estado, na forma estabelecida no artigo 90, § 2º, da Constituição Estadual, como requerido; IV - Após, abra-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 15 de fevereiro de 2013. Paulo Dimas Mascaretti, Relator.”

SEAL, 28/2/2013

ABDO MAZLOUM

Secretário de Assuntos Legislativos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- PETERSON RODRIGO LEANDRINI (CÓDIGO 49223)  
- NELSON SANT'ANA GOMES JÚNIOR (CÓDIGO 51391)

- SILVIO FERREIRA LEITE (CÓDIGO 19519)  
- MARIA DE FÁTIMA MARCELINO DE OLIVEIRA SANTOS (CÓDIGO 28518)

#### CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- LUIZA HELENA MANZOLLI (CÓDIGO 28894)  
- ORESTES SASSI (CÓDIGO 13325)  
- EULINA VILARONGA DE ALMEIDA (CÓDIGO 23796)  
- KATIA ROBERTA BARBOSA (CÓDIGO 45905)  
- HERMETO DE ARAUJO BARROS (CÓDIGO 22060)

- RENATO FRANCISCO DE SOUZA (CÓDIGO 54111)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 4001/2010.

EMPENHO: 1883/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 2.979,60 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 361351 e 361355. EXIGIBILIDADE: 10/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é indispensável à Secretaria de Saúde.

**Convênios Card Administradora e Editora Ltda ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.

EMPENHO: 9662/2012.

OBJETO: Fornecimento de cartões magnéticos de vale-alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

VALOR: R\$ 41.998,36 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), NF. 97. EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2013.

EMPENHO: 2250/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 294101. EXIGIBILIDADE: 30/01/2013.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para serem distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde, atendendo a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**

CONTRATO/PEDIDO: 5902/2012.

EMPENHO: 10165/2012.

OBJETO: Locação de veículos utilitários tipo vans ou mini vans com condutores.

VALOR: R\$ 90.811,90 (noventa mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 220. EXIGIBILIDADE: 28/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 103/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 1.696,30 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), NF. 567613.

EXIGIBILIDADE: 04/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Millenio Serviços Técnicos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.

EMPENHO: 1450/2012 e 15232/2012.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 320.501,94 (trezentos e vinte mil, quinhentos e um reais e noventa e quatro centavos), NF. 14.

EXIGIBILIDADE: 28/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças para a prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.

**Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12502/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 38.370,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta reais) referente Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 86926.

EXIGIBILIDADE: 03/01/2013.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para serem distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde, atendendo a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

**P.H.O. Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 7002/2011.

EMPENHO: 405/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 243.098,80 (duzentos e quarenta e três mil, noventa e oito reais e oitenta centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1513 e 1567.

EXIGIBILIDADE: 02/06 e 04/07/2012.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial para ser distribuído gratuitamente na rede municipal de Saúde, atendendo a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Portal Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 34/2013.

EMPENHO: 1308/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 30.712,35 (trinta mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos), referentes Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 20748 e 20754.

EXIGIBILIDADE: 30/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial para ser distribuído gratuitamente na rede municipal de Saúde,

atendendo a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru**

CONTRATO/PEDIDO: 58/2004, 66/2005 e 28904/2012. EMPENHOS: 19269/2007, 19270/2007, 24162/2007, 24163/2007, 24164/2007, 13329/2012, 13330/2012, 15545/2012 e 15549/2012.

OBJETO: Serviços de limpeza dos próprios municipais; prestação de serviço de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da SE; e 72ª medição referente serviços de gerenciamento, inclusive licitações, para implantação do Programa de Construção de 15 unidades escolares no município de Guarulhos, mediante planejamento e execução direta e indireta de obras e serviços.

VALOR: R\$ 3.655.537,56 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação. N.Fs. 1926, 1935 e 1937. EXIGIBILIDADE: 18/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é imprescindível para manter as condições de salubridade, limpeza e higiene dos próprios municipais da Secretaria de Educação; imprescindível para garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas na Secretaria de Educação; e os serviços de construção de 15 unidades escolares é essencial visando o aumento do número de vagas oferecidas pela rede municipal de ensino.

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Docs. E Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de GRS.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9050/1985. EMPENHOS: 2471/2013.

OBJETO: Despesas cartorárias com emolumentos referente registro de imóvel.

VALOR: R\$ 575,68 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 22/01/2013.

JUSTIFICATIVA: As despesas cartorárias são essenciais nos serviços de apoio indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Viação Transpêrola Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 5602/2012. EMPENHOS: 9848/2012, 9849/2012, 9850/2012 e 9851/2012. OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 74.028,75 (setenta e quatro mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 730.

EXIGIBILIDADE: 28/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável para atendimento às diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/02/2013**  
Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII)  
R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/02/2013**  
Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD – Piso de Transição de Média Complexidade)  
R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 38.687,47 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/02/2013**  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)  
R\$ 86.523,13 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e treze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/02/2013**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 3.477.602,86 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 80.310,56 (oitenta mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 19/02/2013**  
Conta Corrente 130541-7 (PMG - ICMS)  
R\$ 8.936.182,60 (oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/02/2013**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 177.926,90 (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 120.434,75 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/02/2013**  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRFA)  
R\$ 538,94 (quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/02/2013**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 86.121,21 (oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e vinte e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/02/2013**  
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)  
R\$ 89.010,16 (oitenta e nove mil, dez reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/02/2013**  
Conta Corrente 7783-6 (PMG/FMS – Assistência Farmacêutica)  
R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/02/2013**  
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)  
R\$ 1.393.160,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/02/2013**  
Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP)  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/02/2013**  
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)  
R\$ 6.692.839,77 (seis milhões, seiscentos e noventa e

dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/02/2013**  
Conta Corrente 6695-8 PM GUARULHOS FMAS PACI  
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).”

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO DESERTA:**  
PP RP 275/12-DCC PA 61137/12

#### PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA: 7586/12 Pregão: 89/12 ARP: 5811/12 Fornecedor:** Santa Inês Equipamentos contra Incêndio Ltda-ME **Ass:** 25/05/12 Lote único-Serviços de manutenção de extintores de incêndio, compreendendo recarga c/troca de válvulas, manômetros, mangueiras, anéis de vedação e, quando necessário, teste hidrostático e pintura, conforme especific. e quantidades:01-Recarga de extintor PQS de 01 kg-pç-R\$ 19,12-02-Recarga de extintor PQS de 02 kg-pç-R\$ 24,17-03-Recarga de extintor PQS de 04 kg-pç-R\$ 30,54-04-Recarga de extintor PQS de 06 kg-pç-R\$ 39,29-05-Recarga de extintor PQS de 12 kg-pç-R\$ 67,03-06-Recarga de extintor PQS de 20 kg-pç-R\$ 97,52-07-Recarga de extintor de CO2 de 04 kg-pç-R\$ 37,17-08-Recarga de extintor de CO2 de 06 kg-pç-R\$ 47,21-09-Recarga de extintor de água pressurizada de 10 litros-pç-R\$ 22,68-10-Serviços de Teste hidrostático e pintura-pç-R\$ 14,69- **PA: 16247/12 Pregão: 74/12 ARP: 6211/12 Fornecedor:** Licitavet Comercial Ltda-Epp **Ass:** 30/05/12-Lote único-01-Papa p/filhotas-pássaros, Preferencialmente em frasco c/200g-kg-125/Megazoo-2,4-R\$ 49,95-02-Papa p/filhotas-Psitacideos-Preferencialmente em frasco c/500g-kg-120/Megazoo-R\$ 48,20-03-Alimento substitutivo de leite materno, em pó, p/cães e gatos-Preferencialmente em latas c/300g-kg-Pet Milk/Vetnil-7,2-R\$ 141,55-04-Nêctar p/beija-flor, Preferencialmente em frascos c/200g-kg-BJ/Megazoo-R\$ 46,15-05-Suplemento de aminoácidos, vitaminas, leveduras e prebiótico (tipo Organew)-kg-Organew/Vetnil-R\$ 52,95-06-Calcário calcitrício-In Natura/Minérios Furquim-R\$ 11,55-07-Sal Grosso-kg-In Natura-R\$ 2,85-08-Farelo de trigo-kg-In Natura-R\$ 1,45-09-Milho em grão-kg-In Natura-R\$ 1,90-10-Feno de alfafa em fardo-kg-In Natura-R\$ 1,85-11-Goma acácia (arábica) alimentar-kg-In Natura-R\$ 115,50-12-Alpiste-kg-In Natura-R\$ 4,80-13-Painço-kg-In Natura-R\$ 4,80-14-Ração p/répteis aquáticos-kg-Reptoli-fe/Alcon-6,6-R\$ 127,10-15-Amendoim torrado em casca-kg-In Natura-120-R\$ 14,45- **PA: 16297/12 Pregão: 77/12 ARP: 6011/12 Fornecedor:** M.J.M Tecno Diesel Peças e Serviços Ltda-ME-**Ass:** 28/05/12-Lote 1-marca Renault-1-Máster Furgão L1H1-Diesel-Ambulância SAMU-2006/2010-10, 2-Furgão carga-refrigerador-2007-01, desconto das peças: 24%-Lote 2-marca Peugeot-1-Furgão Boxer Longo 350 LH 2.3- adaptado p/transporte de cadeirantes-2010/2011-02, 2-Furgão Boxer 330M-transporte ambulatório-2011-02, desconto das peças: 12%-lote 3-marca Ford-1-Furgão Transit Longo p/transporte de carga-2010-03, desconto das peças: 13%-Lote 4-marca Citroen-1-Furgão Van Jumper 2.3. JTD-transporte de passageiros-2011-02, desconto das peças: 11%-1-O preço hora da mão de obra fica fixado em R\$ 60,00 reais- **PA: 17633/12 Pregão: 78/12 ARP: 5911/12 Fornecedor:** Rema Arte Esporte Ltda Epp **Ass:** 25/05/12-Lote 02-01-Troféu em aço carbono ABNT 1020 dourado 1mm espessura curvado (calandrado), parte interna c/acabamento acetinado e parte externa acabamento polido brilhante, c/logo em alto e baixo relevo aplicado c/esmalte epóxi em 3 cores, altura do corpo do troféu 25cm-pç-Rema-R\$ 49,85-02-Troféu em aço carbono ABNT 1020 niquelado (prateado) 1mm espessura curvado (calandrado), parte interna c/abamento acetinado e parte externa acabamento polido brilhante, c/logo em alto e baixo relevo aplicado c/esmalte epóxi em 3 cores, altura do corpo do troféu 25cm-pç-Rema-R\$ 49,85-**ARP: 6111/12 Fornecedor:** Metalúrgica Sport Brindes Ltda-EPP **Ass:** 28/05/12-Lote 03-01-medalhas: fabricadas em liga de antimônio (zamak) fundidas, c/65mm de diâmetro e 3,5mm de espessura; banhos nas superfícies nas cores ouro, prata e bronze, c/abertura passa-fita em largura compatível c/a da fita. frente: bordas frontais e no verso, detalhes em alto relevo, recortada e vazada; na parte inferior, logomarca da administração da prefeitura de guarulhos em alto relevo-Fita: de algodão c/2,5cm de largura e 80cm de comprimento, fechada, silkada c/nome do evento-peça-sport brindes-R\$ 2,57-**ARP: 6311/12 Fornecedor:** Aroni & Amorim Comércio de Troféus, Medalhas e Brindes Ltda. **Ass:** 31/05/12-Lote 01-01-troféu de 125cm-base redonda injetada em poliestireno maciça, pintada de verniz dourado PU brilhante, medindo 26cm em sua parte inferior, 22cm na parte superior e 20,5cm de altura. Nesta base está fixada uma plaqueta para gravação em alumínio dourado medindo 13cm na parte inferior, 11cm na parte superior e 9cm de altura. Acima desta base 1 coluna em plástico dourado brilhante, medindo 32cm, que apoiam uma segunda base de poliestireno maciça pintada de verniz dourado PU brilhante, medindo 22cm de diâmetro x 2,0cm de altura. Sobre a segunda base se apoia um corpo de alumínio dourado metalizado craquelado em alto vácuo, composto por três partes: A inferior é um pedestal em formato semelhante a um sino, que mede 18cm em sua parte inferior e 4,5cm na sua parte superior e 12,5cm de altura. A segunda é uma taça em forma convexa, medindo 25cm de diâmetro e 29cm de altura-A parte superior é uma tampa medindo 25,5cm de diâmetro e 11,5cm de altura. Sobre esta tampa há uma estatueta de futebol estilizado tridimensional, medindo 18cm de altura-pç-Aroni Troféus-R\$ 240,00-03-troféu de 95cm, c/as seguintes características: base redonda injetada em poliestireno maciça, pintada de verniz dourado PU brilhante, medindo 26cm em sua parte inferior, 22cm na parte superior e 20,5cm de altura. Nesta base está fixada uma plaqueta para gravação em alumínio dourado medindo 13cm na parte inferior, 11cm na parte superior e 9cm de altura. Acima desta base se apoia um corpo de alumínio dourado metalizado craquelado em alto vácuo, composto por três partes: A inferior é um pedestal em formato semelhante a um sino, que mede 18cm em sua parte inferior e 4,5cm na sua parte superior e 12,5cm de altura. A segunda é uma taça em forma convexa, medindo 25cm de diâmetro e 29cm de altura-A parte superior é uma tampa medindo 25,5cm de diâmetro e 11,5cm de altura. Sobre esta tampa há uma estatueta de futebol estilizado

tridimensional,medindo 18cm de altura-pç-Aroni Troféus-R\$ 250,00-02-troféu de 110cm-base redonda injetada em poliestireno maciça, pintada de verniz dourado PU brilhante, medindo 26cm em sua parte inferior, 22cm na parte superior e 20,5cm de altura. Nesta base está fixada uma plaqueta para gravação em alumínio dourado medindo 13cm na parte inferior, 11cm na parte superior e 9cm de altura. Acima desta base 1 coluna em plástico dourado brilhante, medindo 17cm, que apoiam uma segunda base de poliestireno maciça pintada de verniz dourado PU brilhante, medindo 22cm de diâmetro x 2,0cm de altura. Sobre a segunda base se apoia um corpo de alumínio dourado metalizado craquelado em alto vácuo, composto por três partes: A inferior é um pedestal em formato semelhante a um sino, que mede 18cm em sua parte inferior e 4,5cm na sua parte superior e 12,5cm de altura. A segunda é uma taça em forma convexa, medindo 25cm de diâmetro em sua parte superior e 29cm de altura-A parte superior é uma tampa medindo 25,5cm de diâmetro e 11,5cm de altura. Sobre esta tampa há uma estatueta de futebol estilizado tridimensional, medindo 18cm de altura-pç-Aroni Troféus-R\$ 240,00-03-troféu de 95cm, c/as seguintes características: base redonda injetada em poliestireno maciça, pintada de verniz dourado PU brilhante, medindo 26cm em sua parte inferior, 22cm na parte superior e 20,5cm de altura. Nesta base está fixada uma plaqueta para gravação em alumínio dourado medindo 13cm na parte inferior, 11cm na parte superior e 9cm de altura. Acima desta base se apoia um corpo de alumínio dourado metalizado craquelado em alto vácuo, composto por três partes: A inferior é um pedestal em formato semelhante a um sino, que mede 18cm em sua parte inferior e 4,5cm na sua parte superior e 12,5cm de altura. A segunda é uma taça em forma convexa, medindo 25cm de diâmetro em sua parte superior e 29cm de altura-A parte superior é uma tampa medindo 25,5cm de diâmetro e 11,5cm de altura. Sobre esta tampa há uma estatueta de futebol estilizado tridimensional, medindo 18cm de altura-pç-Aroni Troféus-R\$ 230,00-**PA: 19000/12 Pregão: 79/12 ARP: 5511/12 Fornecedor:** Guaratilha Materiais para Construções Ltda-Epp **Ass:** 23/05/12-Lote 02-01-Serra copo bimetal-22mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 11,33-02-Serra copo bimetal-25mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 11,33-03-Serra copo bimetal-33mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 15,39-04-Serra copo bimetal-40mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 21,49-05-Serra copo bimetal-46mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 28,78-06-Serra copo bimetal-59mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 33,74-07-Serra copo bimetal-70mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 37,98-08-Serra copo bimetal-86mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 44,78-09-Serra copo bimetal-111mm, p/uso em chapas de metal-pç-Brasfort-R\$ 74,44-10-Suporte c/broca piloto p/serra copo, nº 1, encaixe sextavado/hexagonal 3/8"-pç-Brasfort-05-R\$ 23,97-11-Suporte c/broca piloto p/serra copo, nº 2, encaixe sextavado/hexagonal 1/2"-pç-Brasfort-R\$ 29,13-12-Suporte p/serra copo tamanho A1, haste c/encaixe SDS Plus e broca piloto em aço rápido 6,35mm-pç-Brasfort-R\$ 34,65-13-Suporte p/serra copo tamanho A2, haste c/encaixe SDS Plus e broca piloto em aço rápido 6,35mm-pç-Brasfort-R\$ 45,60-**ARP: 5611/12 Fornecedor:** Fergavi Comercial Ltda. **Ass:** 24/05/12-Lote 01-01-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 2,0mm-pç-Starfer-R\$ 1,44-02-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 3,0mm-pç-Starfer-R\$ 1,51-03-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 4,0mm-pç-Starfer-R\$ 1,70-04-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 5,0mm-pç-Starfer-R\$ 2,13-05-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 6,0mm-pç-Starfer-R\$ 2,65-06-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 7,0mm-pç-Starfer-R\$ 3,35-07-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 9/32"-pç-Starfer-R\$ 5,44-11-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 3/16"-pç-Starfer-R\$ 2,01-12-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 3/8"-pç-Starfer-R\$ 11,30-13-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 5/16"-pç-Starfer-R\$ 4,44-14-Broca helicoidal em aço rápido-DIN 338, haste cilíndrica, corte a direita e diâmetro 5/32"-pç-Starfer-R\$ 1,61-15-Broca p/concreto-5,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vidia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/ Norma-DIN 8039-pç-Starfer-R\$ 1,96-16-Broca p/concreto-6,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vidia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/ Norma-DIN 8039-pç-Starfer-R\$ 2,46-17-Broca p/concreto-8,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vidia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/ Norma-DIN 8039-pç-Starfer-R\$ 4,60-18-Broca p/concreto-10,00mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vidia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/ Norma-DIN 8039-pç-Starfer-R\$ 5,16-19-Broca p/concreto-12,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vidia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/ Norma-DIN 8039-pç-Starfer-R\$ 6,90-20-Broca p/concreto (extra longa)-6,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vidia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/ Norma-DIN 8039-pç-Starfer-R\$ 6,02-21-Broca p/concreto (extra longa)-8,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vidia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/ Norma-DIN 8039-pç-Starfer-R\$ 5,98-22-Broca p/concreto (extra longa)-10,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vidia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/ Norma-DIN 8039-pç-Starfer-R\$ 6,28-23-Broca p/concreto (extra longa)-13,0mm, pastilha de metal duro ultra resistente (vidia), fixação por brasagem, deverá estar de acordo c/ Norma-DIN 8039-pç-Starfer-R\$ 8,54-24-Broca SD-Plus p/concreto-6,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 100mm e comprimento total aproximadamente 160mm-

pç-Bosch-R\$ 12,86-25-Broca SD-Plus p/concreto-8,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 100mm e comprimento total aproximadamente 160mm-pç-Bosch-R\$ 15,14-26-Broca SD-Plus p/concreto-10,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 100mm e comprimento total aproximadamente 160mm-pç-Bosch-R\$ 17,76-27-Broca SD-Plus p/concreto-13,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 100mm e comprimento total aproximadamente 160mm-pç-Bosch-R\$ 28,67-28-Broca SD-Plus p/concreto-10,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 400mm e comprimento total aproximadamente 450mm-pç-Bosch-R\$ 45,22-29-Broca SD-Plus p/concreto-13,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 400mm e comprimento total aproximadamente 450mm-pç-Bosch-R\$ 47,89-30-Broca SD-Plus p/concreto-16,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 400mm e comprimento total aproximadamente 450mm-pç-Bosch-R\$ 85,54-31-Broca SD-Plus p/concreto-20,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aprox. 400mm e comprimento total aproximadamente 450mm-pç-Bosch-R\$ 108,04-32-Broca SD-Plus p/concreto-30,0mm, 4 canais de saída de pó, comprimento útil aproximadamente 400mm e comprimento total aproximadamente 450mm-pç-Bosch-R\$ 244,64-33-Broca escalonada p/chapas de metal, c/05 diâmetros diferentes, sendo o diâmetro menor=0,4mm e o diâmetro maior=12mm-pç-IRWIN 1994-R\$ 100,79-34-Broca escalonada p/chapas de metal, com 13 diâmetros diferentes, sendo o diâmetro menor=0,5mm e o diâmetro maior=35mm-pç-IRWIN 1997-R\$ 363,47-35-Broca piloto p/suporte de serra copo, aço rápido-HSS, diâmetro de 1/4", rebaxada na parte superior da haste, comprimento aproximado 82mm-pç-MASTER SAW-R\$ 10,99-**PA: 20634/12 Pregão: 101/12 ARP: 6411/12 Fornecedor:** Comércio de Água Anália Franco Ltda-ME **Ass:** 01/06/12-Lote único-01-Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml-unid-Lindóya Vida-R\$ 0,39-02-Água mineral natural c/gás, acondicionada em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml-unid-Lindóya Vida-R\$ 0,44-03-Água mineral sem gás, acondicionada em copos plásticos contendo 200ml-unid-Lindóya Original-R\$ 0,19- **PA: 22249/12 Pregão: 98/12 ARP: 5711/12 Fornecedor:** Comercial Dambros Ltda. **Ass:** 25/05/12-Lote único-01-Vassoura tipo garí 40cm em pet reciclado-250g de cerdas em material pet reciclado; 140mm de comprimento por 04 a 06mm-cabo c/rosca, encapado, 110 a 120cm de comprimento-pç-reciclagem BH-R\$ 11,90-02-Vassoura tipo garí 30cm em pet reciclado-230g de cerdas em material pet reciclado; 140mm de comprimento por 04 a 06mm-cabo c/rosca, encapado, 110 a 120cm de comprimento; pç-reciclagem BH-R\$ 10,45-**PA: 22787/12 Pregão: 132/12 ARP: 11611/12 Fornecedor:** Comercial Center Valle Ltda. **Ass:** 29/08/12-Lote 02-01-BOLA DE BASQUETE OFICIAL CAT. ADULTO TIPO PRÓ 7.4-Peça-PENALTY/REF.521115-R\$ 113,76-02-BOLA DE BASQUETE OFICIAL CAT.INF/FEM. TIPO PRÓ 6.4-Peça-PENALTY/REF.521116-R\$ 108,80-03-BOLA DE BASQUETE OFICIAL CAT. MIRIM TIPO PRÓ 5.6-Peça-PENALTY/REF.521117-R\$ 103,86-04-BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA MBB-Peça-PENALTY/REF.531117 SHOOTER-R\$ 16,28-05-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO H3L SUÉCIA-Peça-PENALTY/REF.511188 SUÉCIA-R\$ 84,07-06-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO H2L SUÉCIA-Peça-PENALTY/511189-SUECIA H3L-R\$ 79,12-07-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO H1L SUÉCIA-Peça-PENALTY/511190-SUECIA H2L-R\$ 74,17-08-BOLA DE VOLEI OFICIAL CAT. ADULTO TIPO PRÓ 6.0-Peça-PENALTY/REF.521110-6.0-R\$ 98,91-09-BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL TIPO BEACH VOLEI PRÓ-Peça-PENALTY/REF.521214-BEACH-R\$ 93,95-10-BOLA DE BEACH SOCCER-Peça-PENALTY/BEACH PRÓ-R\$ 49,45-11-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO MAX 1000 Peça-PENALTY/541209-MAX-1000-R\$ 96,75-12-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO-Peça-KAGIVA/ADULTO-R\$ 50,43-13-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. SUB 13 E FEMININO-Peça-KAGIVA/SUB 13-R\$ 48,60-14-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. SUB 11-Peça-KAGIVA/SUB 9-R\$ 45,99-15-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. SUB 9-Peça-KAGIVA/SUB 9-R\$ 45,99-16-BOLA DE FUTSAL OFICIAL COM GUIZO tamanho e peso oficial-Peça-PENALTY/GUIZO-R\$ 49,40-17-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO KV CARBONO-Peça-TOPPER/CAMPO-R\$ 126,17-18-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO KV TRAINING Confeccionada com 12 gomos em laminado Biocomponente PV+PVC com 410/450 gr. e 68/70 de circunferência.-Peça-TOPPER/CAMPO-R\$ 30,48-19-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 DIGITAL, para categorias menores com costura, confeccionada em PU-Peça-PENALTY/BRASIL N°4-511405-R\$ 64,97-20-BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ATHLETIC-Peça-PENALTY/DIGITAL-540084-R\$ 46,96-21-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 8-Peça-PENALTY/N°8-R\$ 10,07-22-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 10 Peça-PENALTY/N°10-R\$ 11,10-23-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 12-Peça-PENALTY/N°12-R\$ 12,10-24-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 1 KG Confeccionada com borracha altamente resistente, matrizada com miolo removível pesando 1 Kg, Peça-PENALTY/1KG-R\$ 43,51-25-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 2 KG Confeccionada com borracha altamente resistente, matrizada com miolo removível pesando 2 Kg-Peça-PENALTY/2KG-R\$ 59,36-26-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 3 KG Confeccionada com borracha altamente resistente, matrizada com miolo removível pesando 3 Kg, Peça-PENALTY/3KG-R\$ 74,20-27-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 4 KG Confeccionada com borracha altamente resistente, matrizada com miolo removível pesando 4 Kg-Peça-PENALTY/4KG-R\$ 84,10-28-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 5 KG Confeccionada com borracha altamente resistente, matrizada com miolo removível pesando 5 Kg-Peça-PENALTY/5KG-R\$ 93,99-29-BOLA DE BIRIBOL oficial, confeccionada em borracha matrizada-Peça-PENALTY /BIRIBOL-R\$ 42,02-Lote 03-01-ANILHAS DE FERRO P/ BARRA, com 1 kg-Peça-POLIMET/1KG-R\$ 2,82-02-ANILHAS DE FERRO P/ BARRA, com 2 kg-Peça-POLIMET/2KG-R\$ 5,65-03-ANILHAS DE FERRO P/ BARRA, com 3 kg-Peça-

POLIMET/3KG-R\$ 8,49-04-ANILHAS DE FERRO P/ BARRA, com 5 kg-Peça-POLIMET/5KG-R\$ 14,14-05-ANILHAS DE FERRO P/ BARRA, com 10 kg-Peça-POLIMET/10KG-R\$ 28,23-06-ANILHAS DE FERRO P/ BARRA, com 20 kg-Peça-POLIMET/20KG-R\$ 56,46-07-ANILHAS DE FERRO P/ BARRA, com 25 kg-Peça-POLIMET/25KG-R\$ 70,57-08-BALANÇAS ANTROPOMÉTRICA digital, estrutura em chapa de aço carbono capacidade de até 200Kg, c/ divisões de 50g, Plataforma: 390x400mm régua antropométrica até 2,00 mts. Em alumínio anodizado, c/ divisão de 0,5cm, Alt. 1,30m, tapete emborrachado antiderrapante, pés reguláveis função TARA; até 200Kg, display com 6 dígitos, fonte full range 90 a240 Vac, Opcionais: saída RS 232, entrada e cabo para bateria externa de 12 V-Peça-JB BALANÇAS/PLATAFORMA 50X40-R\$ 847,13-09-BANCO SUÉCO tradicional, confeccionado em madeira de Lei, com 5mt. de comprimento, tendo na sua parte de baixo com sistema de trave de equilíbrio de 4,85 x 0,12m, aproveitáveis para exercícios de ginástica-Peça-SPORTIN/SUÉCO-R\$ 387,04-10-BARRA CROMADA 1,80 MT. Barras com 1,8m (cromadas com presilhas), com ranhuras que permitam pega segura e não escorregadia para a distância de 40 cm entre mãos-Peça-POLIMET/REF.0089-R\$ 74,13-11-BARRA CROMADA 2,20 MT. Barras com 2,2m (cromadas com presilhas), com ranhuras que permitam pega segura e não escorregadia para a distância de 40 cm entre mãos-Peça-POLIMET/2,20MT-R\$ 135,45-12-CAVALETE DE AGACHAMENTO, regulável com suporte p/ encosto da barra que possibilite segurança ao usuário-Peça-ACTION/AGACHAMENTO-R\$ 745,00-13-ESPALDAR DE 3M. de altura, com vão livre de 0,90cm, com bastões em madeira de lei super resistentes-Peça-CONEXÃO/3M-R\$ 692,80-14-ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, compacto tipo treina-Peça-SANNY/REFES2040-R\$ 132,70-15-HALTERES DE FERRO C/01 KG-Peça-POLIMET/1KG-R\$ 3,83-16-HALTERES DE FERRO C/02 KG-Peça-POLIMET/2KG-R\$ 6,65-17-HALTERES DE FERRO C/03KG-Peça-POLIMET/3KG-R\$ 9,47-18-PLINTO com 06 caixas de madeira MDF com rodas, formato tipo pirâmide, cabeça forrada a pele-Peça-POLIMET/COURO-R\$ 871,25-Lote 06-01-ARCO OFICIAL PARA GR DE 78cm de diâmetro em material originalmente na cor branca, em PVC de alta resistência, utilizando tecnologia adequada para proporcionar alta resistência ao material. Encapados com fitas coloridas cítricas de acordo com os demais materiais-Peça-MATÃO TRAMP/DESENCAPADO-R\$ 17,58-02-ARCO OFICIAL PARA GR DE 88cm de diâmetro em material originalmente cor branca, em PVC de alta resistência, utilizando tecnologia adequada para proporcionar alta resistência ao material. Encapados com fitas coloridas cítricas de acordo com os demais materiais-Peça-MATÃO TRAMP/DESENCAPADO-R\$ 18,34-03-ARCO PLÁSTICO - (BAMBOLE) confeccionado em polietileno ejetado com aproximadamente 70 cm de diâmetro em várias cores para recreação infantil-Peça-CEMAR/76CM-R\$ 0,87-04-BOLSA PARA ARCOS DE GR Bolsa específica para transporte de aproximadamente 06 arcos oficiais de GR tamanho Adulto-Peça-MATÃO TRAMP/REF.0002.0212-R\$ 77,89-05-BOLSA PARA BOLAS DE GR Bolsa específica para transporte de aproximadamente 06 Bolas de GR tamanho Infantil-Peça-MATÃO TRAMP/REF.0002.0215-R\$ 51,72-06-BOLAS DE GR OFICIAL, com 18 a 20cm de diâmetro e 400g, acompanha sacola de transporte, manual de conservação e pino sobressalente-cores cítricas, sendo: (7 de cada cor), acompanha sacola para transporte-Peça-MATÃO TRAMP/OFFICIAL-R\$ 38,95-07-BOLAS DE GR OFICIAL com 16cm de diâmetro e 300g, acompanha sacola de transporte, manual de conservação e pino sobressalente-cores cítricas, sendo: (7 de cada cor), acompanha sacola para transporte-Peça-MATÃO TRAMP/OFFICIAL-R\$ 21,68-08-BOMBAS DE AR PARA ENCHER BOLA DE GR modelo Dupla ação, em PVC cristal-Peça-PENALTY/SAC-R\$ 10,05-09-CORDA OFICIAL PARA GR 3,20m Corda oficial para GR, modelo performance especial, 3,20m, em Poliamida com poliéster maleável, acompanha sacola de transporte, de acordo com as normas internacionais que regulamentam a modalidade-Peça-MATÃO TRAMP/REF.0001-0025-R\$ 17,78-10-CORDA PARA INICIAÇÃO GR DE 2,00 A 3,00m Corda escolar maleável em embalagem econômica medindo de 2,0 a 3,0 metros indicada para atividades escolares e recreativas ou iniciantes a modalidade de GRD-Peça-MATÃO TRAMP/REF.0001.0034-R\$ 17,02-11-ESTILETE DE FIBRA PARA GR ADULTO em fibra branca, com 55cm de comprimento e extremidade emborrachada para maior conforto e proteção das mãos durante o manejo-Tamanho indicado para uso com fitas partir de 5 metros de comprimento-Peça-MATÃO TRAMP/ADULTO-R\$ 23,09-12-ESTILETE DE FIBRA PARA GR INFANTIL oficial em fibra branca, com 50cm de comprimento e extremidade emborrachada para maior conforto e proteção das mãos durante o manejo. Cabeçote do girador com pistão Bi-articulado, que permite maior mobilidade da fita de GR. Tamanho indicado para uso com fitas a partir de 4 metros de comprimento-Peça-MATÃO TRAMP/INFANTIL-R\$ 22,18-13-ESTILETE DE FIBRA PARA GR ESCOLAR em fibra branca, com 45 cm de comprimento. Girador com alfinete na extremidade para acoplar o estilete na fita de GR, (não acompanha a fita)-Peça-MATÃO TRAMP/ESCOLAR-R\$ 13,09-14-EXTRATOR DE PINOS DE BOLAS GR-medindo 4,5cm de Larg. X 6,5cm de Comprimento-Peça-MATÃO TRAMP/EXTRATOR-R\$ 32,36-15-FITA DE CETIM PARA GR Fita oficial para GR, confeccionada em Tafetá, c/6m, em cores cítricas de acordo com os demais materiais-Peça-MATÃO TRAMP/MESCLA-R\$ 26,56-16-FITA DE CETIM PARA GR Fita escolar para GR, confeccionada em cetim, c/ 3m, em cores cítricas de acordo com os demais materiais-Peça-MATÃO TRAMP/ESCOLAR-R\$ 11,77-17-MAÇA OFICIAL DE GR EM PVC - (PAR) na cor branca, com peso de 150g e 45cm de comprimento cada, acompanha sacola para transporte. Par-MATÃO TRAMP/BRANCA 0001.0119-R\$ 59,93-18-PONTEIRAS DE COURO P (Ponteiras feita de couro maleável (macio), na cor bege com elástico no calcanhar no Tamanho P)-Peça-MATÃO TRAMP/COURO-R\$ 19,11-19-PONTEIRAS DE COURO M (Ponteiras feita de couro maleável (macio), na cor bege com elástico no calcanhar no Tamanho M.)-Peça-MATÃO TRAMP/COURO-R\$ 19,11-20-PONTEIRAS

DE COURO G (Ponteiras feita de couro maleável (macio), na cor bege com elástico no calcanhar no Tamanho G.)-Peça-MATÃO TRAMP/COURO-R\$ 19,11-21-SAPATILHA DE DANÇA 1/2 ponta, em cores Rosa, Preta, Branca e Bege, tamanhos: 30 nº 33, 30 nº 34, 50 nº 35, 50 nº 36 e 40 nº 37-Par-CYMA /SINTÉTICO-R\$ 10,40-22-SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS Suporte tipo mão francesa para Arcos e Cordas, com 50cm de comprimento em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, com dobras superiores para apoio dos materiais-Peça-HAYNER/MÃO FRANCESA-R\$ 12,33-23-SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE FITAS GRD Suporte tipo prateleira para colocação de fitas de GR, medindo 120x60 cm, em madeira de lei, com face superior em "L", para evitar a queda do aparelho-Peça-ALTERNATIVA-R\$ 272,70-24-TAPETE OFICIAL PARA GRD construído em tufting, pelo cortado no fio 100% ultimate generation Olefin (PP), nas medidas: 13x13 (3x3,66x1x2,0,2m)/10mm e peso total de 1,940gr/m², sendo a área de competição 12x12m² demarcada com fita velcro-Peça-MATÃO TRAMP/13X13-VELCRO-R\$ 17,483,50-25-TAPETE LISO EVA para prática de Yoga, Pilates e outras atividades físicas, e um material confortável, macio e antiderrapante, diversas cores, medindo 1,80cm x 0,60cm x 10mm-Peça-HAITI/2X1X10MM-R\$ 31,71-Lote 07-01-REDE PARA BIRIBOL Confeccionada em fio de polietileno (NYLON) preto de 2mm, com uma faixa superior de PVC branco de 4cm de largura medindo 5,00 x 1,00 mt e malhas 10 x 10-Peça-ALTERNATIVA/NYLON-R\$ 15,15-02-REDE DE BASQUETE OFICIAL Confeccionada em fio 4mm de polipropileno (SEDA) modelo chua com 12 argolas-Par-ALTERNATIVA/4MM-R\$ 5,05-03-REDE DE FUTSAL OFICIAL Rede de futsal confeccionada em fio 4mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 10 x 10-Par-ALTERNATIVA/4MM TRANÇADO-R\$ 70,70-04-REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Rede confeccionada em fio 6mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 12 x 12-Par-ALTERNATIVA/SEDA-R\$ 181,80-05-REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 10 MALHAS Confeccionada em fio de 2mm de polipropileno (SEDA) preto com duas faixas de algodão reforçado brancas e10 malhas de 10 x 10 de largura-Peça-ALTERNATIVA/SEDA-R\$ 60,60-06-REDE DE HANDEBOL OFICIAL Rede de Handebol confeccionada em fio 4mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 10 x 10 na medida de 3,20 x 2,10 x 0,48 x 1,08-Par-ALTERNATIVA/4MM-R\$ 70,70-Lote 08-01-AGASALHO EM MICROFIBRA Agasalho em microfibra, três cores, personalizados, tamanhos P,M,G, contendo cada um: 01 calça com 02 bolsos, elástico na cintura e elástico na cintura e zipper nas barras (canela), com 01 estampa com 01 cor, e 01 bordado com 05 cores e uma blusa forrada com bolsos e amarelinhos na cintura tipo parca, com 01 estampa com 01 cor e 01 bordado de 05 cores-Peça-DEKA/MICROFIBRA-R\$ 95,95-02-CALÇA DE CAPOEIRA confeccionada em tecido de helanca moldada de excelente qualidade com passante para a corda, na cor branca e tamanhos que variam de P a GG-Peça-TORAH/POLIAMIDA-R\$ 44,95-03-CALÇÕES AVULSO PARA TREINAMENTO de poliéster com tratamento dry, com detalhes na lateral, cores a confirmar e tamanhos P-M-G-GG- EXG-Peça-DEKA/POLIESTER-R\$ 9,29 -04-CAMISA GOLA POLO em algodão pique na cor branca com 02 bordado na frente Tam. P -M-G-GG-EXGG-Peça-CRIS BONES/POLO-R\$ 14,65-05-CAMISETA MANGA CURTA DE ALGODÃO em malha de algodão fio 30/1 penteado gola careca, manga curta com estampas na frente conforme amostra. Tam. P-M-G-GG-EXG-Peça-CRIS BONES/MANGA CURTA-R\$ 7,58-06-CAMISETA REGATA UNISSEX em malha de algodão fio 30/1 penteado, na cor branca com estampas em transfer na frente. Tamanhos: P-M-G-GG-EXG-Peça-CRIS BONES/REGATA-R\$ 6,87-07-CAMISETA REGATA DE TREINO de poliéster com tratamento dry, na cor branca com estampas em transfer na frente. Tamanhos: P-M-G-GG-EXG-Peça-CRIS BONES/REGATA-R\$ 6,87 -08-CAPA DE CHUVA capa de segurança com capuz, confeccionada em PVC, fechamento frontal por meio de quatro botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica. Tamanhos: P-M-G-GG E EXG-Peça-NICOLA/PVC-R\$ 3,58-09-COLETE PARA TREINAMENTO em poliéster, tamanho P - M - G. sem numero com viés lateral e elástico lateral forrado, com estampa em transfer na frente e nas costas, kit com 10 unidades. Kits com no mínimo 5 cores-Peça-DEKA/POLIESTER-R\$ 4,55-10-CONJUNTO PARA ATLETISMO uniformes para Atletismo em poliamida (dry), composto cada um por 01 camiseta regata com estampas em transfer conforme modelo e calção modelo sprint para atletismo-Peça-DEKA/POLIAMIDA-R\$ 22,22-11-KIMONO JUDO confeccionado em algodão com costuras especiais que garantem maior resistência. Tamanhos para adultos: 20 peças A1 – até 60kg e altura até 1.60m sendo 10 peças na cor branca e 10 peças na cor azul, 20 peças A2 – até 70 kg e altura até 1.75m, sendo 10 peças na cor branca e 10 peças na cor azul, 20 peças A3 – até 80kg e altura até 1.85m, sendo 10 peças na cor branca e 10 peças na cor azul, 20 peças A4 – até 90kg e altura até 1.95m, sendo 10 peças na cor branca e 10 peças na cor azul e 20 peças A5 – até 100kg e altura de até 2.05m, sendo 10 peças na cor branca e 10 peças na cor azul-Peça-DOJO/ADULTO REFORÇADO-R\$ 75,75-12-KIMONO KARATÉ confeccionado em lona intermediária (semigrossa) de alta resistência, proporcionando excelente caimento, calça com cordão, gola reforçada no pescoço com tecido extra para maior durabilidade. Acabamento especial nas magas da blusa e nas barras da calça. Tecido duplo nas costas para maior absorção do suor. Confeccionado no modelo normal e competição (competição: acréscimo de 4cm nas mangas e 10cm na saia da blusa). Tecidos lona K8 100% algodão, na cor branca, nas seguintes quantidades e tamanhos: 20 nº 02 – 1,55 a 1,65m até 65kg, 20 nº 03 – 1,66 a 1,74m até 75kg, 20 nº 04 – 1,75 a 1,83m até 85kg, 20 nº 05 – 1,84 a 1,91m até 95kg e 20 nº 06 – 1,92 a 2,00m até 120kg-Peça-DOJA/BRIM-R\$ 65,65-13-KIMONO TAEKWONDO confeccionado em tecido tipo sarja – brim de espessura média, modelagem coreana, calça com elástico e cordão na cintura. Tamanhos adulto: 25 peças tamanho A1 altura de 1.56 até 1.64 e 50 a 67kg, 25 peças tamanho A2 altura de 1.65 até 1.73 e 60 a 78kg, 25 peças tamanho A3 altura de 1.74 até 1.85 e

77 a 100kg, 25 peças tamanho A4 altura de 1.86 até 1.97 e 85 a 115kg-Peça-DRAGÃO/TAEKWONDO-R\$ 75,84-14-MEIAS ESPORTIVAS TIPO SOQUETE - CANO MÉDIO De excelente qualidade, confeccionado com 57% de Poliamida,33% de Algodão, 9% de Poliester e 1% de Elastodieno, com elástico reforçado no punho, pé atalhado, tam. Adulto-Par-DEKA/SOQUETE-R\$ 2,83-15-MEIOES DE FUTEBOL AVULSO Meioes de excelente qualidade, confeccionado com 57% de Poliamida,33% de Algodão, 9% de Poliester e 1% de Elastodieno, com elástico reforçado no punho e tornozelo, pé atalhado, tam. Adulto-Par-PENALTY/ADULTO-R\$ 5,54-16-UNIFORME PARA FUTSAL Uniformes completos em poliéster com tratamento dry para Futsal contendo cada um: 16 camisas de linha e 02 camisas de goleiro com nº nas costas e no peito, estampas em transfer para personalização do uniforme , 16 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e 18 pares de meioes-Jogo-DEKA/POLIESTER-R\$ 636,30-17-UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO Uniformes composto por 15 camisetas baby-look em tecido de poliéster, com tratamento dry, com estampas em transfer para personalização do uniforme de acordo c/ amostra, com números no peito e costas e15 bermudas de splex com numero-Jogo-DEKA/POLIESTER-R\$ 484,80-18-UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO Uniforme composto por 15 camisas em tecido de poliéster com tratamento dry, com estampas em transfer para personalização do uniforme de acordo com amostra, com números no peito e nas costas e 15 shorts de poliéster com numero-Jogo-DEKA/POLIESTER-R\$ 484,80-19-UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO Uniformes completos em poliéster com tratamento dry para Handebol contendo cada um: 16 camisas de linha e 02 camisas de goleiro com nº nas costas e no peito, estampas em transfer para personalização do uniforme , 16 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e18 pares de meias-Jogo-DEKA/POLIESTER-R\$ 636,30-20-UNIFORME PARA HANDEBOL MASCULINO Uniformes completos em poliéster com tratamento dry para Handebol, contendo cada um: 16 camisas de linha e 02 camisas de goleiro com nº nas costas e no peito, estampas em transfer para personalização do uniforme , 16 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e 18 pares de meias-Jogo-DEKA/POLIESTER-R\$ 636,30-21-UNIFORME PARA BASQUETE MASCULINO Uniformes completos em poliéster com tratamento dry para Basquete contendo cada um: 15 camisetas com nº nas costas e no peito estampas em transfer para personalização do uniforme conforme amostra, 15 calções com elástico mais largo e comprimento até o joelho tipo NBA, e numeração nos shorts também-Jogo-DEKA/POLIESTER-R\$ 484,80-22-UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO Uniformes completos em poliéster com tratamento dry para Futsal, contendo cada um: 20 camisas de linha e 02 camisas de goleiro com nº nas costas e no peito, estampas em transfer para personalização do uniforme, 20 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e 22 pares de meioes-Jogo-DEKA/POLIESTER-R\$ 777,70-Lote 09-01-BOLA SUIÇA DE 65 CM (Gym Ball) de diâmetro para estimulação neurológica, para relaxamento e alongamento com resistência que suporta até 200 Kg. Em borracha tipo silicone, atóxica, acompanha bomba para inflar-Peça-VOLLO/ATE 350KG-VLS3222-R\$ 31,31-02-BASTÕES PARA GINÁSTICA Combinando materiais de resistência e flexibilidade, com superfície semi-flexível, o que o torna apropriado às salas de ginástica de alta rotatividade. Medidas: 1,1m de comprimento, com diâmetro externo de 3,0 ou 3,5 cm. Comporta cargas de até 5kg. Para cargas de até 10Kg, o comprimento é de 1,6m. Este bastião têm alta resistência ao tempo, ao meio ambiente e uso, devido ao revestimento externo de 3mm de PVC especial flexível. A ponteira é blindada, de forma a impedir que o produto se desmonte. Pode ser com ponteira fixa ou de rosca, que permite a abertura por um dos lados. Pode ser com cargas (na forma de pesos), os mesmos serão estabilizados para que o produto mantenha-se em equilíbrio. Resumo: tamanho normal: 1.1/4" x 1,1m especial hidró: 1.1/2" x 1,1m especial: 1.1/2"x1,6m-Peça-ACTUAL SPORTS/5KG-R\$ 56,03-03-COLCHONETE INDIVIDUAL 1,00 x 0,50 x 0,05 D 26 confeccionado em espuma D 26, com 1,00m de comp.,0,50cm de Larg e 0,05cm de espessura, forrado de vinilona antialérgica para exercícios de solo-Peça-ALTERNATIVA/INDIVIDUAL-R\$ 30,40-04-COLCHONETE INDIVIDUAL de EVA para pratica de Yoga e exercícios de relaxamento, medindo 0,90 x 0,60 x 0,02 para exercícios de solo-Peça-EVARTE/50X100-R\$ 19,70-05-FAIXA ELÁSTICA para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em látex ou poliuretano, 150 X 14 cm na cor laranja elasticidade tensão média-Peça-CARCI/EXTRA FORTE-R\$ 24,88-06-FAIXA ELÁSTICA para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em látex ou poliuretano, 150 X 14 cm na cor azul elasticidade tensão extra-forte-Peça-THERA BAND/AZUL-R\$ 57,08-07-TORNOZELEIRA DE 500G Tornozeleira de peso, com 500g, emborrachada, c/ velcro resistente de 5cm de largura, costuras duplas, com bolinhas de ferro-Par-POLIMET/500GR-R\$ 12,22-08-TORNOZELEIRA DE 1KG Tornozeleira de peso, com 1Kg, emborrachada, c/ velcro resistente de 5cm de largura, costuras duplas, com bolinhas de ferro-Par-POLIMET/1KG-R\$ 16,48-09-TORNOZELEIRA DE 2KG Tornozeleira de peso, com 1Kg, emborrachada, c/ velcro resistente de 5cm de largura, costuras duplas, com bolinhas de ferro-Par-POLIMET/3KG-R\$ 27,20-Lote 10-01-APITO PLÁSTICO PROFISSIONAL profissional sem bolinha modelo fox 40, para arbitragem-Peça-FOX/PROFISSIONAL-100-R\$ 25,76 02-APITO PLÁSTICO pequeno modelo rockt, com argola e cordão de nylon para monitor-Peça-ROCKET/PEQUENO-R\$ 2,49-03-BARALHO composto por 55 cartas de cartão couché de 290g, ou em cartão laminado e também em 100% plástico (PVC) medindo aproximadamente 57x89mm, numeradas de Ás a Rei acondicionadas em embalagem de plástico ou papelão-Peça-COPAG/CARTÃO-R\$ 5,69-04-BARALHO DE

TRUCO composto por 51 cartas de cartão couché de 300g, ou em cartão laminado e também em 100% plástico (PVC) medindo aproximadamente 57x89mm, acondicionadas em embalagem de plástico ou papelão-Peça-COPAG/TRUCO-R\$ 7,07-05-BOLINHAS PARA TENIS DE MESA oficial 1 estrelas para treinamento de 40mm em acetato pote com 72 unidades-Pote-VOLLO/C/100-BW6100-1-R\$ 77,37-06-BOLINHAS PARA TENIS DE CAMPO oficial modelo championship embalagem pressurizada com 3 unidades cada-Tubo-WILSON/OFFICIAL-R\$ 20,71-07-BOLSA TÉRMICA Para massagista em vinilona, com caixa de isopor para gelo, com quatro camadas de material: cristal, nylon, espuma pack de 4mm para isolamento térmico, laminado interno costurado. Medindo aproximadamente 40cm de comprimento, 25 cm de altura e 16 cm de altura-Peça-HJ BOLSAS/TÉRMICA-R\$ 35,35-08-BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLSAS confeccionada em PVC rígido com dupla ação-Peça-PENALTY/SAC-R\$ 10,05-09-BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Borracha lisa para raquete para efeito de velocidade e controle, tamanho único, nas cores preta e vermelha, peso aproximado de 150 gramas e espessura de 2,0mm-Peça-BUTTERFLY/STRIVER MAX-R\$ 75,75-10-CORDA DE SISAL individual com aproximadamente 2,50 de comprimento e 2 cm de espessura com empunhadura de madeira-Peça-BRILHANTE/SISAL-R\$ 2,73-11-CORDA DE SISAL coletiva com aproximadamente 5 metros e espessura 2 cm-Peça-BRILHANTE/SISAL-R\$ 4,19-12-CABO DE GUERRA Corda de sisal com diâmetro de 1 polegada e 10 metros de comprimento com acabamento nas extremidades-Peça-BRILHANTE/SISAL-R\$ 16,31-13-CONE SINALIZADOR TAM. GRANDE Confeccionado em PVC rígido com base sextavada, medindo 75 cm de altura na cor laranja com faixas brancas refletivas e ponta com suporte para fita demarcatória-Peça-PLASTICOR/GRANDE-R\$ 20,33-14-CONE SINALIZADOR TAM. MÉDIO Confeccionado em PVC rígido com base sextavada, medindo 50 cm de altura na cor laranja com faixas brancas refletivas e ponta com suporte para fita demarcatória-Peça-PLASTICOR/MÉDIO-R\$ 10,10-15-CONE SINALIZADOR TAM. PEQUENO Confeccionado em PVC flexível, anti acidente em cores vivas medindo 20cm de altura e base quadrada-Peça-PLASTICOR/PEQUENO-R\$ 2,50-16-ESPELHO 8 metros de comprimento por 1,5 metros de altura-Peça-MOEMA/1,5MT-R\$ 2.181,60-17-ESPELHO 8,5 metros de comprimento por 1,5 metros de altura-Peça-MOEMA/1,5-R\$ 2.317,95-18-FRESCOBOL Kit de frescobol, composto por duas raquetes de madeira maciça com aproximadamente 25cm de largura e 40cm de comprimento, com empunhadura revestida de EVA, acompanha uma bola de borracha-Jogo-KLOPF/KIT-R\$ 16,16-19-JOELHEIRA PARA AMORTECIMENTO DE QUEDAS confeccionada em elastano e poliamida, almofadada, para amortecimento de quedas, específica para Ginástica-Par-FENIX/ALMOFADADA-R\$ 19,70-20-JOGO DE DOMINÓ composto por 28 peças de baquelite (plástico que imita osso), medindo cada pedra aproximadamente 5,5 x 4,0 x 1,8cm pesando aproximadamente de 100 a 200 grs e deverão ser acondicionadas em caixa de plástico rígido transparente-Jogo-PANGUE/BAQUELITE-R\$ 9,70-21-JOGO DE DAMAS Com tabuleiro de madeira oficial, mais jogo de pedra em madeira oficial-Jogo-XALINGO/JOGO MADEIRA-R\$ 56,70-22-KIT DE CARTÕES P/ ARBITRO contendo 02 cartões: amarelo e vermelho, 100% PVC, peso 50g, dimensões 10,5 x 13,5cm-Peça-BRILHANTE/KIT-R\$ 4,55-23-LUVAS DE BOXES revestimento externo – confeccionado em couro sintético e PU de 0,8mm, garante a flexibilidade ideal e durabilidade do equipamento, com sistema de fechamento no punho em velcro, tamanho 16 OZ, revestimento interno: tecido antibactericida proporcionando maior higiene ao equipamento, enchimento: espuma de borracha prensada importada de alta resistência, Costura: linha de poliéster de 300d, velcro: largura de 8cm de alta resistência, proporciona maior ajuste, segurança e durabilidade-Par-JUGUI/REF.3025 ECOURO-R\$ 60,60-24-MIOLO PARA BOLAS, Alongados e Siliconizados-Peça-PENALTY/ALONGADA-R\$ 0,76-25-PEÇAS DE JOGOS DE XADREZ (OFICIAL)-Jogo-XALINGO/REF.6012.1-REI 8,5CMN-R\$ 36,75-26-PETECA Confeccionada na sua base, por camadas de borracha com diâmetro aproximado de 5,0cm x 5,2cm, com 4 penas medindo aproximadamente 20 cm – preferencialmente na cor branca, pesando entre 40 a 42grs-Peça-SULINA/BRANCA-R\$ 2,96-27-PLACAR DE MESA Placar de mesa manual, fabricado em PVC rígido, com pintura vinílica e adesivos imprimax, para ser usado em competições de futsal, Voleibol e Tenis de mesa-Peça-BUTTERFLY/PVC-R\$ 75,75-28-PLACAR DE MESA Placar de mesa manual, fabricado em PVC rígido, com pintura vinílica e adesivos imprimax, para ser usado em competições de JUDO-Peça-KAIKAN/PVC-R\$ 757,50-29-RAQUETE DE TENIS DE MESA - CANETA em madeira especial modelo caneta, com cabo diferenciado, formato retangular própria para receber borrachas de competição - modelo tipo Butterfly-Peça-BUTTERFLY/BRISKER-R\$ 246,44-30-RAQUETE DE TENIS DE MESA - CLASSICA em madeira especial modelo clássica, com cabo diferenciado, formato arredondado própria para receber borrachas de competição - modelo tipo Butterfly-Peça-BUTTERFLY/EVARIS LIGTH-R\$ 176,75-31-SAPATILHA PARA BOXE profissional, confeccionado em couro natural, excelente para desempenho em lutas amadoras ou profissionais, composição: 100% couro, tamanhos: 10 pares nº 37, 20 pares nº 38, 20 pares nº 39, 25 pares nº 40, 15 pares nº 41 e 10 pares nº 42-Par-JUGUI/REF.1020-COURO-R\$ 62,62-32-TABULEIRO DE XADREZ (OFICIAL) marchetado, profissional, com casas de 5,5 cm, confeccionado em lâminas de madeira imbuia (escuras) e marfim (claras), com filetes de 0,5cm em imbuia e marfim, com borda de aprox. 3,8cm em imbuia. Dimensões do tabuleiro 54 cm x 54cm-Peça-XALINGO/REF.5642.1-R\$ 46,59-33-TACOBOL composto por dois tacos de madeira com aproximadamente 80cm de comprimento, dois joguinhos de casinhas e uma bola de borracha-Jogo-KLOPF/MADEIRA-R\$ 12,63-34-

TATAMIS DE EVA tamanho: 1m x 1m, com espessura de 4cm, confeccionado em material EVA. Dureza: 45 graus, cor vermelho/azul, tapete de judo, taekwondo, karatê, durável, de absorção de choque superior, superfície antiderrapante rápido, fácil de limpar e resistente à água, feita de alta densidade de espuma EVA close-celula, durável, absorção de choque superior, alto padrão de wrestling e grappling, pode evitar lesões durante o exercício e desfrute do conforto na prática de luta-Peça-EVARTE/EVA-R\$ 49,49-35-TROCADOR DE MIÓLOS DE BOLA-Peça-PENALTY/TROCADOR-R\$ 37,24-**ARP:** 11811/12 **Fornecedor:** Fitness Slade Comércio de Artigos Esportivos Ltda – ME **Ass:** 03/09/2012-Lote 01-01-ACQUA PIN - Kit fundo-c/ 5 bastões-Med. 20 x 1,5cm p/recreação em piscina-Jogo-SLADE-R\$ 15,01-02-ACQUA RING Conjunto de argolinhas medindo 15x1,5 cm de diâmetro cada, p/ exercícios aquáticos. Contém 04 unids p/ recreação em piscina-Jogo-SLADE-R\$ 14,49-03-ACQUA SLALON Conjunto de argolas medindo 0,58 x 0,3cm de diâmetro cada, p/ exercícios aquáticos. Contém 03 unids p/ recreação em piscina-Jogo-SLADE-R\$ 13,98-04-CABO DE GUERRA AQUÁTICO composto por 02 cinturões acolchoado, medindo 0,74cm de compr. por 0,06cm de larg. confeccionado em neoprene super reforçado c/ dois fechos (um fecho de velcro e o outro em tic tac de nylon). Corda de poliuretano e cabo extensor de 4 mts. Estiramento máximo do elástico: 12 mts-Peça-SLADE-R\$ 31,06-05-CINTO PARA NADO ESTACIONÁRIO p/ aprimorar o correto posicionamento do nadador na piscina, composto por um cinturão acolchoado medindo 0,74 cm de comprimento por 0,06cm de largura, confeccionado em neoprene, super reforçado com dois fechos (um fecho de velcro e o outro em tic tac de nylon) mais dois ganchos. Duas fitas poliuretano de 30cm e dois cabos extensor de 50cm. Estiramento máximo de elástico: 1,20 cm-Peça-SLADE-R\$ 31,06-06-CRONOMETRO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO-Peça-SLADE-R\$ 258,80-07-ESPAGUETE Flutuador para piscina tipo espaguete, confeccionado em etafon c/ 1,65mt-Peça-SLADE-R\$ 3,00-08-ESTICADORES para raiais em aço inox, medindo 25 cm de comprimento e com 2 cm de diâmetro aprox.-Peça-SLADE-R\$ 51,76-09-EXTENSOR NADO ESTÁTICO para treino de resistência. Acolchoado, medindo 0,74 cm de comprimento por 0,06cm de largura, confeccionado em neoprene, super reforçado com dois fechos (um fecho de velcro e outro em tic tac de nylon). Corda de poliuretano e cabo extensor de 3 metros. Intensidade média. Estiramento máximo do elástico: 12 metros-Peça-SLADE-R\$ 30,02-10-HALTERES DE EVA P/ HIDROGINÁSTICA fabricado em borracha de EVA, empunhadura confortável, formato triangular para melhor eficiência leve, prático e resistente ao cloro. Dados Técnicos: Halter: Etileno vinil acetato e empunhadura: polipropileno. Tamanho Médio-Peça-SLADE-R\$ 19,67-11-KIT ALFANUMÉRICO FUNDO conjunto de letrinhas e números (36 unidades), fabricados em chumbinho revestido de espuma de EVA antimoho e antiálgica. Medidas: 6,5cm x 5cm x 0,5cm (cada peça)-Jogo-SLADE-R\$ 31,06-12-KIT ALFANUMÉRICO SUPERFÍCIE conjunto de letrinha e números coloridos. Contem 36 unidades. Fabricados em espuma de EVA antimoho e antiálgica. Medidas 6,5cm x 5cm x 2cm (cada peça)-Jogo-SLADE-R\$ 10,35-13-LONA TÉRMICA PARA PISCINA Capa térmica para piscina com acabamentos laterais-M²-SLADE-R\$ 9,83-14-NADADEIRA TAM. M 38-39-Par-AQUÁTICA-R\$ 62,11-15-NADADEIRA TAM. G 41-42-Par-AQUÁTICA-R\$ 62,11-16-ÓCULOS PARA NATAÇÃO Lentes 100% propanato de celulose, com tratamento antiembassante e proteção contra raios ultravioleta. Tiras: silicone, moldura: 100% polivinil PVC, tamanho Único-Peça-SLADE-R\$ 10,35-17-PALMAR PARA APERFEIÇOAMENTO-Par-SLADE-R\$ 17,08-18-PALMAR MARTER-Par-SLADE-R\$ 10,35-19-PALMAR TRAINING-Par-SLADE-R\$ 11,39-20-POLIBÓIA EM EVA 8-Peça-SLADE-R\$ 9,32-21-PRANCHIDA DE NATAÇÃO Confeccionada em EVA, tamanho Pequeno: 33 x 27 x 3cm-Peça-SLADE-R\$ 7,76-22-PULL BOY – FLUTUADOR fabricado em borracha de EVA, medindo 22cm x 12cm x 7cm-Peça-SLADE-R\$ 9,32-23-RAIAS DE SEPARAÇÃO Raias de separação tipo Roma, na cor azul claro, com 15 metros de comprimento e 8cm de diâmetro-Peça-SLADE-R\$ 155,28-24-SINALIZADORES PARA NADO COSTAS formato de bandeiras, personalizado com numerador de raia branco (metro linear com corda). Tamanho: 25 x 35x 0,3 cm-Metro-SLADE-R\$ 5,18-25-SUPORTE PARA ESPAGUETE O suporte espaguete ajuda na organização, preservação dos acessórios e equipamento aquáticos. Característica: rodas com travas que facilita o deslocamento dos produtos até a área da piscina com segurança. Medida: comprimento: 170cm, altura: 60 cm, largura: 50cm-Peça-SLADE-R\$ 269,15-26-TERMÔMETRO PARA PISCINA Termômetro flutuante para piscina aquecida, fabricado em PVC com flutuador, escala submergida de: -10 a +50°C, tamanho: altura: 160mm, circunferência: 24mm-Peça-INCOTERM-R\$ 41,41-27-TOUCA EM SILICONE PARA NATAÇÃO, composição/material: confeccionada em 100% silicone antiálgico e de alta elasticidade. Reduz a resistência da água. Dimensões: aproximadas do produto (cm) A x L x P: 26x12x7cm, cor azul, tamanho único-Peça-SLADE-R\$ 5,18-**ARP:** 11911/12 **Fornecedor:** Muque Sport's Conception Artigos Esportivos Ltda **Ass:** 05/09/2012 – Lote 05-01-ANTENA PARA VOLEI OFICIAL-confeccionada em Fibra em tamanho oficial e com dispositivo de rosca para afiação na rede de volei, conforme norma da FRV. e C.B.V. ESTA ANTENA SERÁ USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FPV-Peça-SPORTIN-R\$ 84,34-02-ATABAQUE instrumento musical para roda de capoeira de 1,20cm e de corda, em ripas largas madeira de lei, presas com arcos de ferro de diferente diâmetros que dão a forma cônico cilíndrica. Na parte superior mais larga fechada com couro curtido e esticado preso por travas-Peça-CONTEMPORÂNEA-R\$ 294,54-03-AGOGÔ instrumento musical de metal usado na capoeira, compõem-se de dois pedaços de ferro, um menor que o outro, ou dois cones ocós e sem base, de tamanhos diferentes, de folhas de flandres, ligados entre si pelos vértices-Peça-

CONTEMPORÂNEA-R\$ 33,74-04-BERIMBAU instrumento musical oficial para roda de capoeira completo, com moeda, vareta e caxixi ou cabaça, construído por um pedaço de madeira, chamado de verga e uma cabaça e por um pedaço de arame, que ligado às extremidades da verga, definirá entre outras coisas a afinação do instrumento. A combinação do tipo de verga, o tamanho e a espessura da cabaça vão definir a sonoridade do instrumento-Peça-CONTEMPORÂNEA-R\$ 37,95-05-CALIBRADOR DIGITAL ideal para medir a pressão de bolas, acompanha duas agulhas para calibrar, visor fica ligado por 90 segundos, precisão: 1% de escala, resolução 0,05 libras, escala 0,05 a 19,95 libras, temperatura -10°C a 40°C, metal emborrachado, peso 145 gramas-Peça-PENALTY-R\$ 60,00-06-CADEIRA PARA ARBITRO DEVOLEI Modelo p/competições, com regulagem de altura, desmontável modelo telescópico, com rodas para locomoção-Peça-SPORTIN-R\$ 1.107,00-07-JOGO DE BOCHA sintética de alta resistência, com micropigmentos, especial para o uso em jogos oficiais, contendo 06 bolas brancas e 06 bolas vermelhas, mais 02 balins, peso oficial de cada bola, 1.150 Kg-Peça-BRAGATTA-R\$ 411,17-08-MESA DE MADEIRA medindo 120 x 60 x 75, com duas gavetas com chave, em material MDP 15mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros-Peça-SPORTIN-R\$ 381,52-09-PANDEIRO de madeira com soalha de couro específico para capoeira tam. M-Peça-CONTEMPORÂNEA-R\$ 68,33-10-PLACAR ELETRÔNICO CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Altura dos dígitos numéricos: 14 cm, Altura dos caracteres alfanuméricos: 12 cm com 3 leds por pixel, Visibilidade: até 70 mt., Dimensões: 200 x 100 x 9 cm, Tensão da Alim: 110/220 V, automático CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Mostradores à base de leds ultrabright, uso indoor e semi outdoor, Pedidos de Tempo: Até 2 por equipe, por período, através de letras T luminosas, Mostradores de Pontos: até 199 por Equi pe, Mostradores de Set/Faltas: Até 19 por Equipe, Mostrador de Período de Jogo: de 1 a 5, E e P, Cronometro de Jogo: Até 59:59 progressivo abaixo de 1 min., em modo regressivo, utiliza décimos 0:59:0, Reset do Cron., Pré programado: 00,05,07,10,12,15,20 ou chave Prog. Para qualquer valor Operação do Cronômetro Start/Pausa, Preset e PROG Alarme: 2 sirenes intermitentes de 120 db Aconionamento do alarme: Manual e automático, Sinalização de vantagem. Pontos da equipe, piscando, Painele de Comandos: Microcontrolado, com display LCD e comunicação wireless Jornal Eletrônico: 18 caracteres alfanuméricos, Microcontrolado c/ Display LCD modelo PC6Gabinete: Contruído em alumínio com pintura eletrostática Frontal dos dígitos: Acrílico translúcido vermelho-Peça-THIEPERMANN E CARVALHO-R\$ 4447,73-11-PLACAR DE 24" PARA BASQUETE - (CRONOMETRO REGRESSIVO) Produto: Cronometro regressivo de 24 Segundos para Basquete Dimensões: 50 x 50 x 9 cm Especificação Técnica: Além de sua utilização normal como cronometro Além de sua utilização normal como cronometro regressivo (24,30 ou35Seg) pode ser utilizado c/ marcador de faltas individuais. A indicação de faltas individuais é feita através das teclas F1 a F5. No momento que o jogador cometer a falta, a tecla com o No. de faltas correspondente deverá ser apertada e, enquanto permanecer, será mostrado nos dois módulos Esta função é suprimida quando o cronometro funciona sincronizado com o placar principal Visibilidade 100 metros. Sirene intermitente de 120 dB Painele de Comandos com Microcontrolado, com display de cristal líquido e comunicação wireless Modelo com relógio Cronometro voltado às normas internacionais de basquetebol. Além do mostrador de 24segundos, apresenta o tempo de jogo, sincronizado com o Placar Principal-Par-THIEPERMANN E CARVALHO-R\$ 1.779,09-12-Poste para volei oficial Em tubo galvanizado, c/buchas e cremalheira-Par-SPORTIN-R\$ 250,20-13-Quadro flanelógrafo Quadro flanelógrafo medida 1,00 x 1,00m, com molduras de 5cm em todas as laterais, cortiça de 8mm de espessura e flanela cor verde de 2mm de esp. Acompanha ganchos e 100 alfinetes c/ cabeça colorida-Peça-CORTIARTE-R\$ 79,72-14-Recorco específico para capoeira-Peça-CONTEMPORÂNEA-R\$ 28,47-15-Tabela de basquete oficial em vidro temperado Confeccionada em vidro temperado com varão central protetor aros flexíveis-Par-SPORTIN-R\$ 1.079,00-16-Tabela móvel basquete - (estrutura tipo NBA) para campeonatos oficiais NBB, FPB e CBB, elevação hidráulica e comando mecânico, avanços de 2,20m, tabela em vidro temperado e aro retrátil profissional, travamento das rodas automático por sapatas, protetor contra choques frontais e na tabela, medidas da tabela abaixada (4,10 a 5,50) x 1,80 x 2,35m, peso 1900 a 2600kg, Montagem no local solicitado pela Prefeitura-Par-SPORTIN-R\$ 11.697,87-17-Tabela de basquete para uso externo Tabela antiestilhaço com requadro de aço almofadado. O requadro de aço é resistente ao tempo e oferece rigidez extra. Fabricado em policarbonato proporciona uma aparência do mesmo nível das tabelas profissionais de vidro. O mecanismo original de ajuste de altura utiliza apenas uma manopla. Abaixo ou levante o aro a alturas entre 2,43 e 3,05 metros, utilizando apenas as mãos. Aço pintado por dentro e por fora com proteção antiferrugem e tratamento uv; aro clássico retrátil com molas de dupla ação, redes de nylon para todo o tipo de condições meteorológicas inclusa, base em polietileno para ser preenchida com água ou areia, tabela de acrílico medindo de 1,22cm de largura x 67cm de altura-Peça-SPORTIN-R\$ 527,14-18-Trave de futsal oficial com requadro com dimensão oficial 3,00 x 2,00m, feita em tubo de aço carbono com 3" e requadro em tubo de 1", incluindo buchas, recuo de 0,40cm, 0,50cm, 0,80cm e 1,00cm-Par-SPORTIN-R\$ 658,92-19-Trave para futebol oficial trave de futebol de campo oficial 7,32 x 2,44m, (removível por rodas) composto por tubo de aço carbono de 4" com requadro inteiriço em tubo de 1 1/2"-Par-SPORTIN-R\$ 1.238,65-20-Trave p/ handebol oficial confeccionada em tubos quadrados de aço carbono de 80 x 80mm, modelo monobloco de apoio de superfície, com medidas internas de 3,00 x 2,00m, c/ requadro-Par-SPORTIN-R\$ 724,82-**ARP:** 12011/12 **Fornecedor:**

WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda. **Ass:** 05/09/12-Lote 04-01-BARREIRAS ADAPTADAS PARA ATLETISMO barreira em alumínio, com regulagem de alturas oficiais e 0,762 até 1,067m, pinos retrateis de segurança e contra peso embutido, peso total não inferior a 10kg, largura de 1.180 a 1.200mm comprimento máximo das bases de 700mm, barra superior listrada, com largura de 70mm e espessura de 10 a 25mm, construída segundo regras IAAF-Peça-SPT/SPT 2230-R\$ 384,37-02-BLOCO DE PARTIDA em aço e alumínio c/ regulagem (com o apoio curvo, regulável na posição inclinada, medidas oficiais, com possibilidade de fixá-lo em pistas naturais e sintéticas com comprimento e peso que dificultem seu movimento nas partidas)-Peça-SPT/FLEXÍVEL-R\$ 384,37-03-CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL fabricada em lona super-resistente com ponteiros antiderrapantes, fácil de montar e desmontar, para pessoas de até 110kg, armação robusta, em aço, acabamento em lona metalizada-Peça-SPT/SPT310-R\$ 201,80-04-COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS (Adipômetro) Fabricado 100% em alumínio Campo de Medição: de 0 à 65 mm, precisão por milímetro, sensibilidade 1mm, pressão 10gr./mm²-Peça-SPT/SPT1010-R\$ 288,28-05-COLCHÕES MODULARES PARA GINÁSTICA E ATLETISMO Confeccionado em espuma com cobertura total de vinilona em módulos avulsos de 2,00 x 2,00 x 0,60-Peça-ACTION/AC1020-R\$ 1537,49-06-CRONOMETRO progressivo e regressivo, formatos 12 ou 24 horas a critério do usuário, calendário: ano, dia do mês e dia da semana, Cronógrafo: unidade de medida: 1/100 de segundos/capacidade máxima de medição 99 horas, 59 minutos, 59 segundos e memória para 8 tempos, Despertador: Alarme: horário normal e dois alarmes (A1 e A2), Bip de horas Timer: Unidade de medida: 1 segundo / Contagem regressiva até 23 horas, 59 minutos, 59 segundos / Bateria de lítio (CR2025) - 3 V-Peça-VOLLO/12 por 24h-R\$ 96,09-07-DARDO - Em forma de lança, fibra de vidro ou fibra de carbono. O peso e o comprimento do dardo para homem de 2,7 m, com peso 800 gramas; Mulher de 2,3 m, com peso de 600 gramas, sendo 5 unidades de cada-Peça-SPT-R\$ 403,59-08-MARTELO P/ATLETISMO Martelo de bronze aferido para competições, o martelo masculino pesa 7,26 kg, tem entre 11 e 13 cm de diâmetro e um comprimento total de cerca de 120cm. O martelo feminino pesa 4 kg, tem entre 9,5 e 11 cm de diâmetro e cerca de 117 cm de comprimento. Sendo 5(cinco) unidades de cada-Peça-SPT-R\$ 115,31-09-PLACAR MARCATÓRIO PARA SALTOS com numeração de atletas marcador eletrônico atletismo com dígitos de 18cm formados por leds de alta luminosidade. Cronometro: 99h59min:59seg, dimensões: 110x33cm, controle com fio, inclui suporte para cronometro, indicado para utilização no interior ou exterior-Peça-SPT/SPT1054-R\$ 960,93-10-PESO OU PELOTA confeccionado em aço ou de outras ligas de metais, peso preciso e circunferência perfeita. Excelente acabamento, pintura e resistência . A bola masculina pesa 7,26 quilos e tem entre 11 e 13 cm de diâmetro. A feminina pesa 4 quilos e mede entre 9,5 e 11 cm. Sendo cinquenta unidades de cada-Peça-ACTION/AC1542 -R\$ 38,44-11-PRATINHOS DEMARCATÓRIOS Confeccionado em PVC flexível, anti acidente em cores vivas medindo 20cm de diâmetro-Peça-PLAST/20cm-R\$ 2,31-12-SAPATILHA PARA ATLETISMO Tamanhos: 10 pares nº 43, 10 pares nº 42, 20 pares nº 41, 30 pares nº 40, 20 pares nº 39, 20 pares nº 38, 30 pares nº 37, 30 pares nº 36, 30 pares nº 35-Par-ASCIS/AS0080-R\$ 162,40-13-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto em altura" segundo normas "IAAF"-Peça-ACT/ACT1548-R\$ 499,69-14-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto com vara" segundo normas "IAAF"-Peça-ACT/ACT1550-R\$ 499,69-15-TÁBUA DE IMPULSAO Tábuas de impulsão para salto em distância ou triplo com dispositivo para plasticina, conforme as regras oficiais vigentes-Peça-ACT/ACT1254-R\$ 384,37-16-TRENA COM 20m, confeccionada em fibra de vidro-Peça-ACT/20m-R\$ 28,83-17-TRENA COM 50M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-ACT/50m-R\$ 57,66-18-TRENA COM 100M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-ACT/100m-R\$ 211,41-19-VARA (Salto com vara) vara para salto em fibra de vidro, na configuração 14,7 pés / 4.45m – 170lbs – 19.8 flex. De acordo com regras da IAAF-Peça-ACT/ACT1785-R\$ 2.498,43-**PA:** 37316/12 **Pregão:** 175/12 **ARP:** 11511/12 **Fornecedor:** Comercial Carpam Ltda. **Ass:** 23/08/12-Lote único-01-Areia média lavada com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5, índice de pulverulento de no máximo 2%, material orgânico menor ou igual a 300 P.P.M., deverá ser isenta de torrões de argila-M²-PIRACUAMA-R\$ 59,00-**PA:** 47710/12 **Pregão:** 217/12 **ARP:** 17511/12 **Fornecedor:** IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda. **Ass:** 26/11/12-01-Acetileno industrial, podendo o produto ser entregue em cilindros com capacidade de armazenamento variando entre 06 (seis) e 09 (nove) quilos cada um, aproximadamente.-Quilo-IBG-R\$ 44,17-02-Oxigênio industrial, podendo o produto ser entregue em cilindros com capacidade de armazenamento de 10 (dez) m³ cada um, aproximadamente.-M³-IBG-R\$ 22,00-**PA:** 52200/12 **Pregão:** 240/12 **ARP:** 17411/12 **Fornecedor:** Shigeru Yoshida. **Ass:** 26/11/12-01-Rosas (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, cabos curtos acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Dúzia-23,00%-02-Lisiantos (1ª qualidade), nas cores branco e lilás, acondicionados em tubetes com 12 flores abertas com cabo médio, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Dúzia-23,00%-03-Crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo comum, crespado, manteiga, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços com 500 gramas cada maço, haste de 0,70m de comprimento no máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-23,00%-04-Boca de leão (1ª qualidade), em cores variadas, em pacotes de

03 maços com 500 gramas cada maço, haste de 0,50 cm de comprimento máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-10,00%-05-Sambaias (1ª qualidade) em malas de 01 (um) quilo com 10 (dez) maços de 100 (cem) gramas cada, c/ haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo-23,00%-06-Cipreste (1ª qualidade)-pacotes c/ 02 (dois) quilos, haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-23,00%

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS – SP JUIZ SUBSTITUTO – PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO: L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA. - EPP, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROCESSO Nº 224.01.2009.086358-0, Nº DE ORDEM: 42.026/2009, QUE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS MOVE CONTRA A EMPRESA SUPRAMENCIONADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DR. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, MM. Juiz substituto da 2ª vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital, a empresa ré: L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.747.221/0001/77 e demais dados prejudicados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, tramita a ação supramencionada, requerida pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA. - EPP, distribuída em 16 de Dezembro de 2009, constando em suma o seguinte: "que consta dos processos administrativos nº 14.137/2009 e 27.639/2009, que em 02/05/2008 foi homologada a Ata de registro de Preços nº 84/2008, em que a melhor oferta foi realizada pela ré. Linhas gerais, a referida tomada de preços foi destinada à manutenção de veículos automotores da frota do Município. Assim, em 16/06/2008 foi celebrado o respectivo contrato entre a ré e o autor, pelo qual a primeira assumiu diversas obrigações, dentre elas a de "efetuar a retirada e devolução dos veículos junto ao Departamento de Transportes Internos, situado na Rua Eng. Albert Leimer, nº 635 – Jardim São Geraldo, ou em outro local determinado pelo DTI, independente da distância, sem qualquer ônus adicional."

Em vista dessa avença, em 04/02/2008 a ré recebeu o veículo VW/KOMBI, chassi 9bwg07x04p006671, placas DBA 0164, RENAVAM 830596321, de propriedade do autor, para reparos. Ocorre que, passados mais de 30 (trinta) dias, o referido veículo não havia sido devolvido pela ré. Instada a se manifestar, contraditoriamente a ré afirmou "em princípio acreditamos que, de fato, o referido veículo não tenha dado entrada nesta Unidade, como declarado no referido memorando. Agora oficialmente, declaramos que o veículo Kombi DT 1650 deu entrada nesta empresa no dia 04/02/2009, tendo sido transportada pelo nosso guincho." A despeito da inicial indefinição da ré acerca de ter ela recebido, ou não, o veículo em tela para reparos, ela prosseguiu, afirmando que "Os testes foram feitos, não foram encontradas avarias mecânicas e o problema foi sanado no dia 09/02/2009 através de reparos no sistema de injeção e ignição. Após isto, o veículo foi entregue no dia 10/02/2009 a um funcionário da Prefeitura, porém pertencente a outra unidade, denominado Departamento de Transportes Internos (DTI). Os mesmos efetuaram uma visita a referida empresa e, ao seu término, solicitaram um veículo para retornar ao DTI.

Como não havia nenhum veículo deste departamento à disposição, os mesmos disseram que regressariam com a DT 1650 e em seguida a encaminhariam ao departamento de origem, a saber, a Secretária de Saúde deste Município. Constando nos autos que a empresa ré L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA. - EPP. Encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital nos termos do artigo 18 da Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941, que será afixado em local de costume, e pelo qual a mesma fica CITADA, para os termos da ação e do teor da petição inicial, para que querendo, APRESENTEM CONSTESTAÇÃO a presente ação, no prazo de 15 dias, o qual começara a fluir a partir do 20 dias, fixados neste edital, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 285 e 319 do CPC). Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 28 de Janeiro de 2013.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### PORTARIA Nº 02/2012 – SDU-GS

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 30461 de 22 de fevereiro de 2013, que determina a constituição da Comissão Preparatória Municipal;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, em sua 9ª Reunião Ordinária de 2012, realizada em 19 de outubro de 2012, deliberou pela formação da Comissão Preparatória Municipal com seus membros, nos termos do art. 39 do Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

Considerando que para a composição dos segmentos que não possuem representação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, foi deliberada a realização

de eleição para dois representantes das entidades sindicais e a indicação de um representante do Legislativo Municipal;

O Secretário de DESENVOLVIMENTO URBANO, Benedito Aparecido da Silva, de acordo com a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2012,

#### RESOLVE:

1 - Instituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Guarulhos, com os seguintes representantes:

**I – Representantes Gestores, Administradores Públicos e Legislativo Municipal**

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU**  
Benedito Aparecido da Silva  
Plínio Soares dos Santos

**Secretaria de Habitação – SH**  
Adriana Maria Battaglia

**Secretaria de Obras – SO**  
Sinésio Mariano da Silva Neto

**Secretaria de Meio Ambiente – SM**  
Edson José de Barros

**Secretaria de Transportes e Trânsito - STT**  
Cristiane Ayres Contrí

**Secretaria de Governo – SG**  
Kátia Caçilda Pereira Lima

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE**  
Luiz Carlos Bonfai

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**  
Cristiane Teresinha Marins

**Câmara Municipal de Guarulhos**  
Romildo Santos

**III – Representantes dos Movimentos Populares**  
Gilmar Antônio dos Santos

Ivalto José de Araújo  
Emília da Silva Chistoferro

Paulo Silva Oliveira  
Daniel Barreto

Francisco Gilberto Ramos Menezes

**IV – Trabalhadores, por suas entidades sindicais**  
Marco Antônio Teixeira da Silva

**V – Empresários Relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano**

Wilson José Lourenço Junior  
Thiago Bellezzo

**VI – Entidades Profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais**

Roberto dos Santos Moreno  
Sandra Emi Sato

**VII - ONG's com atuação na área de Desenvolvimento Urbano**

Julio Soto Saaveda

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO – SDU04

##### EDITAL Nº 004/2013-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente regularizados neste Departamento-DRAB e em dia com os cofres municipais, dos ramos de pescados, condimentos, limão e verduras, que dos dias 22 de fevereiro a 09 de março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS** em virtude das comemorações da Semana Santa, que realizar-se-á nos dias 28, 29, 30 e 31 do mês de março do corrente exercício.

1.0 - As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

- Rua Juarez Távora – Jd. São João;
- Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;
- Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;
- Praça N. Sra. Aparecida – Jd. Vila Galvão;
- Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão – Jd. S. Paulo;
- Av. Rio Real – Pq. São Luiz;
- Av. Norte Sul – ao lado da Escola – Conj. Marcos Freire;
- Rua Dona Tecla, esquina com Rua Cachoeira – Picanço;
- Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia;
- Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes – Jd. Moreira;
- Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha – Ponte Alta;
- Rua Belo Campo – Jd. Pres. Dutra;
- Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;
- Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas – Jd. Paraíso;
- Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores - Cocaia;
- Av. Jurema, altura do n.º 695 – em frente à padaria;
- Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo – Jd. Monte Carmelo;
- Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera - Itapegica;
- Rua Moreno – Jd. Santo Afonso;
- Rua João Alves da Silva – Jd. Maria Dirce;
- Rua Glauco Antônio Galli – Jd. Palmira;
- Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito – Taboão;
- Rua Belo Horizonte – Pq. Jandaia;
- Praça Estrela, Av. Belo Horizonte – Cidade

Soberana;

25. Rua Marcolina Moreira – Vila Moreira;  
26. Av. Avelino Alves Machado – Jd. Pinhal;

27. Terminal Rodoviário (São João);  
28. Terminal Rodoviário (Pimentas);

29. Rua Carmela Thomeu – Vila Carmela.

2.0 De acordo com a demanda e havendo necessidade, ampliaremos ou reduziremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

2.1 Poderão ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, utilizando pontos remanescentes, que serão analisados pelo DRAB.

2.2. Os locais acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas (bocas de lobos).

3.0 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do FÁCIL (que funcionam de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no FÁCIL da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante ordem de anexo, a ser juntada no processo nº 19113/2013, informando o ramo de atividade e juntando ao mesmo cópia da licença de funcionamento a título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU-DRAB (feiras livres, varejões e comboios) vigente.

4.0 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 14 de março de 2013 às 10:00 horas, nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias – Biblioteca Monteiro Lobato – sito à Rua João Gonçalves, 310 – Centro – Guarulhos - SP, e os requerentes contemplados deverão apresentar cópia do alvará sanitário expedido pelo DHPS, vigente.

5.0. As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes nos dias 21 e 22 de março de 2013, no período das 8:30 hs às 16:30 no Departamento de Relações de Abastecimento (DRAB) sito à rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena - Guarulhos.

#### 6.0 Os equipamentos:

6.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

6.2 As barracas deverão ocupar as dimensões limites de: 8,00 X 2,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.

6.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;

- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto CAMPANHA SEMANA SANTA – Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;

- Autorização de funcionamento.

#### 7.0 Quanto à comercialização:

7.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

7.2 A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo de forma a não causar a exalação de mal cheiro e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

7.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

7.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas **ATIVIDADES COMERCIAIS** após o período de funcionamento das citadas feiras.

7.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

#### 8.0 Quanto ao custo:

8.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará = R\$ 13,51

- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 67,54

- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 4,32

- total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 85,37

9.0 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

10.0 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

**11.0 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, na cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, no encerramento das atividades em caráter imediato e na suspensão da inscrição para o próximo exercício, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.**

9105/09 RECUPERADORA VISTA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA 14/04/13

50008/09 ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA 14/04/13

8758/11 SUPERMERCADO JARAGUA LTDA 25/04/13

17053/11 TERMOPE TERMINAL E OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM CONDOMÍNIO LTDA 26/04/13

50719/10 AFJ BOLOS E DOCES LTDA – EPP 26/04/13

18714/11 ESCOLA ESTADUAL VEREADOR ANTONIO DE RÉ 28/04/13

17185/10 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS 28/04/13

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

#### Edital nº 013/13 – SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencem no mês de Maio de 2013 os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
8745/11	HCI HIDRAULICA CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA	05/05/13
7363/10	CLAUDINEI FARGNOLI	05/05/13
23170/07	LOJAS ESKALA COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	11/05/13
14389/07	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	11/05/13
17766/99	AUTO POSTO VILA GALVÃO LTDA	11/05/13
24779/11	TERMINAL TURÍSTICO RODOVIARIO DE GUARULHOS (CONSORCIO TERMINAL GUARULHOS)	11/05/13
36876/10	MAGGION INDUSTRIA DE PNEUS E MAQUINAS LTDA	16/05/13
48161/08	RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A	17/05/13
18642/11	SINTEGLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E PLASTICOS LTDA	17/05/13
8744/11	TENYL TECIDOS SINTÉTICOS LTDA	17/05/13
53285/08	AUTO POSTO MENDES LTDA	17/05/13
21480/05	CONDOMINIO CIVIL INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER	19/05/13
45417/12	DPC BRASIL PERFORMANCE COATING INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS E INDUSTRIAIS LTDA	19/05/13
11879/11	UMICORE BRASIL LTDA	24/05/13
11870/11	UMICORE BRASIL LTDA	24/05/13
13965/09	LUCRO CERTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	30/05/13
51619/03	POSTO DE SERVIÇOS NOVA TRABALHADORES LTDA	30/05/13

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

#### JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

##### Edital nº 005/2013 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de 06 de março de 2013 com início às 8h 30min, os seguintes processos:

#### Processo nº: 16.539/10

Requerente: ENCARNAÇÃO ALVES DAS DORES  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53110

Relator: Rubens Ferreira de Castro

#### Processo nº: 52.628/08

Requerente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.021.59605

Relator: Rubens Ferreira de Castro

#### Processo nº: 20.698/08

Requerente: GUMERCINDO PINTO BUENO  
Assunto: CANCELAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES PRELIM. Nºs 42794/42795 E 42796

Relator: Rubens Ferreira de Castro

#### Processo nº: 20.700/08

Requerente: GUMERCINDO PINTO BUENO  
Assunto: CANCELAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES PRELIM. Nºs 42791/42792 E 42793

Relator: Rubens Ferreira de Castro

#### Processo nº: 29.569/09

Requerente: MARIA DA PENHA ROCHA FERNANDES ME  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6371

Relator: Luiz Henrique Mertens

#### Processo nº: 30.485/09

Requerente: JOSÉ EPITÁCIO DE SOUZA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.005.37737

Relator: Luiz Henrique Mertens

#### Processo nº: 19.303/10

Requerente: YOLANDA DIAS MORIYASU LAGO  
Assunto: TRANSF. DE POLO PASSIVO A.M. 2009.040.53137/ 53144 E 53145

Relator: Lilian Rose T. Minguzzi

#### Processo nº: 56.791/08

Requerente: MARCOS PAULO BONFIM LOPES  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.012.47114

Relator: Rafael Macedo Correa

#### Processo nº: 07.983/09

Requerente: GUARU FLORES LTDA ME  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67886

Relator: Rafael Macedo Correa

#### Processo nº: 57.827/10

Requerente: CONDE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SS LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70298

Relator: Miguel Francisco Martello

#### Processo nº: 06.734/08

Requerente: ASSOC. 8 DE DEZEMBRO REPRESENT. DOS FUNC. DA CAM. MUNICIPI.  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72230

Relator: Miguel Francisco Martello

#### Processo nº: 28.127/11

Requerente: GETULIO YAMASHITA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2003.005.166706

Relator: Miguel Francisco Martello

**É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento. Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de**

Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### PORTARIA Nº 015/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde;

Considerando o processo nº 18845/2012-SS e Memorando nº 35/2013-DTCCZ

#### RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 99/2010-SS de 01/10/2010 para o servidor Antonio Alex de Farias Duarte – CF 45365 – Agente de Serviço de Saúde em relação à atribuição de Coordenar as atividades de campo.

2- Designar o servidor Tiago Pereira dos Santos – CF 45453 – Agente de Serviço de Saúde (controle de zoonoses e dengue) prevista no artigo 4º inciso IV do Decreto nº 25577/2008 – Coordenar as atividades de campo.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

##### LICITAÇÃO AGENDADA

**PP 31/13-FMS** RC 136/13-FMS Objeto Contratação de Empresa p/ Fornecimento de Medicamento Metformina Data de Abertura da Licitação dia 15/03/13 às 9h O edital PP e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou na Rua Íris, 300 sala 06 Gopouva Guarulhos/SP Horário comercial até 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,44 por folha; gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital

##### HOMOLOGAÇÕES

PE 12/13-FMS PA 58234/12-SS RC 599/12-FMS  
PE 15/13-FMS PA 58235/12-SS RC 600/12-FMS  
DLE 5/13-FMS PA 63458/12-SS RC 646/12-FMS  
**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
PROCESSO: 54.682/2012-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 03-01/2013-FMS – CONVÊNIO Nº 0322/2013-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: CENTRO DE ESTUDOS DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA DA UNIFESP/EPM. Assinatura: 18/02/2013. Finalidade do termo: retificar a Clausula Terceira da Vigência do Convenio. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01/03/2013.

##### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 19.755/2012-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 018-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 10602/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Assinatura: 18/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 – subitem 2 – Recursos.  
PROCESSO: 63.188/2011-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 019-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02402/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Assinatura: 18/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 – subitem 2 – Recursos.

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 44.708/2012-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 06-01/2013-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 18202/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Assinatura: 27/02/2013. Finalidade do termo: Alteração da apresentação do item 01 – Lote VII.

#### Edital nº 012/13 – SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencem no mês de Abril de 2013 os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
17258/01	FAZENDO ARTE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	07/04/13
19764/94	MERCADINHO OURO BRANCO LTDA	07/04/13
59179/10	EGB EDITORA GRAFICA BERNARDI LTDA	09/04/13
54811/09	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	09/04/13
28058/10	DISTRIBUIDORA PONTE GRANDE DE MARMORES E GRANITOS LTDA EPP	09/04/13
14878/08	KAWAGRAF EMBALAGENS LTDA	14/04/13
17215/08	ISSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	14/04/13
45386/10	ZANINI CURTIS & CIA LTDA	14/04/13

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
 PROCESSO: 58.244/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1202/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2012-FMS. Assinatura: 08/02/2013. Objeto: Fornecimento de Ambroxol cloridrato 30 mg/5ml xarope adulto e Cetotifeno 0,2 mg/ml xarope. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 165.400,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
 PROCESSO: 58.244/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1302/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2012-FMS. Assinatura: 08/02/2013. Objeto: Fornecimento de Dexametasona 1,0 mg/ml Solução Oral. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 298.496,25 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).  
 PROCESSO: 58.244/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1402/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2012-FMS. Assinatura: 08/02/2013. Objeto: Fornecimento de Diclofenaco. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).  
 PROCESSO: 58.244/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1502/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2012-FMS. Assinatura: 08/02/2013. Objeto: Fornecimento de Dipirona 500 mg/ml. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 204.459,00 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).  
 PROCESSO: 58.244/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1602/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2012-FMS. Assinatura: 08/02/2013. Objeto: Fornecimento de Dipirona. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 149.700,00 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos reais).  
 PROCESSO: 58.244/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1702/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2012-FMS.

Assinatura: 08/02/2013. Objeto: Fornecimento de Espironolactona. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).  
 PROCESSO: 58.244/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1802/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2012-FMS. Assinatura: 08/02/2013. Objeto: Fornecimento de Paracetamol 500 mg comprimidos. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais).  
 PROCESSO: 58.244/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1902/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2012-FMS. Assinatura: 08/02/2013. Objeto: Fornecimento de Paracetamol 200 mg/ml Solução Oral. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 PROCESSO: 55954/2012 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0902/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA UROLÓGICA S/S LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 "caput" da Lei de Licitações. Assinatura: 31/01/2013. Vigência: 30 (trinta) meses. Objeto: Serviços de Litotripsia Extracorpórea. Valor: R\$ 464.400,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Publicação nº 61/2013 - 14/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20394/11	43741/12	Drogaria São Paulo S/A	Deferido
20394/11	39469/12	Drogaria São Paulo S/A	Deferido
30093/11	*	Comercio e Empacotamento de Produtos Alimenticios Lord LTDA	Indeferido
30596/11	*	Comercio Lox Clean	Deferido

Publicação nº 062/2013 - 13/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
53.740/03	14.657/12	Camilla Vendramini Galatti	Deferido
53.740/03	40.035/12	Camilla Vendramini Galatti	Deferido
12.819/08	15.966/11	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
12.819/08	35.552/11	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
12.819/08	35.139/11	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
12.819/08	13.102/12	Associação Paulista de Educação e Cultura	Indeferido
12.819/08	13.104/12	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
11.194/10	1.547/12	Joelson Gomes	Deferido
58.082/11	*	Veplex Comercio de Produtos para saúde Ltda EPP	Deferido

Publicação nº 063/2013 - 18/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		REQUERENTE A Gestora do D.H.P.S no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr.63/2013, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37,101 ( inciso I ) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue: CONTRIBUINTE: Rosa comercial Drogaria e Perfumaria Ltda ENDEREÇO: Rua Aracaju 794, Jd. Santa Rita CEP: 07143-220 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55653761 AUTO DE MULTA: 7905 VALOR: 377,60 CONTRIBUINTE: Quasar Transporte e Logística Ltda ENDEREÇO: Rua Guapore 160, I andar Itapegica CEP: 07044-230 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5567544 AUTO DE MULTA: 8647 VALOR: 629,33 CONTRIBUINTE: Núcleo de Ação Comunitária Sítio dos Morros ENDEREÇO: Rua Paulo Mendes 44, Jd. Fortaleza CEP: 07153-320 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6530372 AUTO DE MULTA: 5346 VALOR: 518,26 CONTRIBUINTE: Núcleo de Ação Comunitária Sítio dos Morros ENDEREÇO: Rua Paulo Mendes 44, Jd. Fortaleza CEP: 07153-320 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 65300372 AUTO DE MULTA: 5690 VALOR: 518,26 CONTRIBUINTE: Casa de Repouso Adonal Ltda Me ENDEREÇO: Rua Barbacena 395, Jd. Bom Clima CEP: 07122-160 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5621904 AUTO DE MULTA: 6692 VALOR: 740,38 CONTRIBUINTE: Genesis Laboratorio de Analises Clinicas Ltda ENDEREÇO: Rua Ana Cecilia 72, Jd. Tamassia CEP: 07140-140 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5735195 AUTO DE MULTA: 7248 VALOR: 148,98 CONTRIBUINTE: Sussex Industria e Comercio Ltda ENDEREÇO: Rua Jose Lopes 235, Macedo CEP: 07197-160 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5606771 AUTO DE MULTA: 7387 VALOR: 314,65 CONTRIBUINTE: Hemomed Cooperativa de Profissionais da Saude ENDEREÇO: Rua Marret 407, Vila Progresso CEP: 07095-140 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5636269 AUTO DE MULTA: 7928 VALOR: 1.887,87 CONTRIBUINTE: Bio Imagem Serviços de Radiologia SC Ltda ENDEREÇO: Av Esperança 425, Centro CEP: 07095-005 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5517446 AUTO DE MULTA: 8048 VALOR: 740,38 CONTRIBUINTE: Cecilia Maria Medrado da Silva ENDEREÇO: Rua Guarulhos 451, Gopouva CEP: 07022-020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764195 AUTO DE MULTA: 9101 VALOR: 444,23 CONTRIBUINTE: Bio Imagem Serviços de Radiologia Sc Ltda ENDEREÇO: Av Esperança 425, Centro CEP: 07095-005 INSCRIÇÃO DE MULTA: 5517446 AUTO DE MULTA: 9552 VALOR: 740,38 CONTRIBUINTE: Associação Missões Transculturais Shekinah ENDEREÇO: Diogo de Farias 211, Centro CEP: 07010-090 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5723595 AUTO DE MULTA: 5696 VALOR: 370,19 CONTRIBUINTE: Unimed de Guarulhos - Cooperativa de Trabalho Medico ENDEREÇO: Rua Minnie Ida Perman 32, Macedo CEP: 07197-120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6584530 AUTO DE MULTA: 6726 VALOR: 407,22 CONTRIBUINTE: Karitas Clinica medica e laboratorial Ltda ENDEREÇO: Rua Santa Isabel 90, Vila Augusta CEP: 07023-022 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5590660 AUTO DE MULTA: 6811 VALOR: 1480,75 CONTRIBUINTE: Bio Imagem Serviços de Radiologia SC Ltda ENDEREÇO: Av Esperança 425, Centro CEP: 07095-005 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5517446 AUTO DE MULTA: 6816 VALOR: 177,69 CONTRIBUINTE: Evolution Fitness Academia e Comercio de Artigos Esportivos Ltda ENDEREÇO: Benjamin Harris Hunnicutt 1783, Vila Rio de Janeiro CEP: 07124-040 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5729073 AUTO DE MULTA: 6858 VALOR: 177,69 CONTRIBUINTE: Simone da Silva Academia ENDEREÇO: Rua Ipacaeta 300, Jd. Presidente Dutra CEP: 07171-150 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0122023 AUTO DE MULTA: 6982 VALOR: 314,65 CONTRIBUINTE: Patrique Saude Academia Ltda ENDEREÇO: Rua Barão de Maua 92, Centro CEP: 07012-040 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5781697 AUTO DE MULTA: 6983 VALOR: 296,15 CONTRIBUINTE: Drogaria Farmafacil Guarulhos Ltda Epp ENDEREÇO: Rua Barão de Maua 92, Pq. Estela CEP: 07012-040 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5614834 AUTO DE MULTA: 7100 VALOR: 314,65 CONTRIBUINTE: Diagnosticos da America S.A ENDEREÇO: Salgado Filho 213, Centro CEP: 07155-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5758994 AUTO DE MULTA: 7212 VALOR: 177,69 CONTRIBUINTE: Diagnosticos da America S.A ENDEREÇO: Rua Salgado Filho 213, Centro CEP: 07115-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5758994 AUTO DE MULTA: 7214 VALOR: 148,98 CONTRIBUINTE: Jezu Jose de Oliveira Pinto Me ENDEREÇO: Av Dellimopolis 341, Cidade Serodio CEP: 07150-010 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0045278 AUTO DE MULTA: 7958 VALOR: 1.480,75	

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO**

**A SAÚDE**

Publicação nº 055/2013 - 13/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41.737/07	*	Cerog Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos	Deferido
8.441/08	26.307/11	Cerog Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos	Deferido
25.798/08	12.796/12	Kátia Mayumi Hino	Deferido
27.846/11	29.418/12	Iaci Medicina do Trabalho SS Ltda	Deferido
45.226/11	*	Cerog Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos	Deferido
42.329/12	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Deferido
42.330/12	*	Remocenter Remoções e serviços Médicos Ltda	Deferido
42.332/12	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Deferido
46.379/12	*	Cerog Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos	Deferido
64.948/12	*	Cerog Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos	Deferido

Publicação nº 056/2013 - 14/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15.955/08	23.870/11	Proaguas Transantista Transporte	Deferido
15.955/08	43.378/12	Proaguas Transantista Transporte	Deferido
30.933/08	40.771/12	Drogaria Torres Tibagi	Deferido
31.304/08	45.900/12	Drogaria Guarulhos São João	Deferido
34.494/08	44.201/12	Kaique Farma Drogaria e Perfumaria	Deferido
46.816/08	*	Wilma Maria Malaco Bueno	C. Cevs
49.729/08	44.009/12	Natuervas Produtos Naturais	Deferido

Publicação nº 056/2013 - 14/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15.955/08	23.870/11	Proaguas Transantista Transporte	Deferido
15.955/08	43.378/12	Proaguas Transantista Transporte	Deferido
30.933/08	40.771/12	Drogaria Torres Tibagi	Deferido
31.304/08	45.900/12	Drogaria Guarulhos São João	Deferido
34.494/08	44.201/12	Kaique Farma Drogaria e Perfumaria	Deferido
46.816/08	*	Wilma Maria Malaco Bueno	C. Cevs
49.729/08	44.009/12	Natuervas Produtos Naturais	Deferido

Publicação nº 057/2013 - 14/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26.099/07	25.913/12	Transportadora Colatinense	Indeferido
26.099/07	45.270/12	Transportadora Colatinense	C. Cevs
26.099/07	45.271/12	Transportadora Colatinense	Deferido
40.690/07	44.574/12	Thiago Farma Drogaria	Deferido

Publicação nº 058/2013 - 14/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
1616/09	43875/12	Drogaria Adena	Deferido
16219/09	16219/09	Amc do Brasil	Indeferido
2817/09	39428/12	Jk Quitanda e Mercaria	Deferido
34841/09	959/13	Chimica Baruel	Deferido

Publicação nº 059/2013 - 14/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4906/12	39531/12	Kuehne Nagel Serviços Logísticos LTDA	Deferido
13757/12	*	Presmed Prestação de Serviços Medicos LTDA	Indeferido
18932/12	44149/12	Drogaria Nfb LTDA	Deferido
33292/12	1024/13	Dental Vida LTDA	Deferido
43810/12	*	Fernando Neri	C. Cevs
45800/12	*	Teknimed Brasil LTDA	Deferido
64458/12	*	Panificadora Barao Cecap LTDA	Arquivado
64452/12	*	Panificadora Barao Cecap LTDA	Arquivado

Publicação nº 60/2013 - 14/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
36428/10	*	Instituto de Reabilitação Oral e Ortodontia Steticplam LTDA	Deferido
59763/10	*	Unidade Odontológica de Cumbica LTDA	Deferido
60370/10	*	LCHG Odontologia Especializada LTDA	Deferido

Publicação nº 064/2013 - 18/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26.974/03	*	Drogaria Qualy Pharma Ltda Me	C. Cevs
40.184/12	*	Washington Teles Ferreira	C. Cevs
31.165/12	*	Fabio Carlos Job	C. Cevs
16.943/12	*	Thyago Cabrera Alonso	C. Cevs
43.193/12	*	Bolão Quadra Esportiva e Lanchonete Ltda Me	C. Cevs
53.205/08	29513/12	Paulo e Monique Casa de Carnes Fortaleza Ltda	C. Cevs
64.857/12	*	Manutec Manutenção de Instrumental Cirurgico e Equipamentos	C.NP
48.144/09	1240/13	Simone Carinhena	Deferido
28.463/09	45581/12	Higie Topp Industria e Comercio de Produtos Higenicos e Tex	Deferido

Publicação nº 065/2013 - 18/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14.334/02	43.993/12	Adriano Jose Carmizote	Deferido
16.287/06	42.180/12	Veridiano Jose de Lima	Deferido
21.500/06	43.177/12	Francisco Joel Sampaio Ferreira	Deferido
17.240/07	7.782/10	JL Oliveira ME	Deferido
17.240/07	11.123/12	JL Oliveira ME	Deferido
50.811/08	29.493/12	Josué Apolinário da Silva	Deferido
59.542/08	34.863/12	Puratos Brasil Ltda	Deferido

59.542/08	35.466/12	Puratos Brasil Ltda	Deferido	Publicação nº 074/2013 - 25/02/13			
60.673/08	4.786/12	Pharma Fabio Ltda ME	Deferido		P.A	O.A	REQUERENTE
44.368/09	*	Padaria e Confeitaria Visão Pão Ltda	Deferido		15.180/03	25.511/11	Jose Paulo Gabrille
2.202/10	45.056/12	Drogaria Calazans Ltda	Deferido		31.168/03	41.039/12	Irmãos Nishi Clinica Medica SC Ltda
		Publicação nº 066/2013 - 18/02/13			2.574/04	28.369/12	Control Med Assessoria Medica Ocupacional SC Ltda
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		17.603/04	35.136/11	Plinio Yoshida
5.326/03	41.252/12	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido		24.190/04	28.562/11	Raul Augusto de Araujo Junior
5.326/03	41.254/12	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido		32.838/04	26.067/12	Jaime Noboru Kagohara
5.328/03	41.255/12	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido		28.062/10	33.669/11	Joel Nonato da Silva
5.328/03	41.256/12	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido		53.228/10	24.360/11	Tatiane Massae Hori ME
18.558/04	41.468/12	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido		63.694/10	19.260/12	Maria Luiza Padula Borges
4.524/06	41.258/12	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido				Publicação nº 075/2013 - 25/02/13
		Publicação nº 067/2013 - 18/02/13			P.A	O.A	REQUERENTE
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		15.605/08	41.960/11	Laércio Emilio Barbieri Filho
46.550/03	42.383/12	Empresa de Tran sports Pajucara Ltda	Deferido		22.715/08	34.592/12	Leonel Luz Vaz Moreno
46.550/03	42.390/12	Empresa de Tran sports Pajucara Ltda	Deferido		48.366/08	41.109/11	HBC Saúde SC Ltda
25.950/07	42.385/12	Empresa de Tran sports Pajucara Ltda	Deferido		58.106/08	22.861/12	Clined Clinica Endocrinologica SC Ltda
25.950/07	42.389/12	Empresa de Tran sports Pajucara Ltda	Deferido		58.128/08	43.484/12	Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva
35.541/07	42.387/12	Empresa de Tran sports Pajucara Ltda	Deferido		5.603/09	39.731/12	Cemed Centro Especializado em Diagnostico por Imagem Ltda
27.203/12	*	EJ de Souza Transportes	Deferido		11.715/09	29.925/12	Clinica Medica Toledo Dias SS Ltda
32.750/12	*	Suely Ferreira de Almeida Barbosa	Deferido		18.279/09	17.736/12	Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos
34.312/12	*	Fabio Sangiorgio	Deferido		21.252/09	11.211/12	Rafanelli Grassi
42.307/12	*	Elizio de Freitas Neto	Deferido		24.974/09	40.863/12	Clinica de Cirúrgica Plástica e Reparadora de Guarulhos Ltda
46.154/12	*	João Roberto da Silva	Deferido		35.636/09	12.798/12	Elisabete Sayuri Hino ME
57.849/12	*	Raia Drogasil S A	Deferido		38.264/09	19.879/12	CMM Clinica Odontológica Ltda
		INTERDIÇÃO DO PRODUTO					Publicação nº 076/2013 - 26/02/13
		Termo de interdição nr. 05/13 em 01/02/2013			P.A	O.A	REQUERENTE
		Drogaria CR Esperança Ltda ME			22.255/08	37.848/11	MM Comercio de Produtos Ópticos Ltda ME
		Av. Tiradentes, 7101			24.269/08	35.790/12	Vanessa Maiate
		Guarulhos - SP			25.625/08	32.128/12	Priscila Persoli
		Publicação nº 068/2013 - 19/02/13			39.516/08	33.506/12	Industrial Levorin S A
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		12.718/10	37.269/12	Maria Raquel Bertolino
6.419/10	40.620/12	Rent a Truck Operador Logístico Ltda	Deferido		39.123/10	22.977/12	Milton Akira Kato
19.710/10	39.586/12	Mini Mercado Hortisabor Ltda	Deferido		40.454/10	5.202/12	Maria Aparecida Soares de Jesus
32.554/10	28.014/12	Macris Mercaria Ltda ME	Deferido		49.376/10	*	Instituto de Reabilitação Oral e Ortodontia Steticplam
53.881/10	24.470/12	Supermercado Tin Tim Ltda ME	Deferido		9.483/12	*	Sofape S A
22.906/12	*	CR Porcel Restaurante ME	Deferido				Publicação nº 077/2013 - 26/02/13
25.274/12	*	Aguinaldo Felix da Silva	Deferido		P.A	O.A	REQUERENTE
28.860/12	*	Márcia luco Ide Ezaki	Deferido		28.029/03	25/13	Maria Ide Rocha
32.876/12	*	Guidi Comercio de Alimentos Ltda EPP	Deferido		42.696/03	46.161/12	Eniesse Representação e Comercio Ltda
37.237/12	*	Eduardo Ferreira Lanches e Refeições ME	Deferido		42.697/03	46.162/12	Eniesse Representação e Comercio Ltda
38.402/12	*	Rozania de Jesus Gomes	Deferido		53.403/07	38.397/12	Adriana Luiza Teixeira de Andrade Rodrigues
42.806/12	*	RE Silva Drogaria e Perfumaria Eireli ME	Deferido		52.454/08	*	Drei Assistência Odontológica SS Ltda
45.571/12	*	Luciana Silva dos Santos	Deferido		36.586/09	738/13	Granterra Comercio de Alimentos Ltda (prorrogação de prazo até o dia 31/03/2013)
56.971/12	*	Emea Drogaria Ltda ME	Deferido		52.273/09	*	Vila Izabel Comercio de Carnes Ltda ME
57.663/12	*	Drogaria 2012 Ltda	Deferido		21.442/10	13.284/12	Delcio Lopes de Macedo Transportes ME
		Publicação nº 069/2013 - 20/02/13			50.613/10	*	Pedro Jorge da Silva
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		60.749/10	28.697/12	Paulo Pereira de Andrade Transportes ME
56.014/08	44.696/12	Rosseti Equipamentos Rodoviários Ltda (prorrogação de prazo até o dia 15/04/2013)	Deferido				Publicação nº 078/2013 - 26/02/13
Deferido	*	Instituto Adan de Odontologia Ltda	Deferido		P.A	O.A	REQUERENTE
40.563/11	38.980/12	TCM Logística Transportes & Armazéns Gerais Ltda	Deferido		13.296/11	39.869/12	Keylah Mara Cuadal Magalhaes
11.083/12	*	Ouro Verde Higiene e Limpeza Automotiva Ltda ME	Deferido		16.609/11	*	Carlos Paulo de Oliveira Filho ME
17.405/12	*	Comercial Maxi GR Ltda	Deferido		20.191/11	*	Elinalvo de Oliveira Santos
21.432/12	*	INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO			25.400/11	*	Edlane Maria da Silva Nascimento
		Termo de interdição nr. 04/13 em 30/01/13			31.142/11	*	Rosane Marinho de Almeida Forte
		Josemir Santos da Silva ME			33.621/11	40.221/12	Jonas Silva Álvares ( prorrogação de prazo até 05/02/13 improrrogável)
		Publicação nº 070/2013 - 21/02/13			44.567/11	28.605/12	Karen Aparecida da Silva
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		50.121/11	880/13	Ilaudaci Cardoso Rodrigues (prorrogação de prazo até o dia 13/02/13 improrrogável)
5.533/03	22.105/12	Hiperpharmacia Drogaria Ltda	Deferido		59.920/11	2.894/13	THG Indústria de Alimentos Ltda EPP ( prorrogação de prazo até 31/03/2013 improrrogável)
5.533/03	34.920/12	Hiperpharmacia Drogaria Ltda	Deferido		61.882/11	861/13	Manoel Severino de Medeiros
51.931/03	20.488/12	Bar e Restaurante Cumbuquinha Ltda	Deferido		65.986/11	*	Maria Isabel Gonçalves Costa
4.114/07	25.189/12	Caf Bar e Restaurante Ltda ME	Deferido		12.598/12	*	General Express do Brasil Restaurante e Lanchonete Ltda ME
26.767/07	18.397/12	Mercadinho Barbosa Vila Barros Ltda	Deferido		14.208/12	45.071/12	Jose Henrique Sant Ana Robles
47.686/08	12.653/12	Ana Maria de Jesus Castro	Deferido		17.102/120	*	Transportadora Rápido Paraná Ltda
20.209/09	31.371/12	Barcelona Comercio Varejista e Atacadista S A	Deferido				Publicação nº 079/2013 - 26/02/13
30.221/09	26.503/12	Dijalma Alves da Silva	Deferido		P.A	O.A	REQUERENTE
		Publicação nº 071/2013 - 21/02/13			17.314/12	2.932/13	RS EXPRESS Comercio e Serviço Ltda ME
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		28.254/12	497/13	Karla Pereira de Oliveira (prorrogação de prazo até o dia 31/03/13 improrrogável)
32.188/04	41.410/12	Pandurata Alimentos Ltda	Deferido		28.300/12	*	Fernanda Oliveira Duarte
32.188/04	41.417/12	Pandurata Alimentos Ltda	Deferido		28.637/12	601/13	Rubens Gonçalves Ferreira Mercaria ME (prorrogação de prazo até o dia 31/03/13 improrrogável)
15.004/05	43.219/12	Tatiane Alves Ribeiro	Deferido		31.736/12	2.434/13	Multicargas Ltda ME (prorrogação de prazo até o dia 31/03/13 improrrogável)
48.227/05	27.500/12	Miguel Itiro Umetsu	Deferido		38.727/12	466/13	MTR Cargos Ltda EPP
14.581/06	24.424/12	Supermercado Valdevino Alves de Melo & Cia Ltda	Deferido		48.014/12	38.167/12	Anderson Barbosa Alves (prorrogação de prazo até o dia 07/03/13 improrrogável)
37.710/06	11.917/12	Luiz Hideo Tagami ME	Deferido		50.433/12	*	Dolce Vitta Estética e SPA Urbano Ltda
17.146/11	24.415/12	Supermercado Valdevino Alves de Melo & Cia Ltda	Deferido		54.788/12	42.017/12	Antonio Henrique de Santana (prorrogação de prazo até o dia 07/03/13 improrrogável)
56.761/11	*	Panificadora Flor do Macedo Ltda EPP	Deferido		64.417/12	*	Eliane Araújo da Silva (prorrogação de prazo até o dia 19/03/13 improrrogável)
64.601/11	*	Maria de Fátima Nunes Ferreira	Deferido		64.634/12	*	Rosângela Guelli Gonçalves
65.066/11	*	Mult Carnes Cocaia Casa de Carnes Ltda EPP	Deferido		65.142/12	*	Hospital Carlos Chagas S a
65.775/11	*	Alex Gomes	Deferido		65.952/12	*	Drei Assistência Odontológica SS Ltda
		Publicação nº 072/2013 - 21/02/13			8.638/13	*	Maria Heloisa Pereira Bonfim (prorrogação de prazo até o dia 22/02/13 improrrogável)
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		8.639/13	*	Maria Heloisa Pereira Bonfim (prorrogação de prazo até o dia 22/02/13 improrrogável)
14.720/02	42.581/12	Ladjane Maria de Oliveira Moreira Feirante ME	Deferido		8.969/13	*	Espaço de Desenvolvimento Corporal e Pesquisa Holos Ltda ME
6.212/04	26.854/12	Solange de Andrade de Freitas ME	Deferido		8.971/13	*	Espaço de Desenvolvimento Corporal e Pesquisa Holos Ltda ME
9+259/04	36.454/12	Transjori Transportes Ltda	Deferido		8.976/13	*	Espaço de Desenvolvimento Corporal e Pesquisa Holos Ltda ME
13.527/07	44.590/12	Sancargo Logística de Cargas Ltda	Deferido		8.977/13	*	Espaço de Desenvolvimento Corporal e Pesquisa Holos Ltda ME
49.180/07	42.388/12	Empresa de Transportes Pajucara Ltda	Deferido		16.198/13	*	Iracema & Filhos Industria e Comercio de Bebidas Ltda ME
7.772/09	33.194/11	Comercio de Carnes Rainha da Paz Ltda EPP	Deferido		16.234/13	*	Dayane Maia Costa Cabral ( prorrogação de prazo até o dia 04/03/2013 improrrogável)
7.772/09	33.195/11	Comercio de Carnes Rainha da Paz Ltda EPP	Deferido				Publicação nº 073/2013 - 22/02/13
23.238/09	36.456/12	Transjori Transportes Ltda	Deferido		P.A	O.A	REQUERENTE
30.263/09	19.569/12	Bom Brasil Comercial de Alimentos Ltda	Deferido		26.790/03	36377/12	Hardt e Bueno Farmácia de Manipulação Ltda
30.263/09	45.711/12	Bom Brasil Comercial de Alimentos Ltda	Deferido		37.563/11	*	Rosineide Aparecida Ferreira de Assis
30.263/09	45.713/12	Bom Brasil Comercial de Alimentos Ltda	Deferido		39.726/11	*	Roberto Pereira Brito
48.492/09	33.323/12	Panificadora e Confeitaria Mikail Ltda EPP	Deferido		41.581/11	*	Fracinete Maria dos Santos
17.490/10	26.575/12	Vera M Muller Supermercado EPP	Deferido		48.546/11	*	Cássia da Silva Santos
25.749/11	*	Bar Mercaria e Casa do Norte Franca Ltda ME	Deferido		16.535/12	*	Med Clin Diagnósticos Especializados Ltda
31.269/11	34.252/12	Centauru Industria e Comercio	Deferido		33.272/12	*	Sest Serviço Social do Transporte
14.778/12	*	Lima e Silva Mercadinho Ltda	Deferido		33.282/12	*	Sest Serviço Social do Transporte
17.472/12	*	Ivalda de Oliveira Moreno	Deferido		34.412/12	*	Metalúrgica Golin S A
45.254/12	*	Geraldo Azevedo de Gois	Deferido		46.929/12	*	Hemomed Instituto de Oncologia e Hematologia
		Publicação nº 073/2013 - 22/02/13			51.639/12	*	Flavia Coelho Ribeiro Orlando
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		52.228/12	*	Ricardo de Melo Orlando
26.790/03	36377/12	Hardt e Bueno Farmácia de Manipulação Ltda	Deferido		52.729/12	*	Serviço Funerário de Guarulhos Ltda
37.563/11	*	Rosineide Aparecida Ferreira de Assis	Deferido		59.725/12	*	Eduardo Kenji Kimura
39.726/11	*	Roberto Pereira Brito	Deferido				DESIINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
41.581/11	*	Fracinete Maria dos Santos	Deferido				Termo de desiinterdição nr. 23/2013 em 07/02/13
48.546/11	*	Cássia da Silva Santos	Deferido				Josemir Santos da Silva ME
16.535/12	*	Med Clin Diagnósticos Especializados Ltda	Deferido				Rua Barra de Santo Antonio, 410
33.272/12	*	Sest Serviço Social do Transporte	Deferido				Guarulhos - SP
33.282/12	*	Sest Serviço Social do Transporte	Deferido				
34.412/12	*	Metalúrgica Golin S A	Deferido				
46.929/12	*	Hemomed Instituto de Oncologia e Hematologia	Deferido				
51.639/12	*	Flavia Coelho Ribeiro Orlando	Deferido				
52.228/12	*	Ricardo de Melo Orlando	Deferido				
52.729/12	*	Serviço Funerário de Guarulhos Ltda	Deferido				
59.725/12	*	Eduardo Kenji Kimura	Deferido				

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**PORTARIA Nº 002/2013-SS01**  
A Gestora do Departamento de Planejamento de Assistência à Saúde em Exercício da Secretária Municipal da Saúde, **MARGARETH PINHEIRO AUGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 20.418/2013-SS01,

**RESOLVE:**  
Instituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.  
Presidente: Ângela Maria Groke – CF. 4.030  
Membros: Tatiana Mayumi Tanikawa – CF.46.660  
Carlos Eduardo de Paula – CF. 46.171  
Secretária: Maira Geraldine Martins – CF. 48.679

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

**Resolução nº 02/13– CMS**  
**Dispõe sobre:** Nomear Comissão Eleitoral para o Biênio 2013/2015 do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos senhores abaixo relacionados:

**Representantes dos Promotores de Atividades relacionadas à Saúde:**

Sra. Antonia Maria Peres de Carvalho  
Dra. Cristina Magnabosco  
Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta

Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle  
Padre Bernardo Graz

**Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde:**

Sra. Lúcia Helena de Oliveira



084.23.97.0171.00.000  
 PA: 16264/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.166.63227  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 AILTON DOS SANTOS  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 084.00.69.0321.01.001  
 PA: 63186/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.171.63581  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 FRANCISCO NUNES REI PIRES  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 064.41.75.0001.00.000  
 PA: 33615/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.166.71011  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 112.05.27.0001.00.000  
 PA: 281/13  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.165.62239  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 010/2013- AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

### RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militares do 15º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em

desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SDPM	128764-8	MIRIAM APARECIDA MARTINS
SDPM	126719-1	RODRIGO SCHVARTZ
SDPM	111572-3	PAULO HENRIQUE WORELL
SDPM	113847-2	MARCELO DOMINGOS TEIXEIRA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

## SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

### LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA.

A Prefeitura Municipal de Guarulhos/ Secretaria de Obras torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB a Licença Ambiental Prévia nº 2209, de 20/02/2013, Implantação de um reservatório de retenção de cheias com área de 10.000m² a ser implantado a montante do Córrego Iguazu-Tietê, próximo à Rua Barretos; redes de microdrenagem a serem implantadas na Av. Minas Gerais, a partir da Praça Estrela até a Estrada das Lavras e a canalização do córrego Iguazu-Tietê, em seção retangular, a céu aberto, a ser implantada no canteiro central e pavimentação da Av. Minas Gerais (

Coordenadas UTM Datum 84-35.2600L7411186S)- no Município de Guarulhos, com validade de 05 anos a contar da data de sua emissão.

## SECRETARIA DE CULTURA

### COMUNICADO Nº 2/2013 - SC

O Secretário de Cultura, Edmilson Souza, em atendimento ao item 4 do Comunicado nº 1/2013-SC, que trata da seleção de propostas para o projeto **Intervalo Cultural 2013**;

#### TORNA PÚBLICO:

1) que a divulgação dos selecionados para o Intervalo Cultural 2013 se dará em etapas;

2) para a primeira etapa, os selecionados são:

- ALLAN DE OLIVEIRA NETO
- MARIO A. REYES
- HENRIQUE PINTO
- CARLOS J. F. NETO
- EDILSON WALNEY
- RICARDO VIGNINI

3) que a segunda etapa será publicada na 1ª quinzena do mês de Abril de 2013.

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Participe da

# 13ª Corrida e Caminhada do Batom

**24 de março** Local: **Bosque Maia**

## Corrida

largada às 9h (percurso com 5km)

Inscrições de 20/2 a 20/3 no site <http://eventos.guarulhos.sp.gov.br> ou na secretaria de esporte, recreação e lazer Rua Gastão Vidigal, 120 - Centro

## Caminhada

largada às 9h 10

Não é necessário fazer inscrição prévia

Entrega de kits a partir das 7h30

Colabore com 1kg de alimento não perecível



# Educação e cidadania começam nas creches



## 22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem cuidados.



## SAAE

### ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/13** - Proc 066/13 - Aq. de cabo chato flexível 0,6/1,0 Kv-3 condutores X 95 MM<sup>2</sup>. **INVESTY SOLUÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA.ME. - R\$ 48.000,00.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/13** - Proc 0120/13 - Aq. de vergalhões de ferro para construção, CA-50, em barras estiradas 6 MM, 8MM, 10MM, 13MM e 16MM. **MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.EPP** - lotes 01 a 03 e 05. - **R\$ 20.202,50 - GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - LOTE 04. - R\$ 3.648,00.**

Diretoria de Administração

### EDITAL I - RETIFICAÇÃO - ELEIÇÃO DAS

#### CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO

#### AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e

de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001 - SAAE, torna público este Edital que contém normas destinadas a disciplinar as eleições das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's 2013/2014) nesta Autarquia, nas Unidades relacionadas no item 1.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, instituída com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho no Título II - Cap. V.

**O PRESENTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A DATA DAS ELEIÇÕES DAS REGIONAIS VILA BARROS E PONTE GRANDE, CUJAS DATAS CORRETAS CONSTAM NO QUADRO ABAIXO:**

#### 4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições das CIPA's serão realizadas conforme quadro abaixo (com o acompanhamento dos Técnicos de Segurança do Trabalho):

UNIDADES DAS CIPA's	DATA	HORÁRIO	LOCAL DAS ELEIÇÕES
Vila Barros	25.03.2013	7:00h às 16:00h	Refeitório
Ponte Grande	26.03.2013	7:00h às 16:00h	Refeitório

Guarulhos, 22 de fevereiro de 2013.

**HERALDO MARCON**

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos.

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVECCIONAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.461,56(Cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população.

**CREADOR: NEC DO BRASIL S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.153,43(Dezesseis mil, cento e cinquenta e tres reais e quarenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.941,14(Hum mil, novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA - CAÇA FRAUDE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.233,01(Quatro mil, duzentos e trinta e tres reais e um centavo)

R\$ 6.409,69(Seis mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

**CREADOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES S/C**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003028  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender ao art.7º, inciso XV da Lei 1287/1967, assim como solicitação do Conselho Deliberativo da autarquia.

**CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS A LICITAÇÕES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 777,00(Setecentos e setenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2013

JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003596  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA

DE ENGENHARIA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM/OU DESMONTAGEM MECÂNICA EM SISTEMAS HIDRAULICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.871,46(Trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção e ampliação do sistema hidráulico de abastecimento de água.

**CREADOR: REQUI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004863  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS CENTRIFUGAS MARCAS MARKGRUNDFOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.429,14(Onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)

R\$ 37.347,94(Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2013 - 02/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças originais para manutenção preventiva e corretiva das bombas centrífugas das estações de tratamento de água.

**CREADOR: USINA JARAGUÁ LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005923  
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.954,10(Cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.961,55(Dez mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

R\$ 8.594,46(Oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2013 - 02/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guarulhos.

**CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006165  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE, VISANDO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE CIDADANIA ESCOLARES E APOIO AO GTIEA - GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.750,00(Sete mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de consultoria técnico pedagógica, para ampliação do Programa de Educação Ambiental 2013.

**CREADOR: COMERCIAL ELÉTRICA P.J. LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000119  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 15KV 400A ABERTURA EM CARGA, SEM BASE DE FUSIVEIS HH

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 915,00(Novecentos e quinze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para uso na manutenção elétrica do sistema de abastecimento de água.

**CREADOR: COMCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000404  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO :CONTROLE LABORATORIAL EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.890,00(Sete mil, oitocentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a capacitação

dos servidores na área laboratorial em Estações de Tratamento de Água e Efluentes.

Guarulhos, sexta-feira, 1 de março de 2013

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

### RE-RATIFICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 002/2013** - Proc. 6721/12 - Cont. de empresa especializada para implantação do centro de reservação Lavras - R1, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço. - Comunicamos aos interessados que o edital supracitado foi RETIFICADO nos itens 1.3, 4.1.3 alíneas "c" e "d" e anexos IV e VII pelo Departamento de Obras desta Autarquia. - Os arquivos revisados encontram-se disponíveis para download no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br). - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **01/04/2013 às 09:00 h.**, na Sala de licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7065 ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

### COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA 006/2012** - Proc. 5185/12 - Cont. de empresa engenharia para execução de serviços de reposição de pavimento e passeios neste município (Operação Tapa vala) - Áreas de coberturas do Centro Operacional São João com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obras especializada. A CPLO e CPRCO faz cumprir o Agravado de instrumento nº 0012617-41.2013.8.26.0000, a tutela antecipada concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo à empresa **DASCO ENGENHARIA LTDA**, incluindo a referida licitante no certame. Fica designado o dia 06/03/2013 as 10:00h para a realização da sessão extraordinária de abertura do Envelope "B" da agravante, na sala da Gerencia de Licitações sito à Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima, Guarulhos-SP. Maiores esclarecimentos através dos telefones (11) 2463-7062/7065 ou pelo fax (11) 2463-7089/7090.

### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 025/13** - Proc 707/13 - Aq. de compressor de ar tipo parafuso assimétrico conforme anexo I especificado. **ABERTURA:** 14/03/13, às 9h. Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 18848

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 62, do Processo nº 1841/11, de 05/12/2011, **TRANSFERE**, para fins de interesse público à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, em conformidade com o Artigo 120, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município, os bens móveis em desuso e inservíveis da Câmara Municipal de Guarulhos, relacionados a seguir:

#### Descrição Patrimônio

Aparelho de fax Panasonic KFXT 21	1095
Aquecedor banho maria Walmasa	4236
Armário c/ 2 portas branco SHARP RA-100	486
Armário com 2 portas em cerejeira	1647
Armário com 2 portas em cerejeira	4045
Armário de aço 12 portas	4241
Armário de aço 12 portas	4242
Armário de aço 8 portas	4234
Armário de cozinha Italtaiia 6 portas	4622
Armário p/ parede com 3 portas em cerejeira	4378
Armário porta correção em cerejeira	4329
Arquivo em aço c/ 4 gavetas	673
Arquivo em aço c/ 4 gavetas	674
Arquivo em aço c/ 4 gavetas	680
Arquivo em aço c/ 4 gavetas	681
Aspirador de pó Electrolux	2680
Balcão em fórmica azul e branco	4519
Banho maria em inox	1520
Banquetas	4102
Banquetas	4498
Banquetas	4499
Banquetas	4500
Banquetas	4501
Banquetas	4502
Banquetas	4503
Banquetas	4504
Base p/microfone Shure	0740
Base p/microfone Shure	0745

#### Descrição Patrimônio

Base p/microfone Shure	4488
Base p/microfone Shure	4489
Base p/microfone Shure	4495
Bebedouro de coluna Begel	0684
Bebedouro de coluna Begel	1524
Bebedouro de coluna Begel	1682
Bebedouro de coluna Begel	1688
Bebedouro de coluna Begel	2633
Bebedouro de coluna Begel	4296
Bebedouro de coluna Begel	4579
Bebedouro de coluna Begel	4581
Bebedouro de coluna Begel	4600
Bebedouro de coluna Begel - inox	0757
Bebedouro de mesa Begel	0321
Bebedouro de mesa Begel	4108
Bebedouro de mesa Begel	4121
Bebedouro de mesa Begel	4126
Bebedouro de mesa Begel	4651
Bebedouro de mesa Libell	0762
Bebedouro de mesa Libell	0787
Bebedouro de mesa Libell	0825
Bebedouro de mesa Libell	843
Bebedouro de mesa Libell	0879
Bebedouro de mesa Libell	0915
Bebedouro de mesa Libell	1146
Bebedouro de mesa Libell	1180
Bebedouro de mesa Libell	1203

Bebedouro de mesa Libell	1247
Bebedouro de mesa Libell	1268
Bebedouro de mesa Libell	1289
Bebedouro de mesa Libell	1359
Bebedouro de mesa Libell	1371
Bebedouro de mesa Libell	1780
Bebedouro de mesa Libell	4286
Bebedouro de mesa Libell	4287
Bebedouro de mesa Libell	4552
Bebedouro de mesa Libell	4553
Bebedouro de mesa Libell	4554
Cadeira com tecido cinza	4633
Cadeira em tecido vermelho	1045

#### Descrição Patrimônio

Cadeira fixa corvím marrom	0332
Cadeira fixa corvím marrom	0559
Cadeira fixa corvím marrom	0726
Cadeira fixa corvím marrom	0750
Cadeira fixa corvím marrom	1407
Cadeira fixa corvím marrom	1416
Cadeira fixa corvím marrom	4261
Cadeira fixa corvím marrom	4513
Cadeira fixa corvím marrom	4515
Cadeira fixa corvím preto	1067
Cadeira fixa corvím preto	1068
Cadeira fixa corvím preto	4341
Cadeira fixa corvím preto	4514
Cadeira fixa corvím preto	4625
Cadeira fixa em tecido azul	0829
Cadeira fixa em tecido azul	1094
Cadeira fixa em tecido azul	1342
Cadeira fixa em tecido azul	4259
Cadeira fixa em tecido azul	4264
Cadeira fixa em tecido cinza	4632
Cadeira fixa em tecido cinza	4634
Cadeira giratória c/ reg. cor marrom	4206
Cadeira giratória em corvím marrom	0335
Cadeira giratória em tecido azul	1927
Cadeira giratória em tecido azul	1930
Cadeira giratória em tecido azul	4358
Cadeira giratória em tecido vermelho	1023
Cadeira giratória em tecido vermelho	1625
Cadeira giratória em tecido vermelho	2740
Cadeira giratória marrom	0450
Cadeira tipo poltrona cor vinho	0664
Cadeira tipo poltrona em corvím preto	0558
Cadeira tipo poltrona em corvím preto	1040
Cadeira tipo poltrona fixa em corvím preto	0645
Cadeira tipo poltrona fixa em corvím verde	1006
Cadeira tipo poltrona giratória em corvím preto	1164
Cadeira tipo poltrona giratória em corvím preto	2725
Cadeira tipo poltrona giratória em corvím preto	4037
Cadeira tipo poltrona giratória em corvím preto	4157
Cadeira tipo poltrona giratória em corvím preto	4573

#### Descrição Patrimônio

Cadeira tipo poltrona giratória em tecido vermelho	4360
Cafeteira em aço inox Makimbal	1958
Cafeteira em aço inox Makimbal	4623
Cafeteira inox, marca Maquinbal	4235
Cafeteira Wallita	4516
Caixa acústicas JBL	0700
Caixa acústicas JBL	0701
Caixa acústicas JBL	0702
Caixa acústicas JBL	0703
Caixa acústicas JBL	0704
Caixa acústicas JBL	0705
Caixa acústicas JBL	0706
Caixa acústicas JBL	4531
Caixa acústicas JBL	4532
Caixa acústicas JBL	4533
Caixa acústicas JBL	4534
Caixa acústicas JBL	4535
Caixa acústicas JBL	4536
Caixa acústicas JBL	4537
Caixa acústicas JBL	4538
Caixa acústicas JBL	4539
Caixa acústicas JBL	4540
Caixa acústicas JBL	4541
Caixa acústicas JBL	4542
Caixa acústicas JBL	4543
Caixinha de som	4617
Calculadora Caltron	0549
Calculadora Caltron	1615
Calculadora Elgin	0423
Calculadora Elgin	0974
Calculadora Elgin	0977
Calculadora Logus	4083
Calculadora Olivetti	1424
Calculadora Olivetti	4784
Calculadora Olivetti Logus	4047
Calculadora Sharp	1050
Calculadora Sharp	1624
Calculadora Sharp	4526

#### Descrição Patrimônio

Calculadora Sharp	4527
Celular Star Tac Motorola	4487
Circulador de ar Arno	0448
Circulador de ar Arno	0667
Circulador de ar Arno	0727
Circulador de ar Arno	2513
Circulador de ar Arno Dezoito	0772
Circulador de ar Arno Dezoito	1013
Circulador de ar Arno Dezoito	4139
Enceradeira Crismar	4626

Gravador de mesa GE 35027 Portable	2983	Monitor LG StudioWorks 440	774	No-break SMS Manager Net+	4574	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1983
Gravador portátil Panasonic RQL31	4013	Monitor LG StudioWorks 440	789	No-break SMS Manager Net+	4717	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1984
Gravador portátil Panasonic RQL31	4026	Monitor LG StudioWorks 440	804	No-break SMS Manager Net+	4718	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1985
Gravador portátil Panasonic RQL31	4027	<b>Descrição Patrimônio</b>		No-break SMS Manager Net+	4719	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1986
Gravador portátil Panasonic RQL31	4028	Monitor LG StudioWorks 440	827	No-break SMS	4720	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1987
Gravador portátil Panasonic RQL31	4077	Monitor LG StudioWorks 440	845	No-break SMS	4758	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1988
Gravador portátil Panasonic RQL31	4078	Monitor LG StudioWorks 440	863	No-break SMS Manager II	1491	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1989
Gravador portátil Panasonic RQL31	4079	Monitor LG StudioWorks 440	886	No-break SMS SB500	4343	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1990
<b>Descrição Patrimônio</b>		Monitor LG StudioWorks 440	921	No-break	4344	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1991
Gravador portátil Panasonic RQL31	4080	Monitor LG StudioWorks 440	939	No-break SMS SB500	4348	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1992
Gravador portátil Panasonic RQL31	4163	Monitor LG StudioWorks 501e	978	No-break SMS SB500	4357	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1993
Gravador portátil Panasonic RQL31	4164	Monitor LG StudioWorks 501e	993	No-break SMS USB 600	4559	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1994
Gravador portátil Panasonic RQL31	4520	Monitor LG StudioWorks 440	1024	No-break SMS SB500	4580	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1995
Gravador portátil Panasonic RQL31	4521	Monitor LG StudioWorks 440	1080	No-break SMS SB500	4642	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1996
Impressora HP LaserJet 1020	1414	Monitor LG StudioWorks 440	1099	No-break SMS SB500	4643	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1997
Impressora HP LaserJet 1020	4176	Monitor LG StudioWorks 440	1127	No-break SMS SB500	4721	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1998
Leito em espuma (maca)	4379	Monitor LG StudioWorks 440	1144	No-break SMS SB500	4722	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1999
Liquidificador Arno	4517	Monitor LG StudioWorks 440	1163	No-break SMS Manager II	4723	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2000
Lixeira	0048	Monitor LG StudioWorks 440	1195	No-break SMS SB600	4724	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2001
Lixeira	0682	Monitor LG StudioWorks 440	1219	No-break SMS SB600	4725	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2002
Lixeira	0683	Monitor LG Studio Works	1229	No-break SMS SB600	4726	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2003
Lixeira	1525	Monitor LG StudioWorks 440	1258	No-break SMS SB600	4727	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2004
Lixeira	4320	Monitor LG StudioWorks 440	1272	Estabilizador SMS SB500	4757	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2005
Lixeira cinzeiro	0041	Monitor LG StudioWorks 440	1280	Estabilizador Power Soft Line	928	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2006
Máquina de calcular Sharp	4020	Monitor LG StudioWorks 440	1296	Estabilizador Force Line	318	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2007
Máquina de escrever IBM	0368	Monitor LG StudioWorks 440	1319	Estabilizador Force Line	850	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2008
Máquina de escrever IBM	0708	Monitor LG StudioWorks 440	1337	Estabilizador Force Line	1218	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2009
Máquina de escrever IBM	1646	Monitor LG StudioWorks 440	1349	Estabilizador Force Line	4762	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2010
Máquina de escrever IBM	4064	Monitor LG StudioWorks 501e	1391	Estabilizador SMS	377	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2011
Máquina de escrever IBM	4546	Monitor LG StudioWorks 501e	1429	Estabilizador SMS	712	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2012
Máquina impressão para cheque	0723	Monitor LG StudioWorks 440	1435	No-break SMS 800	4345	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2013
Mesa dobrável	3182	Monitor LG StudioWorks 501e	1783	Estabilizador SMS AVR 1000s	296	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2014
Mesa em aço	4550	Monitor LG StudioWorks 501e	4678	Estabilizador AVR 1000	995	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2015
Mesa em cerejeira	9094	Monitor LG StudioWorks 501e	4679	Estabilizador SMS AVR 1000s	1440	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2016
Mesa em cerejeira c/ 5 gavetas	4883	Monitor LG StudioWorks 501e	4680	Estabilizador SMS AVR 1000S	4763	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2017
Mesa para máquina	0544	Monitor LG StudioWorks 575n	4681	Estabilizador RVR 1000	4764	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2018
Mesa para máquina	1496	Monitor LG StudioWorks 440	4682	<b>Descrição Patrimônio</b>		Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2019
Mesinha p/ máquina	1029	Monitor LG StudioWorks 440	4683	Estabilizador SMS	830	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2020
Mesinha para máquina de escrever	4022	Monitor LG StudioWorks 501e	4684	Estabilizador Power Soft Line	889	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2021
Mesinha para máquina escrever	4548	Monitor LG StudioWorks 501e	4686	Estabilizador Power Soft Line	1167	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2022
Microfone c/ pedestal Shure	4496	Monitor LG StudioWorks 501e	4687	Estabilizador Power Soft Line	4568	<b>Descrição Patrimônio</b>	
Microfone c/ pedestal Shure	4497	Monitor LG StudioWorks 501e	4688	Estabilizador Power Soft Line	4653	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2023
Microfone Shure	2491	Monitor LG StudioWorks 501e	4689	Estabilizador Real	4352	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2024
Microfone Shure	4211	Monitor LG StudioWorks 440	4690	Estabilizador Real	4760	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2025
Microfone Shure	4493	Monitor LG StudioWorks 501e	4691	No-break Metron Micro UPS 1,2 Kva	660	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2026
Microfonas Electrolux	1791	Monitor LG StudioWorks 501e	4692	Estabilizador Metron	742	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2027
Microfonas Electrolux ME28S	1793	Monitor LG StudioWorks 501e	4693	No-break Metron	1320	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2028
<b>Descrição Patrimônio</b>		Monitor LG StudioWorks 501e	4694	No-break Metron Micro UPS 0,6 Kva	4728	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2029
Microondas Panasonic 28L Junior	4530	Monitor LG StudioWorks 501e	4695	No-break Metron	4759	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2030
Módulo de madeira em fôrmica p/ micro	632	Monitor AOC Kelow	4675	Estabilizador Metron AT 800	4761	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2031
Numerador protocolador IRCE	442	Monitor Compaq V520b	Doação	Estabilizador TS Shara	4765	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2032
Poltrona giratória c/ apoio de braço preto	4053	Monitor Compaq V520b	Doação	Rack para servidor	2296	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2033
Protocolador Arce	0566	Monitor Compaq V520b	Doação	Switch Office Connect Lan	4677	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2034
Protocolador Arce	4570	Monitor Compaq V520b	Doação	HD Externo WD	1533	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2035
Protocolador Mabis	4039	Monitor Compaq V520b	Doação	Microcomputador DVR 960/960 32 canais	2452	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2036
Protocolador Mabis	4042	Monitor Compaq V520b	Doação	Microcomputador Servidor	2054	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2037
Protocolador Madis RB 902	4057	Monitor Compaq V520b	Doação	Aquecedor banho maria Walmasa	4528	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2038
Protocolador Master Print	2534	Microcomputador Vectron Pentium IV	266	Armário com 2 portas	4584	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2039
Rack para CPU cor cinza	4549	Microcomputador Vectron Pentium IV	344	Estante com 2 portas em fôrmica mesclado	4368	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2040
Rádio Talk About	4067	Microcomputador Vectron Pentium IV	356	Estante de madeira	4088	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2041
Rádio Talk About	4490	Microcomputador Vectron Pentium IV	387	Estante para livros em cerejeira	1478	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2042
Rádio Talk About	4491	Microcomputador Vectron Pentium IV	506	Poltrona modelo diretor azul	919	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	4333
Rádio Talk About	4492	Microcomputador Vectron Pentium IV	568	Rack para micro cinza	337	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1864
Relógio de ponto Dimep	1056	Microcomputador Vectron Pentium IV	656	Telefone Siemens	4240	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1865
Relógio de ponto Dimep	4132	Microcomputador Vectron Pentium IV	711	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	417	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1866
Tape Deck TEAC	4518	Microcomputador Vectron Pentium IV	965	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1953	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1867
Teclado	0422	Microcomputador Vectron Pentium IV	979	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1954	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1868
Teclado	4101	Microcomputador Vectron Pentium IV	992	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1955	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1869
Telefone Alcatel	4523	Microcomputador Vectron Pentium IV	1008	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1956	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1870
Telefone Badisco	4339	Microcomputador Vectron Pentium IV	1043	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1957	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1871
Telefone MultTel	0890	Microcomputador Vectron Pentium IV	1430	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1959	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1872
Telefone MultTel	0830	Microcomputador Vectron Pentium IV	1434	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1962	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1873
Telefone MultTel	4522	Microcomputador Vectron Pentium IV	1629	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1963	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1874
Telefone MultTel	4524	Microcomputador Vectron Pentium IV	4696	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1964	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1875
Telefone Siemens	0281	Microcomputador Vectron Pentium IV	4697	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1965	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1876
Telefone Siemens	453	Microcomputador Vectron Pentium IV	4698	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1966	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1877
Telefone Siemens	0479	Microcomputador Vectron Pentium IV	4699	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1967	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1878
Telefone Siemens	0579	Microcomputador Vectron Pentium IV	4700	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1968	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1879
Telefone Siemens	0608	Microcomputador Vectron Pentium IV	4701	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1969	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1880
Telefone Siemens	0637	Microcomputador Vectron Pentium IV	4702	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1970	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1881
Telefone Siemens	834	Microcomputador Vectron Pentium IV	4707	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1971	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1882
Telefone Siemens	1054	Microcomputador Vectron Pentium IV	4708	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1972	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1883
Telefone Siemens	1299	<b>Descrição Patrimônio</b>		Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1973	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1884
Telefone Siemens	1300	Microcomputador Vectron Pentium IV	4709	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1974	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1885
Telefone Siemens	2670	Microcomputador Vectron Pentium IV	4710	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1975	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1886
Telefone Siemens	2761	Microcomputador Vectron Pentium IV	4711	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1976	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1887
Telefone Siemens	2765	Microcomputador Vectron Pentium IV	4756	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1977	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1888
Telefone Siemens	2767	Microcomputador Vectron Pentium IV	454	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1978	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1889
<b>Descrição Patrimônio</b>		Microcomputador Vectron Pentium IV	601	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1979	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1890
Telefone Siemens	4084	Microcomputador Vectron Pentium IV	1455	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1980	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1891
Telefone Siemens	4525	Microcomputador Vectron Pentium IV	1590	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1981	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1892
TV 20" Mitsubishi	4209	Microcomputador Vectron Pentium IV	4704	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1982	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1893
Ventilador Arge	0411	Microcomputador Vectron Pentium IV	4705	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1983	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1894
Ventilador Arno	0363	Microcomputador Vectron Pentium IV	4706	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1984	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1895
Ventilador Arno 30cm marrom	870	Microcomputador Compaq Deskpro	Doação	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1985	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1896
Ventilador Arno, 30 cm, cor marrom	4547	Microcomputador Compaq Deskpro	Doação	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1986	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1897
Ventilador com pedestal VentiSilva	1681	Microcomputador Compaq Deskpro	Doação	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1987	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1898
Ventilador de parede VentiSilva	4602	Microcomputador Compaq Deskpro	Doação	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1988	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1900
Ventilador de parede VentiSilva	4652	Microcomputador Compaq Deskpro	Doação	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1989	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1901
Ventilador Mallory	0713	Microcomputador Compaq Deskpro	Doação	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1990	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	1902
Ventilador Waita cor branca	1117	Microcomputador Compaq ML370	Doação	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1991	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	4324
Vídeo Cassete Mitsubishi	4208	Microcomputador	806	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1992	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	4325
Impressora HP LaserJet 5P	1034	Microcomputador	828	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1993	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	4326
Impressora HP LaserJet 5P	1628	Microcomputador	849	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1994	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	4334
Impressora HP LaserJet 5P	4712	Microcomputador	911	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1995	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	4335
Impressora HP LaserJet 5P	4713	Microcomputador	1111	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1996	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	4336
Impressora HP LaserJet 6P	4714	Microcomputador	1183	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1997	Cadeira giratória, couro ecológico, cor preta	4648
Impressora HP LaserJet 5P	4716	Microcomputador	1255	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1998	Cadeira giratória, tipo poltrona, couro ecológico, cor preta	1863
Impressora DeskJet 850C	386	Microcomputador	1323	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	1999	Sofá, de 2 lugares, couro ecológico, cor preta	2407
Impressora DeskJet 850C	484	Microcomputador	1392	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2000	Sofá, de 2 lugares, couro ecológico, cor preta	2408
Impressora DeskJet 850C	1060	Microcomputador Kelow	1516	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2001	Sofá, de 2 lugares, couro ecológico, cor preta	2409
Impressora HP LaserJet 1200	1025	Microcomputador Wise Case	4674	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2002	Sofá, de 2 lugares, couro ecológico, cor preta	2410
Impressora HP LaserJet 1200	4715	No-break SMS	507	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2003	Sofá, de 2 lugares, couro ecológico, cor preta	2411
Impressora Epson LQ 1170	990	No-break Manager Net +	624	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2004	Sofá, de 2 lugares, couro ecológico, cor preta	2412
Impressora HP DeskJet 3550	1517	No-break SMS	982	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2005	Sofá, de 3 lugares, cor marfim	4374
Impressora Canon IP 1500	4544	No-break SMS	1062	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2006	Sofá, de 3 lugares, couro ecológico, cor preta	2413
Impressora LexMark LaserJet E322 Novadata	4673	No-break SMS Manager Net+	1411	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2007	Sofá, de 3 lugares, couro ecológico, cor preta	2414
Monitor LG StudioWorks 501e	267	No-break SMS Manager Net+	1431	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2008	Sofá, de 3 lugares, couro ecológico, cor preta	2415
Monitor LG StudioWorks 440	909	No-break SMS Manager Net+	1436	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2009	Sofá, de 3 lugares, couro ecológico, cor preta	2416
Monitor LG StudioWorks 501e	345	No-break SMS Manager Net+	1439	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2010	Sofá, de 3 lugares, couro ecológico, cor preta	2417
Monitor LG StudioWorks 501e	355	No-break SMS	1630	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2011	Sofá, de 3 lugares, couro ecológico, cor preta	2418
Monitor Studio Works LG 15	504	No-break SMS Manager Net+	4351	Cadeira fixa, com apoio braço, couro ecológico, cor preta	2012	Sofá, de 3 lugares, couro ecológico, cor preta	2419
Monitor LG StudioWorks 501e	567						

**PORTARIA Nº 18849**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 786/13, de 19/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179) **NOMEIA**, em comissão, a Senhora abaixo relacionada:

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0**  
- CARLA CAROLINA GOMES – (Cód.22576) - RG.nº 27.252.108-5

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18850**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 810/13, de 19/02/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **RENATA DE OLIVEIRA ASSIS** (cód.22939), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;  
- **TATIANE CRISTINA DE LIMA** (cód.22871), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;  
- **GEISA DE FREITAS CARNEIRO** (cód.22861), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;  
- **DANILO GOMES DE SOUZA** (cód.21662), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18851**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 812/13, de 19/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **ANDRÉIA ALMEIDA DEL BUSSO** (cód.21658), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;  
- **ROSANA LABONIA BRAGANÇA ZENATI** (cód.22275), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;  
- **DAYSE RODRIGUES DA SILVA BRITO** (cód.22883), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

**NOMEIA**

- **ANDRÉIA ALMEIDA DEL BUSSO** (cód.21658), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;  
- **ROSANA LABONIA BRAGANÇA ZENATI** (cód.22275), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;  
- **DAYSE RODRIGUES DA SILVA BRITO** (cód.22883), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18852**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 808/13, de 19/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **ROMILDO ANDRADE BARBOSA** (cód.21653), RG.nº 17.848.683-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;  
- **RAFAEL MANUEL DE FREITAS BARROS** (cód.21665), RG.nº 32.182.900-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;  
- **WESCLEI NOBRE RAMOS** (cód.21950), RG.nº 32.362.058-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;  
- **JOSÉ RUBENS ALMEIDA SANTOS** (cód.22364), RG.nº 24.621.912-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;  
- **IVALDO GOMES CARVALHO** (cód.10239), RG.nº 19.962.417-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;  
- **CLAUDEMIR MUNHOZ PERES** (cód.21661), RG.nº 41.160.120-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18853**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 05/13-DL, de 07/02/2013, **RELOTA**, a servidora VIRGILIA CARDOSO SANTOS BACCHI (Cód. 3682) na Diretoria Legislativa – Setor de Atas.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18854**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 0013/13-DG, de 21/02/2013, **DESIGNA**, a servidora **ROSANA LUZIA DA SILVA** (cód.16560), ocupante do cargo de Oficial de Telefonia V, NE-2, para responder em substituição pelo cargo de Diretor de Gabinete, NE-1, enquanto perdurar as férias da servidora Sueli Ferraz Garcia Kehrle (cód.3500), nos períodos de 25/02/2013 a 01/03/2013 e de 15/7/2013 a 19/07/2013.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18855**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 846/13, de 20/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA (cód.163), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **CLOVIS SANTOS FERREIRA** (cód.23179), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **CLOVIS SANTOS FERREIRA** (cód.23179), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18856**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 927/13 de 21/02/13 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CLAUDILSON LEITE PEREIRA - PEZÃO (cód.166) **RESOLVE**, a partir de 1º/02/2013:

**NOMEAR**

- **DANILO CORREIA DA SILVA** (cód.23458), RG.nº 42.572.220-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18857**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 931/13, de 21/02/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, a partir de 15/02/2013:

**EXONERAR**

- **CLOVES OLIVEIRA DA SILVA** (cód.22719), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;  
- **MARCOS FERREIRA** (cód.22853), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18858**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 942/13 de 21/02/13 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SAMUEL VASCONCELOS LOPES (cód.177) **RESOLVE**, a partir de 05/02/2013:

**NOMEAR**

- **ARINALDO CARDOSO DA SILVA** (cód.16290), RG.nº 2.316.157, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18859**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 491/13, de 01/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82) **NOMEIA**, em comissão, o Senhor abaixo relacionado:

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0**  
- Edinício Soares Ramos (cód.20660), RG nº 14.487.739-9

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**

Diretor de Administração de Pessoal

**PROGUARU****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 1702/2012

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 532,74 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-2-16-25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 353/2011

OBJETO: Fornecimento de botina de alta temperatura para tapa-valas.  
VALOR: R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-25/11/2012-8/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados

ao Município.

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 389/2011

OBJETO: Ata de registro de Preços para aquisição de diversas louças sanitárias.

VALOR: R\$ 8.430,02 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2012-1-2-16-17/11/12-8/12/12.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes aos serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 1257/2012

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **CARFLEX PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de pneus e acessórios automotivos.

VALOR: R\$ 437,20 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **COMERCIAL VALFLEX FERRAM. E EQUIPAMENTOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de ferramentas e equipamentos.

VALOR: R\$ 321,22 (trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **COMPANHIA DOS TRATORES E PEÇAS DE SÃO PAULO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Conserto e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 457,20 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA. COMPRA DIRETA**

OBJETO: Impressos e materiais de expedientes.

VALOR: R\$ 1.128,50 (um mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA EPP.**

PROCESSO: 1227/2012

OBJETO: Fornecimento de hipoclorito

VALOR: R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**

PROCESSO: 222/2011

OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**

PROCESSO: 1755/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.

VALOR: R\$ 356,90 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da Proguaru.

CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de produtos de limpeza e descartáveis.

VALOR: R\$ 1.700,70 (um mil e setecentos reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MECÂNICA KAFMORG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/3/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.211,68 (dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento e distribuição de alimentos-

desjejum.

VALOR: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público

CREDOR: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**

PROCESSO: 1874/2012

OBJETO: Fornecimento de combustíveis.

VALOR: R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/1/2013-1/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **RIMI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de peças automotivas- tratores.

VALOR: R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-25-27/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de hipoclorito.

VALOR: R\$ 1.052,50 (um mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 01 de março de 2013.

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**

Diretor Presidente

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – SP.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013** – Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão leve ¾, equipado com baú. Recebimento dos envelopes até **14/03/2013 às 10h00**. Processo Administrativo nº 036/2013.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013** – Registro de preços para tampão de ferro fundido. Recebimento dos envelopes até **14/03/2013 às 15h00**. Processo Administrativo



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

**Paço Municipal:** Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima

**Endereço Eletrônico:** www.guarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
<b>Secretaria de Comunicação</b> Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
<b>Secretaria de Cultura</b> Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
<b>Secretaria de Educação</b> R. Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
<b>Secretaria de Finanças</b> Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
<b>Secretaria de Governo</b> Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
<b>Secretaria de Obras</b> R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
<b>Secretaria de Transportes e Trânsito</b> R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
<b>Secretaria de Saúde</b> R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
<b>Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários</b> Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
<b>Coordenadoria da Igualdade Racial</b> R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
<b>Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência</b> R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
<b>Coordenadoria da Juventude</b> R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
<b>Coordenadoria da Mulher</b> R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
<b>Coordenadoria de Relações Federativas</b> Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
<b>Coordenadoria de Relações Internacionais</b> R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
<b>Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade</b> R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
<b>Coordenadoria da Defesa Civil</b> R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

<b>Região de Saúde I – Centro:</b> R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464- 2485
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde</b>	0800-7722986
<b>Serviços Funerários - Agência Central 24 horas</b>	2087-6810
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
<b>Regional GCM - Cumbica</b> Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
<b>Regional GCM - Cidade Soberana</b> Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
<b>Procon:</b> Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

<b>Bom Clima:</b> Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>Presidente Dutra:</b> Av. Papa João Paulo I, 3.887
<b>São João:</b> R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
<b>Parque Jurema:</b> Av. Jurema, 453
<b>Taboão:</b> Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>Cumbica:</b> Av. Santos Dumont, 387
<b>Vila Galvão:</b> R. Caixa D'Água, 14
<b>Fácil Transportes e Trânsito:</b> Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
<b>Fácil Empresarial:</b> Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
<b>Marcos Freire:</b> Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central:</b> R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
<b>Centro Operacional Bonsucesso:</b> R. Antônio Tava, 200	2438-2667
<b>Centro Operacional Cabuçu:</b> Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
<b>Centro Operacional Cumbica:</b> R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
<b>Centro Operacional São João:</b> R. Carnaubais, 200	2467-2932
<b>Centro Operacional Pimentas:</b> R. Aracy, 99	2486-2728
<b>Centro Operacional Taboão:</b> R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
<b>Gerência de Operações Centro:</b> R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
<b>Zona Azul:</b> R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas:</b> R. Itália, 13	2486-5292
<b>Vila Galvão:</b> Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
<b>Cumbica:</b> Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br – <b>Telefone:</b> 0800-101042

## IPREF

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

<b>Rua do Rosário, 226 - Macedo</b>
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.iprefguarulhos.sp.gov.br – <b>Telefone:</b> 2461-0014